



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**LEI Nº 10.849 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública a Igreja Apostólica Atos II.

**O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Apostólica Atos II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.713.137/0001-01, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 24 de novembro de 2022.

**ROMÁRIO POLICARPO**

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000023125-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores relacionados no Anexo I a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010, que rege o plano de carreira dos servidores da fiscalização urbana e tributária do Município de Goiânia.

Art. 2º Alterar a data de concessão da progressão concedida a servidora Letícia Luciana Borges, matrícula nº 887056-01, por meio do Decreto nº 2.186, de 5 de outubro de 2012, para considerar a partir de 12 de setembro de 2012, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.

Art. 3º Alterar o Anexo ao Decreto nº 633, de 18 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 4º Alterar o Anexo ao Decreto nº 2030, de 25 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III.

Art. 5º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.285, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO I

## I - Cargo: Agente Fiscal de Posturas

Item	Matrícula	Ct	Nome	Padrão	A partir de
1	478571	1	ACYR ROCHA	L	01/05/2022
2	411302	2	ANA PAULA DA COSTA CARDOSO	L	01/05/2022
3	411345	2	CAUBI MARTINS DE FARIA	L	01/05/2022
4	476188	1	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	L	01/05/2022
5	475130	1	HERIKA TSURUDA ARAKI	L	01/05/2022
6	415448	2	JOAO PERES TEODORO RODRIGUES	L	01/05/2022
7	476749	1	MOZALDO SOUZA COSTA	L	01/05/2022
8	475343	1	VALDEDI GOMES DOS SANTOS	L	01/05/2022

## II - Cargo: Auditor de Tributos

Item	Matrícula	Ct	Nome	Padrão	A partir de
1	1430904	1	ABELARDO DE OLIVEIRA BRITTO SANCHES	B	22/06/2022
2	1316281	1	ANA CAROLINA CARVALHO MACHADO NERY	D	08/11/2022
3	1430050	1	ANDREY ALAOR DE OLIVEIRA	B	01/06/2022
4	1316222	1	BRUNO DE CASTRO E SILVA	D	08/11/2022
5	1429876	1	CAMILLA BASTOS DE CASTRO	B	21/05/2022
6	1429930	1	CARYBE ANDRE DA PAZ MATOS VIEIRA	B	25/05/2022
7	1314220	1	DAIANNY APARECIDA GONCALVES CARDOSO	D	13/10/2022
8	1314890	1	DANIEL COUTO JUNIOR	D	30/09/2022
9	461822	1	DANIELA SOUSA DE PAULA	L	01/05/2022
10	1429949	1	DONIZETHY CAMPOS DOS SANTOS	B	26/05/2022
11	1316338	1	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	D	09/11/2022
12	1430041	1	FABIO KENDY NISHINO	B	01/06/2022
13	1429892	1	FELIPE AVILA MONTE CHRISTO FERREIRA	B	25/05/2022
14	1429981	1	FELIPE SALVATIERRA LIMA	B	27/05/2022
15	1313860	1	FERNANDA BRAGA SANTOS	D	16/09/2022
16	1316346	1	FERNANDA MENDES THOME	D	08/11/2022
17	1431242	1	FERNANDO HENRIQUE BRANDAO CASTANHO	B	30/06/2022
18	1431161	1	FRANKLIN DE MORAES LEITE	B	30/06/2022
19	1316265	1	FREDERICO AUGUSTO FRANCA MARQUES	D	07/11/2022
20	1429906	1	HELDER CONRADO	B	25/05/2022
21	462098	1	IRACEMA DA SILVA TRINTA	L	01/05/2022
22	1429884	1	IVO SALVIANO JUNIOR	B	25/05/2022

23	1314254	1	JANEFATE MARTINS DA COSTA FILHA	D	23/09/2022
24	1314211	1	JANYNNE FERREIRA AMARAL LOPES	D	23/09/2022
25	1316028	1	JOAO CLAUDIO FERNANDES ALVES	D	07/11/2022
26	462306	1	JOSE MARCOS PEREIRA	L	01/05/2022
27	1360442	1	JUCILAINÉ BIBERG	C	30/01/2022
28	1430432	1	LUCAS BERTOI	B	04/06/2022
29	1315480	1	LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS	D	18/10/2022
30	462543	1	LUSIMARIO ALVES CARDOSO	L	01/05/2022
31	1313614	1	MARIA CLAUDIRENA DA SILVA	D	14/09/2022
32	463531	1	MARILENE DE SOUSA DARES	L	01/05/2022
33	221252	2	MELISSA ANDRADE CARDOSO FERNANDES	L	01/05/2022
34	905976	2	MISHEL REIS SILVA DE OLIVEIRA	D	13/09/2022
35	371246	1	NELIA PAULA DE MELO	K	01/05/2022
36	1429914	1	PEDRO JULIAN RIBEIRO BUSTILLOS VILLAFAN	B	25/05/2022
37	1429922	1	RAFAEL LUIZ DUARTE	B	25/05/2022
38	462225	1	REGINA DE FATIMA OLIVEIRA	L	01/05/2022
39	1313436	1	ROBERTA GONCALVES CARDOSO	D	13/09/2022
40	1316354	1	RODRIGO DE PAULA SILVA	D	08/11/2022
41	1316036	1	RODRIGO MARCONDES RONCONI	D	07/11/2022
42	1318110	1	ROSANA RODRIGUES BARBOSA	D	01/12/2022
43	462128	1	SOLANGE MIRANDA COSTA	L	01/05/2022
44	1314246	1	THAIS BRUGNERA DOS SANTOS	D	23/09/2022
45	1314840	1	TIAGO BOTTON MONTEIRO	D	29/09/2022
46	1430068	1	THOMAZ DAVID FELIX	B	01/06/2022
47	1313681	1	TIAGO TEODORO MARQUES LOPES	D	15/09/2022
48	1313428	1	WALQUIRIA BENTO DE MACEDO	D	13/09/2022
49	1313592	1	YARA TEIXEIRA SANTOS	D	14/09/2022

## III - Cargo: Auditor Fiscal de Posturas

Item	Matrícula	Ct	Nome	Padrão	A partir de
1	478202	1	ADRIANO THEODORO DIAS VREESWIJK	L	01/05/2022
2	403385	2	ALAN BRASIL DA SILVA	L	01/05/2022
3	1112511	1	ALENICE MOREIRA CALIXTO	F	29/11/2021
4	476420	1	ALESSANDRA PIMENTEL ACCIOLY MAIA	L	01/05/2022
5	1019945	1	ALICE RIBEIRO DANIN MIRANDA	G	01/05/2022
6	478148	1	ALINE RESENDE DE AMARAL E SILVA	L	01/05/2022
7	1114956	1	ALTAIR ANDRADE DE FREITAS	F	07/12/2021
8	476145	1	ANA CAROLINA PIRES ROCHA	L	01/05/2022
9	476820	1	ANA CAROLINA PRADO DOS SANTOS	L	01/05/2022
10	481270	1	ANA MARIA DE MENEZES SOUZA COSTA	K	01/05/2022
11	476170	1	ANA PAULA ARAUJO ROCHA DE ASSIS	L	01/05/2022
12	475270	1	ANDERSON CARLOS SILVA	L	01/05/2022

13	475378	1	ANDRE OLIVEIRA BARROS	L	01/05/2022
14	475467	1	ANDREA LEAO TAVARES	L	01/05/2022
15	476013	1	ANDREA RODRIGUES CHAVES DE ARAUJO	L	01/05/2022
16	887498	1	BRUNO MARTINS MEDEIROS SANTOS	H	16/06/2022
17	898007	1	CAMILA MORAIS GOMES DA SILVA MONTEIRO	H	06/05/2022
18	475386	1	CINTHIA ZENON DE AZARA	L	01/05/2022
19	475122	1	CLAIRE CRISTINA SANTOS REZENDE	L	01/05/2022
20	476137	1	CLAUDIO LESIPE RIBEIRO SOARES	L	01/05/2022
21	208744	2	CLEVER DE SOUZA ANDRADE	L	01/05/2022
22	440914	2	CRISTIANE PEREIRA SENA	K	01/05/2022
23	1114972	1	DANIELA ZANON MARQUES GALHARDO	F	07/02/2022
24	475092	1	DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA	L	01/05/2022
25	1020838	1	DAYANE PEREIRA CANEDO	G	01/05/2022
26	477249	1	DEBORA BATISTA DE PAULA	L	01/05/2022
27	478296	1	DOUGLAS BRANQUINHO	L	01/05/2022
28	395676	2	EDILSON GUALBERTO DOS SANTOS	L	01/05/2022
29	1053396	1	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	G	28/09/2022
30	1114883	1	EDUARDO GUIMARAES SANTANA	F	20/12/2021
31	475289	1	ELAINE BONTEMPO DOS REIS	L	01/05/2022
32	992976	1	ELISE COELHO RIBEIRO	F	01/05/2022
33	474681	1	ENEIDA NUNES	L	01/05/2022
34	478563	1	ERNESTO UEMA	L	01/05/2022
35	1020536	1	FABIO GIMENE SABBA GOMES	G	01/05/2022
36	475416	1	FABRICIO ALCANTARA MENDONCA CASTRO	L	01/05/2022
37	1219065	1	FERNANDA GONCALVES REGO	E	11/12/2021
38	476838	1	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	L	01/05/2022
39	245186	2	GILBERTO ALVES SILVA	K	05/10/2022
40	1114948	1	GUILHERME REIS DO PRADO	F	07/12/2021
41	476455	1	GUSTAVO CAETANO PEIXOTO	L	01/05/2022
42	475050	1	HELDER CRUVINEL HUNGRIA	L	01/05/2022
43	1011863	1	HELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA	G	01/05/2022
44	1053620	1	HELTON ALVES DA SILVA	G	01/10/2022
45	1010646	1	HERMES JOSE FERREIRA	G	01/05/2022
46	474991	1	HERNANNE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	L	01/05/2022
47	791032	2	HOSANA DAS GRACAS BATISTA ARANTES	G	01/05/2022
48	476269	1	IAMAR ZUZA DE ARAUJO	K	01/05/2022
49	475017	1	ISABEL SANTOS DE JESUS	L	01/05/2022
50	476439	1	ITAMIRO DE FREITAS SANTOS	L	01/05/2022
51	476382	1	IZABEL CRISTINA FUENTES CARNEIRO	L	01/05/2022
52	475033	1	IZADORA SILVA CORREA	J	07/02/2021
53	1112520	1	JANINNE PACELLI RIBEIRO	F	30/11/2021
54	1018787	1	JEAN CLAUDIO MARQUES SILVA	G	25/10/2022
55	476757	1	JEFFERSON HENRIQUE SILVA MONTEIRO	L	01/05/2022
56	476412	1	JOHN MOREIRA DOMINGOS	L	01/05/2022

57	327808	2	JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARAES	L	01/05/2022
58	1013700	1	JOSE PEDRO DE AZEVEDO	G	01/05/2022
59	476064	1	KARINNE SILVA RIBEIRO	L	01/05/2022
60	328537	2	KARLA STIVI SOARES GONZAGA	L	01/05/2022
61	1114905	1	LARISSA FERNANDES DE BESSA PRADO	F	20/12/2021
62	1020919	1	LARISSA VIEIRA RAMOS	G	01/05/2022
63	478547	1	LEANDRO VIDAL DA SILVA	L	01/05/2022
64	475459	1	LEONARDO PEREIRA	L	01/05/2022
65	475041	1	LETICIA CRISTINA RIBEIRO LOPES	L	15/06/2022
66	887056	1	LETICIA LUCIANA BORGES	H	12/10/2022
67	860077	2	LIANA OLIVEIRA LOPES BORGES	F	13/12/2021
68	1011430	1	LILIANA RIBEIRO SANTANA	G	01/05/2022
69	476447	1	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	L	01/05/2022
70	888826	1	LYDIA ZANON GONCALVES TOLEDO	H	01/05/2022
71	480916	1	MANOEL TAVEIRA DE MORAES FILHO	K	01/05/2022
72	475351	1	MARCOS JUNIO DE ARAUJO TELES	L	01/05/2022
73	411388	3	MARIA ANGELICA PANTAROTO MARTINS	L	01/05/2022
74	476102	1	MARIA CRISTINA LOPES DE PAIVA	L	01/05/2022
75	476242	1	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	L	01/05/2022
76	887048	1	MAYRA LYDIA PUCCINELLI VICTOR RODRIGUES	H	02/10/2022
77	1011960	1	NARDJA ROSSANA ROCHA BARROS	G	01/05/2022
78	481262	1	NEDY DE CASTRO JENDIROBA	K	01/05/2022
79	482340	1	OZENIO DIAS DE SOUZA	K	01/05/2022
80	476226	1	PATRICIA ALENCAR DE MENDONCA	L	01/05/2022
81	889016	1	POLIANA RESPLANDES PEREIRA	H	01/05/2022
82	478156	1	RAQUEL SILVA AZEVEDO	L	01/05/2022
83	478539	1	RENATO SILVA MEDEIROS	L	01/05/2022
84	1112538	1	ROBERTA BARROS DE ALMEIDA MARANGON	F	05/12/2021
85	889547	1	RODRIGO LISITA RIBERA	H	02/09/2022
86	850225	2	ROSA SANTANA LEITE	H	01/05/2022
87	475297	1	ROSANGELA ALVES FONTOURA	L	01/05/2022
88	704237	3	SAMARA BASTOS PORTELA	F	19/12/2021
89	300578	2	SERGIO RODRIGUES SIMPLICIO	L	01/05/2022
90	475394	1	SILVANA MONTEIRO PRESTES	L	01/05/2022
91	478261	1	SIMAO PEDRO JUNIOR	L	01/05/2022
92	475165	1	SINTIA MARIA SANTANA	L	01/05/2022
93	475181	1	SUELENE DE OLIVEIRA	L	01/05/2022
94	873250	2	SUSANA SARDINHA BEKER	F	29/11/2021
95	887064	1	TALITA AMELIA DE SOUZA BORGES	F	01/05/2022
96	1020528	1	TALLITA ADELIA DE PAULA SANTOS	G	01/05/2022
97	887161	1	TATIANA GOMES TELES DE SOUZA	H	01/05/2022
98	475084	1	TATIANA VANESSA DE GODOY PARREIRA	L	01/05/2022
99	990922	1	THAIS TEIXEIRA LEMES GRATAO	G	01/05/2022
100	1011197	1	VANESSA DE OLIVEIRA VIANA CAIXETA	G	01/05/2022

101	1013025	1	VANESSA DE PAULA ROCHA	G	01/05/2022
102	475149	1	WANIA LUCIA MARTINS RESENDE SOUZA	L	01/05/2022
103	887455	1	WELLINGTON ALVES VIDIGAL	H	01/05/2022
104	476404	1	WILSON GOMES RIBEIRO	L	01/05/2022

## IV - Cargo: Auditor Fiscal de Saúde Pública

Item	Matrícula	Ct	Nome	Padrão	A partir de
1	893498	1	ADRIANA DELCY DE OLIVEIRA	H	01/05/2022
2	358843	2	ALBERICO FERNANDES DA CRUZ	L	01/05/2022
3	465666	1	ALEXANDRE RONAN DA SILVA	L	01/05/2022
4	415480	1	ANA MARIA JORGE NOGUEIRA	J	01/05/2022
5	478474	1	ANA PAULA ALVES PERILLO	L	01/05/2022
6	924415	1	ANA PAULA DA SILVA CHAVES VELOSO	G	01/05/2022
7	892114	1	ANA PAULA FERREIRA SILVA	H	01/05/2022
8	440329	1	ANA PAULA STRAUBE	L	01/05/2022
9	485136	1	ANDREIA BORGES COUTRIM	K	01/05/2022
10	539414	1	ANTONIO FRANCISCO CARES	K	01/05/2022
11	972576	1	BERNARDETE TAVARES ALFAIA FIUZA	G	01/05/2022
12	985260	1	CAMILA SILVEIRA DE MELO	G	01/05/2022
13	969346	1	CARLA BIANCA FAGUNDES MENDONCA	G	01/05/2022
14	440728	1	CARLOS AUGUSTO BHERING MACHADO	L	01/05/2022
15	440752	1	CARLOS ROBERTO CAIXETA	L	01/05/2022
16	476293	1	CINTYA MARIA BARBOSA DE RESENDE	L	01/05/2022
17	1026917	1	CLAUDIA CASTELO BRANCO ARTIAGA KOBAYASHI	G	01/05/2022
18	32166	2	CLAUDIO CIRO SOUZA MEDRADO	K	01/05/2022
19	444910	1	CLAUDIO TIMOTEO BUBNIAK	L	01/05/2022
20	444081	1	CLECIA DI LOURDES VECCI MENEZES	L	01/05/2022
21	458783	1	CLEONICE MARIA DE ALMEIDA	L	17/07/2022
22	565245	1	CRISTIANO NORONHA LOURENCO	J	01/05/2022
23	437565	1	CYNTHIA OLIVEIRA DE CARVALHO	L	01/05/2022
24	1107950	1	DAIANE PINI RODRIGUES	F	28/09/2021
25	862428	1	EDUARDO PORTELA RESENDE	H	01/05/2022
26	477605	2	EDVAR ALVES CARVALHO	G	04/09/2022
27	969338	1	ELAINE NUNES	G	01/05/2022
28	356271	2	ELI DA SILVA CARDOSO	L	01/05/2022
29	220078	3	ELIANE BLANCO NUNES	F	05/09/2021
30	440361	1	ELIANE MARCIANO DA SILVA	L	24/06/2022
31	615552	2	ELIANE SOARES ALENCAR	G	01/05/2022
32	861413	1	ELLYANE ALEXANDRA DA ROCHA	H	27/05/2022
33	440779	1	EMILIO MOREIRA SANTOS AZEVEDO	K	01/05/2022
34	860310	1	EVA LUCIA BATISTA ARANTES SPINDOLA	H	16/05/2022

35	423416	1	FATIMA MARIA MACHADO BARBOSA	L	01/05/2022
36	985244	1	FERNANDA CRISTINA PEREIRA CARES	G	01/05/2022
37	967220	1	FERNANDA SOUSA CAMPOS RORIZ	G	01/05/2022
38	485624	1	FRANCINEZ LINHARES FERREIRA	K	01/05/2022
39	925381	1	FREDERICO INACIO E SILVA	G	01/05/2022
40	474983	1	GERALDO EDSON ROSA	L	01/05/2022
41	439800	1	GERALDO VIEIRA JUNIOR	L	01/05/2022
42	565229	1	GLAUCIA FRAZAO PIRES MACEDO	J	01/05/2022
43	358576	2	GLORIA DOS ANJOS MAURICIO	L	01/05/2022
44	440469	1	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA E SOUZA	L	01/05/2022
45	1109952	1	HAUBER BORGES ARAUJO	F	03/11/2021
46	533491	1	HEBE MACEDO	K	01/05/2022
47	485560	1	HILDELENE MARIA SANTOS	K	08/05/2022
48	440191	1	IRINEU BATISTA JUNIOR	L	01/05/2022
49	440221	1	IZILDINHA PEDREIRA BARROS	L	01/05/2022
50	967505	1	JANE STELA BORGES	G	01/06/2022
51	977950	1	JANINE FERNANDES BORGES KLUTHCOUSKI	G	01/05/2022
52	967203	1	JEAN CARLOS PARTATA SANTOS	G	01/05/2022
53	458546	1	JOAO HENRIQUE SERRA DE CARVALHO	L	01/05/2022
54	405698	1	JOAO VENANCIO DO NASCIMENTO JUNIOR	L	01/05/2022
55	536512	1	JOSE EMMANUEL CONRADO ACIOLI	K	01/05/2022
56	440817	1	JULIANA CARRIJO MENDONCA DE LIMA	L	01/05/2022
57	969931	1	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	G	01/05/2022
58	968870	1	KARINNE PEDROSO BASTOS	G	05/05/2022
59	974110	1	KARLA AMARAL DA SILVA	G	01/05/2022
60	485179	2	KELLYNGTON DE FRANCA MAGALHAES	E	14/06/2021
61	348627	2	KENIA GONCALVES DE SOUZA	L	01/05/2022
62	357235	2	LILIAN CORREIA	L	22/06/2022
63	474690	1	LUCELIA BORGES DE ABREU FERREIRA	L	01/05/2022
64	437557	1	LUCIANE BEATRIZ PENA DE AGUIAR	L	01/05/2022
65	465070	1	LUCIENE MANRIQUE FAUSTINO AMARAL	L	06/05/2022
66	565881	1	LUCIENE REIS SOARES DA SILVA	J	01/05/2022
67	475661	1	LUCIENE SALVINA DE ALCANTARA DAMASCENO	K	01/05/2022
68	275611	2	MARCELO BARCELOS COSTA	K	01/05/2022
69	427462	2	MARCIA CRISTINA CORDEIRO	D	02/08/2021
70	477702	1	MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	L	01/05/2022
71	978205	1	MARIA CLAUDIA CUNHA TEIXEIRA	G	01/05/2022
72	967521	1	MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	G	01/05/2022
73	970425	1	MARIA ELIZETE PINHEIRO	G	01/05/2022
74	475866	1	MARIA HELOISA MESQUITA	L	01/05/2022
75	234311	2	MARIA OLIVIA RODRIGUES DE AQUINO ALENCAR	J	01/05/2022
76	1111450	1	MARY JANAY ALVES FERREIRA BORGES	F	07/11/2021
77	475858	1	NAZARETE ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	L	01/05/2022
78	566756	1	ONOFRE FERREIRA DE CARVALHO	J	01/05/2022

79	206318	3	PATRICIA LUZ ALMEIDA LEROY	L	16/06/2022
80	566365	1	PAULO CESAR FERREIRA MARTINS	J	01/05/2022
81	979430	1	RAQUEL PAULISTA GUIMARAES DE FARIA	G	01/05/2022
82	443026	1	RAUTH AL JAWABRI DANTAS	L	01/05/2022
83	1040308	1	REDI CALIL BARBOSA DE OLIVEIRA	G	28/05/2022
84	861545	1	RENATA MARIA COSTA BARCELLOS	H	01/05/2022
85	511668	2	RICARDO SOUSA MANZI	J	01/05/2022
86	454893	1	RODRIGO EMILIO DOS GUIMARAES	L	01/05/2022
87	1090194	1	RUBENS BARBOSA DE SOUSA	F	09/06/2021
88	440540	1	SHEYLA DO O CAVALCANTI	K	01/10/2020
89	977179	1	SILVANA GALLO DE LIMA	F	01/05/2022
90	968587	1	SULANE DIAS DOS SANTOS MANZI	G	11/05/2022
91	722812	2	SUZANA ALVES BASTOS	H	01/05/2022
92	1105531	1	TATHIANE PESSOA DE SOUZA	F	14/09/2021
93	967211	1	TATIANE KAROLINE CANDIDA GUIMARAES	F	01/05/2022
94	474657	1	TELMA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	J	01/05/2022
95	458635	1	THAIS CRISTINE DE CARVALHO ARAUJO	L	01/05/2022
96	438936	2	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA NETO	G	01/05/2022
97	477710	1	VICTORIA MATILDE MATTOS MACHADO	L	01/05/2022
98	566675	1	WESLEY CRISTIANO DE FREITAS	J	01/05/2022
99	475840	1	WESLEY FRANCISCO NEVES	K	01/05/2022
100	413968	2	WILSON GONCALVES DE SOUSA	K	01/05/2022
101	440515	1	ZELCIMAR LEMOS SALVADOR	L	01/05/2022

## ANEXO II

(Anexo ao Decreto nº 633, de 18 de fevereiro de 2019)

## “AUDITOR FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
.....						
108	0476129-02	MARCIA TEREZA SILVA DE CASTRO	C	17/06/2015	D	17/06/2017
.....						

## AUDITOR FISCAL DE POSTURAS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
.....								
73	1114948-01	GUILHERME REIS DO PRADO	C	07/12/2015	D	07/12/2017	_	_
.....								
113	0887056-01	LETICIA LUCIANA BORGES	D	12/09/2014	E	12/09/2016	F	12/09/2018
.....								

"(NR)

## ANEXO III

(Anexo ao Decreto nº 2030, de 25 de novembro de 2020)

"

Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
<hr/>										
104	1114948	1	GUILHERME REIS DO PRADO	Auditor Fiscal de Posturas	E	07/12/2019	-	-	-	-
<hr/>										
132	887056	1	LETICIA LUCIANA BORGES	Auditor Fiscal de Posturas	G	12/10/2020	-	-	-	-
<hr/>										
203	444081	1	CLECIA DI LOURDES VECCI	Auditor Fiscal de Saúde Pública	J	01/05/2018	K	01/05/2020	-	-
<hr/>										
269	476129	2	MARCA TEREZA SILVA DE CASTRO	Auditor Fiscal de Saúde Pública	E	17/06/2019	-	-	-	-
<hr/>										

"(NR)

## ANEXO IV

(Anexo ao Decreto nº 1.285, de 12 de abril de 2022)

"

## III - Cargo: Auditor Fiscal de Saúde Pública

Item	Matrícula	Ct	Nome		Ref	A partir de
<hr/>						
25	476129	2	MARCA TEREZA SILVA DE CASTRO		F	17/06/2021
<hr/>						

"(NR)

Avenida do Cerrado, 999  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000021651-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados no Anexo I a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira dos trabalhadores administrativos da educação do Município de Goiânia.

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores aposentados relacionados no Anexo II a este Decreto, que nas datas ali especificadas se encontravam em exercício das suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.128, de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO I

## I - Cargo: Agente de Apoio Educacional

Item	Matrícula	CT	Nome	Ref	A partir de
1	469106	1	ADAGUIMAR EVANI NOVAES DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
2	1348302	1	ADELCIO FERREIRA DIAS	C	14/09/2021
3	1190598	2	ADELICE DA CUNHA LIMA CORTEZ	C	25/09/2021
4	570877	1	ADELITA ARAUJO GOMES	G	01/09/2021
5	591246	1	ADENIRCE ALMEIDA FERREIRA	G	01/09/2021
6	710938	3	ADEZILEI CARDOSO TEIXEIRA	F	16/06/2021
7	956317	1	ADILETE AFONSO DE MIRANDA	F	01/04/2021
8	226467	2	ADIVAN MARIA FRANCA DE SOUZA	H	01/09/2021
9	597953	1	ADNELIA MAIA SANTOS	D	01/09/2021
10	951420	1	ADRIANA ALVES MATERIAL MENDES	F	17/05/2021
11	185213	1	ADRIANA BORGES DORXAS SOARES DA SILVA	H	01/09/2021
12	982342	1	ADRIANA DE SOUZA SILVA ANTONIO	E	29/07/2021
13	1350714	1	ADRIANA NEIVA BARBOSA	C	19/09/2021
14	1353543	1	ADRIANA SALES DE CASTRO ROCHA	C	05/10/2021
15	822884	7	ADRIANE LUCIA MELO OLIVEIRA	C	22/06/2021
16	251160	1	ADRIANE VICENTE DE BORBA	I	01/09/2021
17	470147	1	ADRIANO MARCOS JESUS DA SILVA	H	01/09/2021
18	898678	2	ADRIANO MARTINS TAVARES	C	05/05/2021
19	1328140	1	ADRIENE CRISTINA DO CARMO BASTOS	C	24/04/2021
20	470201	1	AGDA GEOMY BRAZ ARAUJO	G	01/09/2021
21	574376	1	AGNALDO MOREIRA PINTO	G	01/09/2021
22	1339338	1	AGUIMAR RODRIGUES DE ARAUJO	C	01/07/2021
23	1342460	1	ALBERT ELEUTERIO BIBIKOW	C	11/07/2021
24	182400	1	ALBERTINA PEREIRA DE SOUSA RESENDE	I	01/09/2021
25	171891	4	ALCIDES SOUZA GOIS	G	01/09/2021
26	982008	1	ALCY RODRIGUES DOS SANTOS	E	02/08/2021
27	1355953	1	ALDAIRES PAULINO DA SILVA	C	04/10/2021
28	951285	1	ALDEIDES SILVA	F	18/03/2021
29	590738	1	ALDEIR DOS SANTOS PEREIRA	F	01/09/2021
30	227056	1	ALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	I	01/09/2021
31	594199	1	ALESSANDRA CAMPOS DO NASCIMENTO CARVALHO	F	01/09/2021
32	181935	1	ALESSANDRA CRISTINA MARTINS SANTOS	I	04/09/2021
33	1356372	1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	C	04/10/2021
34	1354965	1	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	C	04/10/2021
35	590614	1	ALESSANDRA GOMES PEREIRA CAREZOL	G	01/09/2021
36	971316	1	ALESSANDRA MARIA FLORES DE LIMA	E	27/06/2021
37	469793	1	ALEXANDRE DE MORAIS NEVES	H	01/09/2021
38	1355791	1	ALEXIA KAROLYNNE DE ALMEIDA RISSATT	C	05/10/2021
39	590444	1	ALFANY BATISTA DE SOUSA ALCANTARA	E	01/10/2021
40	979090	1	ALHA MARIA ROSA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	F	09/07/2021
41	1349490	1	ALINE MAGALHAES ABREU TEIXEIRA	C	19/09/2021
42	1357450	1	ALLAN JOAQUIM DA SILVA LACERDA	C	01/11/2021
43	1357190	1	ALLISON SOARES SILVA	C	30/10/2021

44	978809	1	ALMERINDA XAVIER MAGALHAES	F	08/07/2021
45	1354523	1	ALVINO RODRIGUES SOARES	C	02/10/2021
46	246360	2	ALZIRA ALVES DA SILVA LEITE	J	01/09/2021
47	183245	1	ALZIRA SEBASTIANA FERREIRA DE BRITO	J	01/09/2021
48	662160	1	AMALIA RODRIGUES DA SILVA	G	09/04/2021
49	950416	1	AMANDA DA SILVA BRITO	F	12/03/2021
50	1301047	2	AMANDA MARTINS OLIVEIRA	C	16/10/2021
51	981281	1	ANA ALMEIDA NEVES BARBOSA	F	27/07/2021
52	253359	1	ANA APARECIDA NASCIMENTO DE ANDRADE	I	01/09/2021
53	226351	1	ANA CECILIA NOGUEIRA	G	01/09/2021
54	186350	1	ANA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	G	08/09/2020
55	1343963	1	ANA FLAVIA RODRIGUES BRAZ	C	14/07/2021
56	169048	7	ANA HELENA DA SILVA	H	01/09/2021
57	573418	1	ANA LUCIA OTTOBONI SOARES	F	09/09/2021
58	577693	1	ANA LUCIA VIANA MATOS	E	01/09/2021
59	572799	1	ANA LUIZA LIMA DE SENA	G	01/09/2021
60	408778	2	ANA LUZIA MACHADO DOS SANTOS	G	01/09/2021
61	451789	1	ANA MARIA ARAUJO DO NASCIMNETO	G	01/09/2021
62	451304	1	ANA MARIA CHAVES	G	15/09/2021
63	972193	1	ANA MARIA DA CRUZ LEITE	F	24/08/2021
64	470465	1	ANA MARIA FERREIRA SILVA	F	01/09/2021
65	338028	1	ANA MARIA SILVA FERNANDES	I	01/09/2021
66	201146	1	ANA MARLY DE ALMEIDA LOPES	I	01/09/2021
67	224774	1	ANA MEIRE DE QUEIROZ RAMOS	J	01/09/2021
68	1342878	1	ANA PAULA ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	C	12/07/2021
69	1340530	1	ANA PAULA DE BRITO	C	05/07/2021
70	1352474	1	ANA PAULA LEONEL DA SILVA	C	28/09/2021
71	1341979	1	ANA PAULA PAIVA	C	10/07/2021
72	952591	1	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA BRAGA AQUINO	E	25/03/2021
73	574210	1	ANA RIBEIRO SANTOS	G	05/09/2021
74	951668	1	ANADIR PEREIRA DA SILVA	F	16/03/2021
75	199591	1	ANAIR SILVA DE SOUZA MORAES	J	01/09/2021
76	1600	1	ANANGELICA CARDOSO SILVA	J	01/09/2021
77	573892	1	ANATILDE AMOROSO DE BRITO	G	01/09/2021
78	590380	1	ANDERSON CLAYTON DE LIMA	G	01/09/2021
79	1354752	1	ANDRE FELIPPE OLIMPIO FERREIRA	C	02/10/2021
80	1354507	1	ANDRE LUIZ MORAIS	C	02/10/2021
81	596175	1	ANDREA ALVES MANZAM	D	01/09/2021
82	958140	1	ANDREA CRISTINA MACHADO CARDOSO	F	13/04/2021
83	977683	1	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO REIS	F	01/07/2021
84	573345	1	ANDREA LUIS DE SOUZA COSTA	G	01/09/2021
85	986585	1	ANDREIA CONCEICAO MACHADO BRAZ	F	14/09/2021
86	471909	1	ANDREIA PEREIRA NOVAES DA VEIGA	H	01/09/2021
87	356506	1	ANGELA GOMES CANUTO	H	01/09/2021
88	1354531	1	ANGELA GOMES MENDES	C	02/10/2021
89	570834	1	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	G	01/09/2021
90	976377	1	ANGELA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	F	30/06/2021
91	972762	1	ANGELITA AUGUSTA SOARES	F	16/08/2021

92	248398	1	ANGELITA DA ROCHA NOVAES RAMOS	I	01/09/2021
93	574988	1	ANIE SANCHEZ PEREIRA	F	01/09/2021
94	462861	1	ANTONIA DIAS DA CUNHA SANTOS	H	23/10/2021
95	363006	1	ANTONIA LUCIA BUENO DE LIMA	H	01/09/2021
96	253758	1	ANTONIA MARTINS BEZERRA	J	08/09/2021
97	953288	1	ANTONIA SOUZA DOS SANTOS NETA FERREIRA	F	25/03/2021
98	963275	1	ANTONIO PEREIRA	E	20/05/2021
99	971480	1	APARECIDA ANTONIA SOARES DE MELO FERNANDES	E	22/06/2021
100	585513	1	APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA	F	01/09/2021
101	574554	1	APARECIDA DE FATIMA ALVES VIEIRA	G	01/09/2021
102	201766	2	APARECIDA DE FATIMA DE SOUSA	H	07/10/2021
103	470058	1	APARECIDA DE FATIMA GOMES ALVES	H	01/09/2021
104	956295	1	APARECIDA DIAS DA SILVA	F	01/04/2021
105	252069	1	APARECIDA DO CARMO DAS NEVES	J	01/09/2021
106	200972	1	APARECIDA LUCIA RODRIGUES	J	01/09/2021
107	222470	2	APARECIDA LUIZA DE MORAIS RODRIGUES	G	01/09/2021
108	595950	1	APARECIDA MARLEI DE ASSIS	G	01/09/2021
109	594644	1	APARECIDO NUNES DA SILVA	F	01/10/2021
110	474029	4	ARGEU SANTOS DE FREITAS	E	01/09/2021
111	182060	1	ARMANDO MODESTO REZENDE	I	01/09/2021
112	1100998	1	ATILA EUZEBIO DE FREITAS MACHADO	D	14/02/2020
113	589691	1	ATILA ROSANE CARVALHO	G	01/09/2021
114	588296	1	AUDA MAIA ARANTES	G	01/09/2021
115	963410	1	AUDELINDA DE ALECRIM NASCIMENTO SILVA	E	22/05/2021
116	376361	1	AUDIMAR LUCIA SIQUEIRA	F	21/09/2021
117	193305	1	AUREA COSTA	I	01/09/2021
118	461920	1	AURIANA DE OLIVEIRA CARDOSO COSTA	H	01/09/2021
119	980960	1	AURILENE SANTOS DE OLIVEIRA AMORIM	F	23/07/2021
120	571121	1	AURISMAR PARREIRA PEREIRA	G	01/09/2021
121	818437	3	BARBARA DE SOUSA RIBEIRO	C	01/11/2021
122	226742	1	BEATRIZ LOPES DE SOUSA	I	01/10/2021
123	201006	1	BENEDITA GODOI LOBO SILVA	I	01/09/2021
124	448710	1	BENEDITA GONCALVES GIMENES	H	01/09/2021
125	587672	1	BERENICE FERREIRA DE SOUZA SIMOES	E	01/09/2021
126	950459	1	BERNADETE DE SOUSA RODRIGUES BISPO	E	12/03/2021
127	976369	1	BETANIA FELICIANO BORGES	F	30/06/2021
128	979767	1	BETANIA VIEIRA NOGUEIRA	E	16/07/2021
129	182079	1	BRIGIDA CALIXTO DOS SANTOS	J	01/09/2021
130	528102	3	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	C	04/10/2021
131	463833	1	CACILNEIDE ALVES FERREIRA	F	01/09/2021
132	336637	1	CAMILA ALVES COSTA	H	01/09/2021
133	958956	1	CAMILA MOREIRA ALVES	F	17/04/2021
134	1357522	1	CAMILA NUNES DOS SANTOS	C	01/11/2021
135	614858	1	CARLA CRISTINA RODRIGUES	F	06/06/2020
136	1355139	1	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	C	03/10/2021
137	218022	2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	H	01/09/2021
138	182087	1	CARLOS SAVE CUNHA	J	01/09/2021
139	201286	1	CARMEN SANTOS DA SILVA	J	01/09/2021

140	573990	1	CATIA REGINA ROCHA DOS REIS	G	01/09/2021
141	982016	1	CELENE SANTANA DA SILVA	F	28/07/2021
142	464066	1	CELIA LUZIA DA SILVA	G	01/09/2021
143	572802	1	CELIA NUNES BOTELHO	G	01/09/2021
144	194859	1	CELINA CANDIDA ADORNO	I	01/09/2021
145	399612	1	CELINA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO	H	01/09/2021
146	233072	1	CELINA SILVA MARCIANO	J	01/09/2021
147	590908	1	CELMAR APARECIDA DA CRUZ	G	01/09/2021
148	1355619	1	CELMAR CRISTINA DE CASTRO SILVA	C	05/10/2021
149	1335189	1	CERONNY ANTONIO DE SOUZA COSTA	C	23/06/2021
150	368563	1	CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
151	460303	3	CEUMARA CANDIDA ISOLINA BARBOSA SOARES	F	22/04/2021
152	1354361	1	CHRISTIANNE RODRIGUES CIDIAO DE SOUSA	C	01/01/2022
153	953270	1	CHRYSTIAN FINOTTI QUEIROZ DE SOUZA	F	25/03/2021
154	963259	1	CHYNTIA CORREIA MOREIRA	F	20/05/2021
155	248541	1	CILENE CRISTINA DIAS	I	01/09/2021
156	589454	1	CIRENE LEMES DOS SANTOS RIBEIRO	F	03/10/2021
157	196177	7	CIRLENE MENDONCA TEIXEIRA BRANDAO	F	01/09/2021
158	293415	3	CLAUDIA BORGES CINTRA	E	20/03/2021
159	594636	1	CLAUDIA FLORINDA DAS CHAGAS	G	01/09/2021
160	865885	1	CLAUDIA GOMES MEIRA	F	01/06/2020
161	589748	1	CLAUDIA GONCALVES BISPO FRANCA	F	01/09/2021
162	596787	1	CLAUDIA SEBASTIANA CHAGAS DA SILVA	E	01/09/2021
163	959758	1	CLAUDIA SILVA LEMES	F	22/04/2021
164	366293	1	CLAUDIOMIRO VIGILATO DA SILVA	G	01/12/2021
165	597961	1	CLAUDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	F	01/09/2021
166	952567	1	CLEANE KARLA DE MELO	E	20/03/2021
167	182516	1	CLEBIS ALEIXO DE SOUZA	I	01/09/2021
168	1355090	1	CLECIA BORBA DA SILVA	C	04/10/2021
169	591017	1	CLEIDE ALVES DI SOUSA	G	01/09/2021
170	470740	1	CLEIDE DE FATIMA GODOY SILVA	G	01/09/2021
171	977969	1	CLEIDE ROSA DE SOUZA CAMPOS	E	07/07/2021
172	365696	1	CLEMILDA MARIA DA PAIXAO DIAS	G	01/09/2021
173	977594	1	CLEONICE MARQUES DA CUNHA FREITAS	F	29/10/2021
174	574589	1	CLEONICE MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	G	01/09/2021
175	473235	1	CLEOVANIA GOMES DOS SANTOS	F	01/09/2021
176	1357174	1	CLERTON BARROS DA SILVA	C	30/10/2021
177	594105	1	CLEUDIA APARECIDA DE ASSIS LOPES	G	01/09/2021
178	587044	2	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	E	17/03/2021
179	462497	1	CLEUNICE BARBARA GUIMARAES TOMEI	H	01/09/2021
180	950750	1	CLEUSA REGINA DA SILVA	E	13/03/2021
181	236039	1	CLEUSDETH BARBOSA DE ARAUJO	I	01/09/2021
182	471828	1	CLEUZA LOPES FREZZA	H	01/09/2021
183	346284	1	CLEYDILENE ALVES RODRIGUES	I	01/09/2021
184	569020	1	CLORIVALDO NUNES LACERDA JUNIOR	G	01/09/2021
185	377198	1	CREUSA HELENA DOS SANTOS	G	01/09/2021
186	1345281	1	CRISTHOFFER PEREIRA DE MOURA	C	07/08/2021
187	377287	1	CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS GOMIDI	H	01/09/2021

188	1357468	1	CRISTIANNE ANDRADE DE OLIVEIRA	C	01/11/2021
189	1352776	1	CRISTIANO FERREIRA LIMA	C	29/09/2021
190	488259	1	CRIZOLIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	F	09/09/2021
191	469831	1	CUSTODIA MARIA GONCALVES DA SILVA	G	01/09/2021
192	469602	1	CYBELE DE OLIVEIRA FERREIRA	G	07/10/2021
193	1355457	1	DAIENE SILVA DE BRITO	C	04/10/2021
194	457779	1	DALVA DE SOUZA	F	01/09/2021
195	251852	1	DALVINA DE BARROS GARCIA ALVES	J	01/09/2021
196	570842	1	DAMIAO DOS SANTOS	F	01/09/2021
197	204706	1	DANIEL FERREIRA TOSTA	I	01/09/2021
198	1355538	1	DANIELA BARBOSA VILLA NOVA FAGUNDES	C	05/10/2021
199	1349058	1	DANIELA ROSA E SILVA	C	18/09/2021
200	1354590	1	DANIELE APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	C	02/10/2021
201	1330624	1	DANIELE SILVA DE ABREU	C	03/05/2021
202	1334999	1	DANIELLE VIRGINIA DA SILVA	C	19/06/2021
203	1354213	1	DARIO CESAR DE ALMEIDA	C	30/09/2021
204	975729	1	DARLENE RIBEIRO DA CUNHA	F	29/06/2021
205	952850	1	DARLY DE LAS GRACIAS RIBEIRO WEIDLICH	F	30/12/2021
206	1356879	1	DAYANE GOMES DE SOUZA	C	25/10/2021
207	974005	1	DAYANE NASCIMENTO MARTINS	F	04/10/2021
208	1354876	1	DAYANY MARQUES DA SILVA	C	03/10/2021
209	469920	1	DAYSE DE ASSIS FREITAS	G	01/09/2021
210	467278	1	DEBORA CRISTINA BRASIL VIEIRA GOMES	G	01/09/2021
211	574511	1	DEBORA CRISTINA DE CASTRO E SILVA	G	01/09/2021
212	571083	1	DEBORAH PARREIRA SALES	F	15/09/2021
213	574643	1	DELIENE FERNANDES GONCALVES	G	01/09/2021
214	1348078	1	DELITON SOARES PEREIRA CAMPOS	C	16/09/2021
215	467260	1	DELVA SANTANA SOARES COSTA	H	01/09/2021
216	981290	1	DELVANE ALMEIDA	F	27/07/2021
217	594210	1	DENICIA ALVES DOS SANTOS	G	07/09/2021
218	603066	1	DENIS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	F	01/09/2021
219	196010	1	DENISE FERREIRA ZUZA	J	01/09/2021
220	1355198	1	DENISE GOMES OZORIO	C	03/10/2021
221	569259	1	DENISE MARIA DE SOUZA	F	01/09/2021
222	232823	4	DENISE OLIVEIRA ROCHA	G	01/09/2021
223	452629	1	DENIZE PAULA CASTRO TAVEIRA	H	01/09/2021
224	1350803	1	DENIZETE LEITE	C	22/09/2021
225	975702	1	DENY FERREIRA LIMA	F	29/06/2021
226	1334565	1	DEUSILMAR ALVES PACHECO	C	09/06/2021
227	252212	1	DEUZIMAR DE ANDRADE AMADOR	J	01/12/2021
228	1339494	1	DIEGO DE MOURA GOMES	C	03/07/2021
229	589918	1	DILMA APARECIDA DA SILVEIRA	F	01/09/2021
230	341649	1	DILMA MARLENE TOLEDO BORGES	H	01/09/2021
231	368156	1	DILSON FREIRE	H	01/09/2021
232	595691	1	DIMACI GONCALVES DE QUEIROZ	G	01/09/2021
233	467219	1	DINAHI AFONSO DE CAMARGO	H	01/09/2021
234	597562	1	DINALVA FARIAZ SILVA	F	01/09/2021
235	951269	1	DINALVA MARTINS GODINHO	F	18/03/2021

236	573043	1	DINAMAR JACINTO MOREIRA E SOUZA	G	01/09/2021
237	572977	1	DIONEIA WICHERT ANA	G	01/09/2021
238	571091	1	DIORAMA EMILIA DE SOUZA BARBOSA	G	01/09/2021
239	589527	1	DIRACY OLIVEIRA GODINHO	G	01/09/2021
240	467863	1	DIRCE MARIA DA SILVA	H	01/09/2021
241	589888	1	DIRCILEY DOS REIS LIMA DA MATA	G	01/09/2021
242	951463	1	DIVA SOARES DOS SANTOS BARROS	F	27/03/2021
243	356492	1	DIVANI BATISTA DA SILVA	G	01/09/2021
244	591084	1	DIVINA APARECIDA MENDES CORREIA	F	01/09/2021
245	488143	1	DIVINA ARANTES DE MORAIS GRANJA DA SILVA	F	01/09/2021
246	569240	1	DIVINA BENIGNA MENDONCA DE CAMPOS	G	01/09/2021
247	226343	1	DIVINA CONCEICAO PEREIRA BENEVIDES	I	01/09/2021
248	978094	1	DIVINA CORDEIRO DE CASTRO	F	03/08/2021
249	1354779	1	DIVINA DAIANE BRAGA GUIMARAES FELIPE	C	02/10/2021
250	457744	1	DIVINA DE FATIMA RODRIGUES	H	01/09/2021
251	200760	1	DIVINA ETERNA DA SILVA	I	01/09/2021
252	351130	1	DIVINA ETERNA RUYS	I	01/09/2021
253	186333	1	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS NOBREGA	I	01/09/2021
254	574490	1	DIVINA IZELMA MARQUES SANTOS	G	01/09/2021
255	235040	1	DIVINA LUZIA PINTO DINIZ	J	01/09/2021
256	219053	1	DIVINA MARIA DA SILVA CINTRA	I	01/09/2021
257	354007	1	DIVINA MARIA DE FARIA LEMES	H	01/09/2021
258	182893	1	DIVINA MARIA MARQUES TEIXEIRA	I	01/09/2021
259	250660	1	DIVINA SOUZA FREITAS	I	16/09/2021
260	337277	1	DIVINO APARECIDO DA SILVA	H	01/09/2021
261	182796	1	DIVINO GONCALVES DA SILVA	J	01/09/2021
262	956279	1	DIVINO SANTANA FERREIRA	F	01/04/2021
263	335762	1	DOMINGAS APARECIDA SOUSA SILVA	I	01/09/2021
264	457710	1	DOMINGAS DOS SANTOS FREITAS	G	01/09/2021
265	354287	1	DOMINGAS LOURENCA DOS REIS	F	01/09/2019
				G	01/09/2021
266	412333	1	DOMITILDES BEATRIZ PERES MARQUES	G	01/11/2021
267	596140	1	DORALICE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	F	01/09/2021
268	488020	1	DORALICE NUNES BORGES CARDOSO	G	26/10/2021
269	235253	1	DORCINA PEREIRA DA SILVA SOUSA	J	01/09/2021
270	1357719	1	DORGELLES RODRIGUES DA SILVA	C	06/11/2021
271	761869	1	EDELAINE MEDEIROS DE SOUSA SILVA	E	01/06/2020
272	1355007	1	EDILANAR DIAS DOS SANTOS	C	03/10/2021
273	1354892	1	EDILBERTO CABOCLO DE ALENCAR	C	03/10/2021
274	594040	1	EDILEUSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	G	01/09/2021
275	366218	1	EDILEUZA RODRIGUES TEIXEIRA	H	01/10/2021
276	224731	1	EDINALVA DE OLIVEIRA PAIVA	J	03/09/2021
277	956058	1	EDIRA RODRIGUES LEMOS	F	31/03/2021
278	971510	1	EDIRAJANE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	F	22/06/2021
279	341517	1	EDISON ROCHA MAXIMO	H	10/09/2021
280	197106	1	EDITE DA SILVA FELIPE	J	01/09/2021
281	977705	1	EDITE TOSCANO DE MEDEIROS LOPES	F	01/07/2021
282	595195	1	EDIVANI RIBEIRO DA SILVA	G	01/11/2021

283	977560	1	EDJANE RODRIGUES DA SILVA	F	09/08/2021
284	980374	1	EDLEUSA SOBRAL SOBREIRA	E	21/07/2021
285	182567	1	EDMEYRE MOREIRA ALVES DA SILVA	J	13/09/2021
286	976431	1	EDMILSA CLEIDE DA SILVA FRANCA	F	30/06/2021
287	1354370	1	EDNA CARVALHO DA SILVA	C	02/10/2021
288	194115	1	EDNA IPORTE	I	01/09/2021
289	471763	1	EDNA MARIA BRITO PINTO	G	01/09/2021
290	972223	1	EDNA MARIA TEIXEIRA	F	23/06/2021
291	596388	1	EDNALVA ARAUJO RAMOS	F	01/09/2021
292	1357387	1	EDSON CARLOS DOS SANTOS	C	31/10/2021
293	1333240	1	EDUARDO DIEGO MONTEIRO CASTRO PENA	C	18/05/2021
294	1355686	1	EDUARDO KAINAN LEITE SOUSA	C	05/10/2021
295	986399	1	EDUARDO MARQUES DE ANDRADE	F	19/10/2021
296	1348353	1	EDVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	C	14/09/2021
297	955990	1	ELAINE ALVES DE MELO CHAGAS	F	30/03/2021
298	978426	1	ELAINE ALVES PAIVA	F	02/07/2021
299	368490	1	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	H	01/09/2021
300	344192	1	ELAINE CRISTINE SOARES	G	01/09/2021
301	594504	1	ELAINE EUROPEU DE SOUZA	F	01/09/2021
302	1353977	1	ELAINE MARIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	C	02/10/2021
303	472301	1	ELAINE MARIA CORREA	G	01/09/2021
304	400254	1	ELAINE MARIA MARTINS DE FREITAS	H	01/09/2021
305	679313	1	ELAISA SILVA DIAS	G	01/06/2020
306	976415	1	ELAURISANIA LUZIA FALEIRO	F	30/06/2021
307	235555	1	ELBA HELENA DE AMORIM OLIVEIRA	I	01/09/2021
308	594601	1	ELENILDA FARIAS PACHECO	G	01/09/2021
309	354120	1	ELEUSA EVANGELISTA PEREIRA ALVES	H	01/09/2021
310	356476	1	ELEUSA VIEIRA DOS SANTOS E SILVA	H	01/09/2021
311	592722	1	ELIAMAR VAZ PIRES DOS SANTOS	G	08/09/2021
312	488291	1	ELIANA APARECIDA FERREIRA GONCALVES	G	16/09/2021
313	469980	1	ELIANA DOS SANTOS BRITO SILVA	H	01/09/2021
314	182699	1	ELIANA MARIA DOS SANTOS	I	01/09/2021
315	236713	1	ELIANA QUERINA	J	01/09/2021
316	804690	6	ELIANE AMERICA DANTAS GONCALVES	C	01/07/2021
317	403733	1	ELIANE CORREA DO NASCIMENTO	G	01/09/2021
318	577111	1	ELIANE FERREIRA COSTA	F	01/09/2021
319	355194	1	ELIANE FRANCISCA DE BRITO	F	01/09/2021
320	596370	1	ELIANE OLIVEIRA MACEDO VIEIRA	G	01/09/2021
321	452580	1	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA ASSIS	G	01/09/2021
322	396699	1	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	H	01/09/2021
323	596264	1	ELIANE STIVAL FURTADO	G	16/09/2021
324	452670	1	ELIANE TAVARES DE OLIVEIRA DAMACENO	G	01/09/2021
325	349780	1	ELIANE VIEIRA DA SILVA	H	01/09/2021
326	1336878	1	ELIAS MENDES DE MEDEIROS	C	24/06/2021
327	614343	1	ELIDA PEREIRA BERNARDES	G	01/09/2021
328	365971	1	ELIENE PEREIRA BASTOS	G	01/09/2021
329	336033	1	ELIENE RODRIGUES BORGES	H	01/10/2021
330	617580	1	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	G	04/03/2022

331	403679	1	ELIENE SILVA DE BRITES	G	09/09/2021
332	970646	1	ELIENE TEIXEIRA DA CRUZ	E	20/10/2021
333	569690	1	ELIETE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	F	01/10/2021
334	463728	1	ELIETE PEREIRA GOES RESENDE	H	01/09/2021
335	249963	1	ELIETTE PEREIRA LEMES	H	01/09/2021
336	1342398	1	ELIOMAR MENDES MOREIRA	C	11/07/2021
337	472085	1	ELISABETH VIANA DA SILVA	G	04/09/2021
338	591491	1	ELISANEA PEREIRA SEBASTIAO	F	01/09/2021
339	376949	1	ELISANGELA BATISTA BORGES	H	01/09/2021
340	1341294	1	ELISANGELA CAITANO DE SOUZA	C	07/07/2021
341	974447	1	ELISANGELA MARCAL PEREIRA SILVA	F	14/07/2021
342	974412	1	ELISANGELA RODRIGUES REZENDE	E	26/06/2021
343	200956	1	ELIVANE DOS SANTOS SILVA	H	07/12/2021
344	744336	2	ELIVANIA SOARES DE ARAUJO	F	07/06/2020
345	488399	1	ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	G	01/09/2021
346	1285645	2	ELIZABETH BORGES DE SOUZA	C	12/07/2021
347	470384	1	ELIZABETH BOTELHO	H	01/09/2021
348	487805	1	ELIZABETH COELHO	F	01/09/2021
349	247421	1	ELIZABETH DE LOURDES ANDRADE	I	01/09/2021
350	613983	1	ELIZABETH GONCALVES RODRIGUES	F	01/09/2021
351	183156	1	ELIZABETH MARIA GONCALVES	I	16/09/2021
352	182770	1	ELIZANGELA APARECIDA PEREIRA LEITE	J	01/11/2021
353	200824	1	ELIZANGELA GARCIA DE OLIVEIRA DANTAS	I	01/09/2021
354	453846	1	ELIZANIA FERNANDES DE CARVALHO LOPES	G	01/11/2021
355	185949	1	ELIZETE DE SOUZA BARBOSA QUEIROZ	J	01/09/2021
356	353779	1	ELIZETE PEREIRA LEAL	I	01/09/2021
357	595683	1	ELIZIA MARIA DOS REIS MOURA	G	01/09/2021
358	252522	1	ELIZIARIA FARIA FERREIRA	J	01/09/2021
359	563455	1	ELMA DE FREITAS MARQUES	F	01/09/2021
360	570869	1	ELMO JOSE DA CUNHA	F	05/09/2021
361	336041	1	ELSON MARCELO DE LIMA	I	01/09/2021
362	472344	1	ELUZIMAR ALVES DA SILVA	G	01/09/2021
363	590606	1	ELVA NOGUEIRA DE MORAES OLIVEIRA	F	01/09/2021
364	182443	1	ELVIRA DA SILVA PEREIRA MARQUES	I	01/09/2021
365	468967	1	ELZA CORREA DE MELO ARAUJO	H	01/09/2021
366	488267	1	ELZA DE FATIMA GOMES	G	01/09/2021
367	729507	4	ELZA LOPES PEREIRA	F	27/03/2021
368	577570	1	ELZA MARIA DE JESUS FRAGOSO COSTA BORGES	G	01/09/2021
369	400300	1	ELZA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	G	01/09/2021
370	463744	1	ELZA PERES DE OLIVEIRA	H	01/09/2021
371	470791	1	EMINADABLE DE OLIVEIRA PINTO LIMA	G	01/09/2021
372	971545	1	ENI ALVES DA ROCHA SODRE	F	22/06/2021
373	376884	1	ENILDA APARECIDA SILVA	G	01/09/2021
374	591050	1	ENILDA MENDES DE ALMEIDA	G	01/09/2021
375	193704	1	ERENICE DO NASCIMENTO PINTO	J	01/09/2021
376	368300	1	ERICA URIAS FERREIRA	G	01/09/2021
377	590495	1	ERIKA ALVES DOS SANTOS	G	01/09/2021
378	470678	1	ERLANI FERREIRA DA SILVA	H	01/09/2021

379	183334	1	ERNESTINA DA COSTA MACEDO NEVES	I	01/09/2021
380	1348507	1	ESIO GOMES BARBOSA	C	14/09/2021
381	470112	1	ESMERALDA FERREIRA BRAGA COUTINHO	G	01/09/2021
382	1340751	1	ESTELINHA DE OLIVEIRA SOUZA	C	06/07/2021
383	594229	1	ETELVINA MARGARIDA DE OLIVEIRA	F	06/09/2021
384	975699	1	ETELVINA RODRIGUES LEANDRO	F	15/07/2021
385	365190	1	EUCARICE CAMILO DE OLIVEIRA BARROS	F	01/09/2021
386	953881	1	EUGENIA DE JESUS SILVA	F	27/03/2021
387	593133	1	EUNICE CABRAL DA SILVA	F	01/09/2021
388	596817	1	EUNICE LIMA DA SILVA	G	01/09/2021
389	573310	1	EUNICE MIRANDA LUSTOSA PACHECO	G	01/09/2021
390	952990	1	EURICEANE FERREIRA RODRIGUES	F	28/03/2021
391	603023	1	EURIDICE NUNES DE SOUZA OLIVEIRA	F	01/09/2021
392	255602	2	EUSNI DA SILVA JERONIMO	H	01/09/2021
393	203858	1	EVA GARCIA UMBELINA	H	01/09/2021
394	253588	1	EVA MARIA BARBOSA DE LIMA	H	01/09/2021
395	200204	1	EVA MARIA DE JESUS	J	01/09/2021
396	193747	1	EVA NEVES DOS SANTOS PACHECO	I	01/09/2021
397	550930	2	EVA PIRES MACHADO	E	01/09/2021
398	235768	1	EVALICE GOMES SANTOS	I	01/09/2021
399	952559	1	EVANIA PEREIRA SANTANA	F	20/03/2021
400	1330969	1	EVANILDA OLIVEIRA PIRES	C	04/05/2021
401	487929	1	EVANILDES MONTEIRO DOS SANTOS	G	01/09/2021
402	1356143	1	EVELLEN LORRANE NUNES MOREIRA BRAGA	C	05/10/2021
403	1330900	1	EZIO BENEDITO MENDONCA MELO	C	04/05/2021
404	956988	1	FABIA RIBEIRO DA SILVA	F	03/04/2021
405	953873	1	FABIANA ALVES COSTA	F	27/03/2021
406	574058	1	FABIANA DA SILVA MONTEIRO LOPES	E	08/10/2021
407	955981	1	FABIANA PEREIRA E SILVA AZUL	F	30/03/2021
408	1356054	1	FABIO ALVES DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	C	05/10/2021
409	1341278	1	FABIO HIROSHI YOKOYAMA	C	07/07/2021
410	1266659	3	FELIPE MATOS DE FREITAS	C	13/10/2021
411	1339109	1	FELIPE SOUZA PRADO	C	30/06/2021
412	952664	1	FERNANDA BARROSO TORRES	F	20/03/2021
413	1344552	1	FERNANDA FLORES DE LIMA	C	22/09/2021
414	1347950	1	FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA	C	14/09/2021
415	1352687	1	FERNANDA NERE BEZERRA	C	28/09/2021
416	1355180	1	FILIPE CORCELI FERREIRA MELO	C	04/10/2021
417	1356208	1	FILIPE SA DE MELO	C	05/10/2021
418	963356	1	FLAVIA RODRIGUES LIMA ABADIA	F	21/05/2021
419	545767	2	FLAVIA SANTOS VIANNA	G	01/09/2021
420	975796	1	FLAVIANY CASANOVA TRAVASSOS E SOUZA	E	28/07/2021
421	195782	1	FLORACI DE SOUSA SANTOS	I	01/09/2021
422	1343912	1	FRANCIOSVAN LUIZ COSTA OLIVEIRA	C	14/07/2021
423	199680	1	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	I	01/09/2021
424	360031	1	FRANCISCA BRUNETE PRACIANO DA MOTA	G	01/09/2021
425	1356178	1	FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA	C	11/10/2021
426	200921	1	FRANCISCA MARIA LOPES	I	01/09/2021

427	1354922	1	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	C	03/10/2021
428	345725	1	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	E	01/09/2021
429	958735	1	FREIDINEIA PEREIRA BISPO CARVALHO	F	16/04/2021
430	1340190	1	GABRIEL DE CAMPOS ISBIR	C	04/07/2021
431	1357336	1	GABRIEL NOVAIS SILVA	C	25/10/2021
432	958611	1	GABRIELA ROSA E SILVA	F	15/04/2021
433	569895	1	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTOS	H	01/09/2021
434	201197	1	GASPARINA MARIA DE FREITAS	H	01/09/2021
435	976458	1	GEANE SOARES GOMES	E	30/06/2021
436	376841	1	GEILDA GOMES DA SILVA	G	01/10/2021
437	596361	1	GEMIMA ALVES DE ARAUJO	F	01/09/2021
438	488356	1	GENI ANA FERREIRA DE MELO	G	01/09/2021
439	204250	1	GENI BATISTA GUIMARAES SILVA	I	01/09/2021
440	200980	1	GENI FERREIRA DA SILVA	J	01/09/2021
441	461903	1	GENI GOMES DA CRUZ SOUSA	H	01/09/2021
442	971308	1	GENOVEVA BRUNO DA SILVEIRA	F	25/06/2021
443	956112	1	GERALDA APARECIDA QUERMES COSTA	F	31/03/2021
444	193372	1	GERLANDIA PINHEIRO MAGALHAES	E	08/12/2016
				F	08/12/2018
				G	08/12/2020
445	1334700	1	GILBERTO GUIMARAES PINTO	C	12/06/2021
446	590975	1	GILBERTO SILVA MARTINS	F	01/09/2021
447	589578	1	GILDAIDE ALVES CHAVES FERNANDES	F	01/09/2021
448	457671	1	GILDO JOSE CARNEIRO	H	01/09/2021
449	333107	1	GILMAR GONCALVES DE FARIA	H	01/09/2021
450	569712	1	GILMAR MATIAS PEREIRA	G	01/09/2021
451	505676	2	GILVAN GOMES DE MACEDO	F	01/09/2021
452	235164	1	GINAIR GARCIA MONTEIRO	I	01/09/2021
453	451940	1	GIRLANE LOPES MAGALHAES SILVA	H	16/10/2021
454	614793	1	GIRLEI FERREIRA DE SOUZA	F	01/09/2021
455	958700	1	GISELLE ALVES	F	05/05/2021
456	181714	1	GISNEIDE DA SILVA MORAIS	J	01/09/2021
457	462870	1	GLAUCIA LEMOS DIAS	H	01/09/2021
458	614726	1	GLAUCIA LIMA DA SILVA	E	01/09/2021
459	742546	2	GLAUCIA MARIA DE SOUZA	F	01/04/2021
460	573027	1	GLEYRES GOMES DE ARAUJO	G	01/09/2021
461	316873	2	GLORIMAR BORGES DA SILVA	G	01/09/2021
462	613541	1	GRACIANA DEYSE DE FARIA CORREIA	G	01/09/2021
463	1356496	1	GRACIELLE DE CASTRO SILVA	C	16/10/2021
464	953318	1	GRACIETE DE SOUZA SOBRINHO	F	09/04/2021
465	1338366	1	GREICY KELLY BASILIO SILVA	C	29/06/2021
466	576441	1	GUARACY MOREIRA DOS SANTOS	F	01/09/2021
467	1330268	1	GUSTAVO ALVES LIMA	C	28/04/2021
468	590070	1	HAMINADABE ISAURA DOURADO ALMY GOMES	E	07/09/2021
469	224855	1	HAVANA DE CASSIA MOISES	J	01/09/2021
470	470430	1	HELENA ALVES DA PAZ SILVA	H	01/09/2021
471	951404	1	HELENA ANTONIA TAVARES	E	19/03/2021
472	974056	1	HELENA CARVALHO DE SOUZA	F	25/06/2021

473	200328	1	HELENA DAS MERCES DE OLIVEIRA	J	01/09/2021
474	1356089	1	HELENA DRUM RODRIGUES	C	09/10/2021
475	573264	1	HELENA MARIA BRAZ DE ALMEIDA	G	01/09/2021
476	248037	1	HELENA MARIA DA COSTA SANTOS	J	01/09/2021
477	488348	1	HELENA MUNIZ DA SILVA	G	11/09/2021
478	469092	1	HELENILZA ALVES RIBEIRO QUINTEIRO	H	01/09/2021
479	590169	1	HELENITA OLIVEIRA DE ARAUJO	G	01/09/2021
480	224804	1	HELENY MOREIRA TEIXEIRA	J	17/12/2021
481	1349180	1	HELIA BENICIO DA SILVA CAMPOS	C	18/09/2021
482	410462	1	HELIA DALIA RODRIGUES VIEIRA	G	10/09/2021
483	589861	1	HELIANE GOMES OLIVEIRA SILVA	G	01/09/2021
484	1356321	1	HELITON DE FRANCA CARVALHO	C	04/10/2021
485	1342118	1	HERIKA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	C	11/07/2021
486	553026	2	HERNANDES FERNANDES LEAL	G	01/09/2021
487	1355600	1	HILANA NOLETO AMORIM	C	04/10/2021
488	384283	1	HUMBERTO FLAVIO DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
489	974021	1	ICLEIA MARQUES SOARES	F	25/06/2021
490	461938	1	IDALIDE MANZAN DA SILVA	H	01/09/2021
491	1335502	1	IGOR ALVES TELES	C	21/06/2021
492	381152	1	ILMA MORENO DA SILVA	H	01/09/2021
493	595616	1	ILZAMAR CAMPOS ALVES SILVA	G	11/09/2021
494	590657	1	INACIO FERREIRA SOBRINHO	G	01/09/2021
495	363952	1	INES CARDOSO JACOB	G	01/09/2021
496	376957	1	IRACEMA DOS SANTOS DAMAZIO LIMA	G	01/09/2021
497	573930	1	IRACEMA VIEIRA DE MELO ALBERNAZ	F	01/09/2021
498	182427	1	IRACI CARDOSO DA CRUZ	I	01/09/2021
499	346250	1	IRACI TEODORA DE PAULO	I	01/09/2021
500	589772	1	IRACILDA PEREIRA DO LAGO NUNES	E	01/09/2021
501	463132	1	IRACY MUNIS PEIXOTO BARROS	G	01/09/2021
502	573329	1	IRACICE MARIA PEREIRA FREITAS	F	01/09/2021
503	72451	1	IRAILDE LOPES DA VICTORIA	J	01/09/2021
504	451932	1	IRANI DA SILVA	F	01/09/2021
505	376558	1	IRANI GONCALVES PINTO SOUZA	H	01/09/2021
506	975745	1	IRANI LUIZ XAVIER DA SILVA	F	12/08/2021
507	617172	1	IRANILVA AMELIA DE FREITAS TAVARES	G	01/09/2021
508	182745	1	IRINEIA GALVAO BORGES	J	01/09/2021
509	1332902	1	ISABEL CRISTINA ALVES MAIA	C	16/05/2021
510	953105	1	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	F	23/03/2021
511	1357697	1	ISABEL MARIA DE JESUS	C	06/11/2021
512	195600	1	ISABEL PEREIRA NETA MAGALHAES	I	01/09/2021
513	181528	1	ISABEL PIRES DA SILVA RODRIGUES	I	16/09/2021
514	951218	1	ISALETE GARCIA MOREIRA SANTAREM	F	18/03/2021
515	1336800	1	ISIS DE SOUZA COSTA MELO	C	24/06/2021
516	668133	3	ISMALDA MARTINS FERREIRA LIMA	E	25/06/2021
517	181498	1	ISMAR FERREIRA DE MATOS	H	25/09/2021
518	1357506	1	IURY MIRANDA ARAUJO DE SOUZA	C	01/11/2021
519	572942	1	IVAIL VITOR DA SILVA	F	01/09/2021
520	462470	1	IVANA JOSE DA SILVA	H	01/09/2021

521	235997	1	IVANI MARIA PAULINO GOMES	I	01/09/2021
522	596230	1	IVANIA ALVES CORDEIRO	F	01/09/2021
523	182630	1	IVANILDA DE BRITO VASCONCELOS	I	01/09/2021
524	404225	1	IVANIR ANTONIA NUNES	H	01/09/2021
525	182613	1	IVANY MARIA DA SILVA	I	01/09/2021
526	980935	1	IVANY SILVA MANGUEIRA	E	23/07/2021
527	1354736	1	IVONAN PEREIRA BAGAGEIRO	C	02/10/2021
528	403318	1	IVONE DE SOUZA MENDES MELO	H	01/09/2021
529	472174	1	IVONE MADUREIRA ALVES PEREIRA	G	01/09/2021
530	200743	1	IVONEIDE ANDRADE MIRANDA	I	12/09/2021
531	474487	9	IVONEIDE APARECIDA SILVA	F	27/09/2021
532	951331	1	IVONETE MARQUES DE CARVALHO	F	18/03/2021
533	445495	1	IZABEL CRISTINA DE SOUZA MENDANHA	G	15/09/2021
534	353663	1	IZAULINA MARTINS GLORIA	I	01/09/2021
535	469319	1	JACKELINE XAVIER DA ROCHA VIANA	H	01/09/2021
536	405370	1	JACQUELINE ROSA FRANCA	G	01/09/2021
537	590258	1	JANAINA DE SOUSA	G	01/09/2021
538	950769	1	JANDIRA JOSE DE OLIVEIRA NUNES	F	25/03/2021
539	236160	1	JANE MENDONCA FERREIRA	G	01/09/2021
540	260290	2	JANE PEREIRA BRAGA	G	16/09/2021
541	974064	1	JANELISA MARIA DE FREITAS DOURADO	F	25/06/2021
542	247731	1	JANETE PEREIRA MACHADO NOVAES	I	01/09/2021
543	910813	1	JANETE VAZ COSTA	F	01/06/2020
544	591483	1	JEAN CARLOS DA SILVA	E	01/09/2021
545	199753	1	JEANNE NUNES DOS SANTOS QUEIROZ	I	01/09/2021
546	751731	2	JEFFERSON LIRA BOTELHO ALENCAR	C	16/10/2021
547	1329332	1	JESSICA TALLYTA ALVES BARRETO	C	02/05/2021
548	972207	1	JOANA CLEIDE DE LIMA FERREIRA	F	23/06/2021
549	469548	1	JOANA D ARC EMILIA DOS SANTOS	H	01/09/2021
550	249343	1	JOANA D ARC MARTINS	J	01/09/2021
551	248339	1	JOANA D ARK DE MIRANDA BATISTA	J	01/09/2021
552	470260	1	JOANA DA SILVA JERONIMO	H	01/09/2021
553	183571	1	JOANA FEITOSA FERREIRA	J	01/09/2021
554	979147	1	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	F	18/12/2021
555	204650	1	JOANITA MARIA GONCALVES	I	01/09/2021
556	651613	1	JOAO HUMBERTO MARTINS FERREIRA	G	23/11/2021
557	265187	2	JOAO JOSE DE MOURA FILHO	F	01/09/2021
558	931411	1	JOAO VICTOR LOBO CARDOSO	C	22/09/2021
559	1356658	1	JOCENILDO BEZERRA DE CARVALHO	C	20/10/2021
560	195855	1	JODALIA FERREIRA PORTELA SANTANA	I	01/09/2021
561	1357166	1	JODIER PAZCHENCO	C	30/10/2021
562	1345729	1	JOEL ROCHA DE OLIVEIRA	C	11/08/2021
563	574481	1	JOELMA ABRENHOSA GUIMARAES	G	01/09/2021
564	596396	1	JOELMA DE SOUZA ASSIS	F	01/09/2021
565	377104	1	JOELMA MACHADO DA SILVA SOUZA	H	01/09/2021
566	953245	1	JOIRCIANE FERREIRA MACIEL BORGES	F	25/03/2021
567	1354809	1	JONAS HILDAMAR PAIVA	C	02/10/2021
568	1357620	1	JONATAS TAVARES DA SILVA	C	03/11/2021

569	597996	1	JOSE ANTONIO SANTOS SOUZA	G	05/09/2021
570	570958	1	JOSE CARLOS AMBROSIO DA SILVA	F	01/09/2021
571	1347039	1	JOSE EDUARDO SANTANA GARCIA	C	11/09/2021
572	576433	1	JOSE LUIS NUNES DE SOUSA	G	01/09/2021
573	183482	1	JOSE LUIZ ALVES	J	01/09/2021
574	571717	1	JOSE MARIA BURJACK DIAS	G	01/09/2021
575	1348957	1	JOSE NERIO DE BASTOS	C	16/09/2021
576	614238	1	JOSELIA RODRIGUES PINHEIRO	F	01/09/2021
577	354171	1	JOSELINA DA SILVA AGUIAR	I	01/09/2021
578	201278	1	JOSEMAR SOUZA LEITE	J	01/09/2021
579	1152823	4	JOSESBEL EMIDIO FERNANDES GUIMARAES	C	03/07/2021
580	1357204	1	JOSIANY RODRIGUES FURTADO	C	30/10/2021
581	540544	2	JOSIAS EDUARDO DA SILVA BASTOS	D	01/09/2021
582	1348710	1	JOSIENE DIVINA DA SILVA SOUZA	C	15/09/2021
583	234990	1	JOSILDA MARIA APINAGES	I	01/09/2021
584	975664	1	JOSILENE ALVES DE ARAUJO	E	03/07/2021
585	381403	1	JOSILENY DIAS DA SILVA PIMENTEL	H	01/09/2021
586	457990	1	JOSIMAR TIMOTEO DA PAZ	F	01/09/2021
587	594520	1	JOTEILDE ALMEIDA RIBEIRO DE MORAIS	G	01/09/2021
588	972185	1	JOYCE LENNE NOVAIS DOS SANTOS	E	05/09/2021
589	574945	1	JUANA SILVA ROCHA	G	01/09/2021
590	985775	1	JUDITE CAMILO DANTAS	F	03/10/2021
591	1335421	1	JULIA SOUZA RODRIGUES	C	19/06/2021
592	980269	1	JULIANA APARECIDA DA SILVA	E	20/07/2021
593	596132	1	JULIANA DE MEIRA SANTOS	F	01/09/2021
594	1336401	1	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	C	21/06/2021
595	1300253	2	JULLIANY ALVES GURGEL	C	14/07/2021
596	657646	6	JUNIA ROCHA BORGES DE OLIVEIRA	F	24/03/2021
597	571130	1	JUNIAS MARIA DA SILVA	G	01/09/2021
598	619035	2	JUNIO STEVAO DA SILVA NASCIMENTO	C	23/09/2021
599	366510	1	JURANILDA RODRIGUES DOS SANTOS	G	01/09/2021
600	618152	1	JUREMA DA COSTA FAGUNDES	E	01/09/2021
601	573051	1	JUSCILENE OLIVEIRA DE BRITO MAGALHAES	G	01/09/2021
602	1352563	1	KAIRO VICTOR RODRIGUES BARBOSA	C	29/09/2021
603	963682	1	KARINA MARTINS DA SILVA SANTOS	F	25/05/2021
604	377201	1	KATIA MARIA PEREIRA	H	01/09/2021
605	951749	1	KATIA NUBIA CALDEIRA DE SOUSA DUTRA	F	15/08/2021
606	594113	1	KATIA REJANE GONCALVES DA SILVA XAVIER	F	01/09/2021
607	592757	1	KATIA SUZANA ALENCAR CHAVES	G	01/09/2021
608	182702	1	KATIA VAZ DA COSTA GRACIANO	J	15/09/2021
609	807354	2	KATYA BENAZI CASSIANO	F	24/06/2021
610	450758	1	KEILA CRISTINA BATISTA DE SOUSA SANTOS	H	01/09/2021
611	907308	1	KELI CRISTINA DE CASTRO DIAS	F	29/06/2020
612	222593	2	KELLY CRISTINA GUIMARAES CORREA	G	01/09/2021
613	1357034	1	KELLY MATOS GONCALVES DA SILVA	C	28/10/2021
614	977748	1	KELLY MELLO COSTA	E	03/07/2021
615	615579	1	KELMA ROSA COSTA QUEIROZ	F	01/09/2021
616	590037	1	KEYLA MELLO COSTA MOURA	F	15/09/2021

617	589543	1	KHENIA ELAINE MORAIS DA CRUZ	G	01/09/2021
618	1349864	1	KLEBER GOUVEA BORGES	C	20/09/2021
619	1356720	1	LAISE NOLETO FALEIRO	C	19/10/2021
620	252905	1	LAURA ANTUNES DE MOURA	H	01/09/2021
621	470031	1	LAUREANA MARIA DA SILVA	G	01/09/2021
622	615218	1	LAVINIA GOMES DE SOUSA	F	01/09/2021
623	307726	2	LAZARA ALVES DA SILVA	H	01/09/2021
624	334510	1	LAZARA APARECIDA DE JESUS	I	01/09/2021
625	596892	1	LAZARA DE JESUS DA SILVA AZEVEDO SOARES	F	01/09/2021
626	957895	1	LEANDRO MARQUES DA SILVA	F	08/04/2021
627	226777	1	LEIA DA SILVA	J	16/09/2021
628	977675	1	LEILA MARIA SILVA	F	01/07/2021
629	763683	2	LEILANE TALITA DA SILVA RESENDE DE	C	12/09/2021
630	412082	1	LENI OLIVEIRA DA COSTA	H	01/09/2021
631	590800	1	LENINALVA PEREIRA DA SILVA	G	01/09/2021
632	200476	1	LENIR PEREIRA SILVA	I	01/09/2021
633	363235	1	LEOCENI RODRIGUES COELHO	H	01/09/2021
634	16217	1	LEONALDO FERREIRA	J	01/09/2021
635	571113	1	LEONICE DAL SASSO SILVA	G	01/09/2021
636	338680	1	LEONICE FANTES DE SANTANA	H	01/09/2021
637	488526	1	LEONICE RODRIGUES DE MORAIS	G	01/09/2021
638	1354701	1	LETICIA SANTOS DE SOUSA	C	02/10/2021
639	1352164	1	LETYCIA MOURA QUIXABEIRA	C	27/09/2021
640	1349368	1	LIDIANE DINIZ MOURA DE PAULA	C	18/09/2021
641	556033	4	LIDIANE EUGENIA DE SOUZA SILVA	C	04/10/2021
642	594687	1	LIDIANE FARIA GUILIANI	F	01/09/2021
643	1416871	1	LIDIANE GOMES DOS SANTOS PASSOS	B	13/12/2021
644	592862	1	LILIAN APARECIDA DE ASSIS ARAUJO	F	01/09/2021
645	973998	1	LILIAN DE OLIVEIRA ALVES BORGES	F	25/06/2021
646	381381	1	LINDA MARCIA MARTINS BARBOSA VIEIRA	H	01/09/2021
647	469394	1	LINDALVA GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA	H	01/09/2021
648	974404	1	LINDAMAR DE LOURDES COLETO DE MELO DA PAIXAO	F	26/06/2021
649	1355406	1	LINDOMAR RODRIGUES	C	04/10/2021
650	949167	1	LIRA DE PADUA	F	21/03/2021
651	1350269	1	LIVIA REJANE CARNEIRO RODRIGUES	C	20/09/2021
652	404403	1	LIZANDRA PESSOA SANTIAGO SOARES	G	04/09/2021
653	187461	1	LIZIOMAR RODRIGUES BARBOSA	J	01/09/2021
654	1354841	1	LORENA FERREIRA SILVA	C	03/10/2021
655	1349775	1	LORENA JUSIANY BOMFIM FELIX	C	20/09/2021
656	955973	1	LORENA KENOOL MAGALHAES DE MELO	F	27/03/2021
657	1355589	1	LORENA ROCHA COSTA MARCAL	C	05/10/2021
658	1354124	1	LORRANA ALVES DE SOUZA	C	30/09/2021
659	595314	1	LOURDES ALVES BATISTA	F	01/09/2021
660	1357514	1	LOURIVAL DE OLIVEIRA BATISTA	C	06/11/2021
661	950467	1	LUANA BORGES SILVA BRAGA	F	27/08/2021
662	1342282	1	LUANA COSTA FRANCA	C	11/07/2021
663	589802	1	LUCAS ALDEIR CARDOSO DA COSTA	F	01/09/2021
664	1333208	1	LUCAS ROCHA GOMES	C	18/05/2021

665	1336207	1	LUCAS SILVA MUNIS	C	23/06/2021
666	204528	1	LUCELENA PEREIRA VALVERDE	H	01/09/2021
667	1347233	1	LUCELIA AMELIA LEITE FREIRE	C	12/09/2021
668	595853	1	LUCELIA GOMES DOUTOR	G	01/09/2021
669	469688	1	LUCI RAMOS DE ALMEIDA	G	20/10/2021
670	451436	1	LUCIA BENEDITA DA SILVA CALDAS	G	01/09/2021
671	410527	1	LUCIA HELENA DA SILVA FERREIRA	H	01/09/2021
672	531057	2	LUCIA HELENA FERRI DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
673	200778	1	LUCIA HELENA TOME DOS REIS	I	01/09/2021
674	469025	1	LUCIA MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA	H	01/09/2021
675	488534	1	LUCIA MARIANO	G	01/09/2021
676	575330	1	LUCIA MARINA DA SILVA	G	01/09/2021
677	487775	1	LUCIA PAIM DA SILVA OLIVEIRA	G	01/09/2021
678	404438	1	LUCIA RODRIGUES BITTENCOURT	G	01/09/2021
679	953121	1	LUCIANA RAIMUNDA DA SILVA NERES	F	26/07/2021
680	345857	1	LUCIANA VIANA PENIDO	I	01/09/2021
681	980870	1	LUCIANE ALVES DA SILVA	F	24/07/2021
682	195570	1	LUCIANE BORGES DOS REIS	I	01/09/2021
683	529486	2	LUCIANO GONCALVES DE ANDRADE	C	08/05/2021
684	488216	1	LUCIANO VICENTE DA SILVA	F	01/09/2021
685	977756	1	LUCIDALVA PEREIRA DOS SANTOS	D	14/07/2021
686	354406	1	LUCIENE DOS SANTOS SIQUEIRA LIMA	F	01/09/2021
687	971260	1	LUCIENE FAUSTINA DE BRITO	F	19/06/2021
688	252360	1	LUCIENE LAURIANA PACHECO	I	10/09/2021
689	574341	1	LUCIENE SANTANA DA SILVA COSTA CARDOSO	F	07/09/2021
690	951730	1	LUCILENE AMARAL DA SILVA	F	19/03/2021
691	336068	1	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	H	01/09/2021
692	195642	1	LUCILIA CORREA	I	01/09/2021
693	196029	1	LUCILIA LOPES DA SILVA	J	01/09/2021
694	356581	1	LUCILMA PEREIRA DE SOUSA AMORIM	H	01/09/2021
695	195081	1	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA	J	01/09/2021
696	950734	1	LUCIMAR AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA	F	15/04/2021
697	355208	1	LUCIMAR BISPO DE ALMEIDA OLIVEIRA	G	01/09/2021
698	467200	1	LUCIMAR CORREIA VASCONCELOS	G	01/09/2021
699	183962	1	LUCIMAR DE OLIVEIRA	H	01/09/2021
700	1347187	1	LUCIMAR LOPES DA COSTA SANTOS	C	11/09/2021
701	487724	1	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	F	09/10/2021
702	951587	1	LUCINEIDE DE SOUSA	F	15/05/2021
703	1357433	1	LUCINETE APARECIDA FABEM	C	01/11/2021
704	470341	1	LUCIRENE PEREIRA DA COSTA ARAUJO	F	01/09/2021
705	597740	1	LUCIVANE MARIA DE ALMEIDA SOARES	F	13/11/2021
706	263141	4	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	F	01/09/2021
707	472140	1	LUIZ MARCIO ALVAREZ DOS SANTOS	H	01/09/2021
708	595969	1	LUIZANIR DE ASSIS	G	01/09/2021
709	597589	1	LUSMAIA RODRIGUES DE ARAUJO	G	01/09/2021
710	1354833	1	LUSMAYA GOMES DA SILVA	C	03/10/2021
711	195910	1	LUZDENY DE SOUZA REZENDE	J	01/09/2021
712	488518	1	LUZIA ALVES NETO	F	01/09/2021

713	572934	1	LUZIA JANCLEIDE DE LIMA	G	01/09/2021
714	200344	1	LUZIA PAULINO DA SILVA	J	01/11/2021
715	573914	1	LUZIA SOUSA GOMIDES	G	01/09/2021
716	953296	1	LUZIMAR BRAGA DE FREITAS TELLES	F	25/03/2021
717	1260596	2	LUZINETE FRANCISCA DE MAGALHAES FREITAS	C	03/07/2021
718	1355767	1	MABLLY HAYTH RODRIGUES DE BESSA	C	05/10/2021
719	250368	1	MADALENA DOMINGAS BATISTA	I	01/09/2021
720	235873	1	MAGALI CINTRA MIGUEL STIVAL	J	01/09/2021
721	463213	1	MAGDA LUCIA DOS REIS	H	01/09/2021
722	182206	1	MAGDA MARIA MATIAS MARIANO SERRANO	J	01/09/2021
723	1284142	2	MAGDA MENDONCA FERREIRA TRINDADE NERY	C	02/10/2021
724	590029	1	MAGNOBEL SILVA	G	01/09/2021
725	488062	1	MAIZA MENDONCA	G	01/09/2021
726	488038	1	MANOEL REIS ARIMATEIA BANDEIRA	F	01/09/2021
727	589942	1	MARA PEREIRA BARROS ARAUJO	G	01/09/2021
728	1355317	1	MARCELO DE MELO COUTINHO	C	03/10/2021
729	595306	1	MARCI XAVIER DE SOUSA	F	01/09/2021
730	590690	1	MARCIA ALVES GUIMARAES GOMES	G	01/09/2021
731	335827	1	MARCIA ARAUJO DE SOUZA	H	01/09/2021
732	193020	1	MARCIA CRISTINA REIS DA SILVA FRANCA	J	01/09/2021
733	363090	1	MARCIA DE CARVALHO FARIA	H	10/09/2021
734	978833	1	MARCIA DE CASTRO BRANQUINHO	E	08/07/2021
735	588300	1	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	F	01/09/2021
736	1352130	1	MARCIA FEITOSA DE LIMA GONCALVES	C	25/09/2021
737	1354949	1	MARCIA GEYGY RODRIGUES	C	04/10/2021
738	200620	1	MARCIA HELENA DE LIMA	J	01/09/2021
739	235504	1	MARCIA JAQUES DO PALMITAL	I	01/09/2021
740	184349	1	MARCIA PEREIRA COSTA	I	01/09/2021
741	356280	1	MARCIA PIRES DOS SANTOS	G	01/09/2021
742	353990	1	MARCIA REGINA MACHADO	I	01/09/2021
743	614297	1	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	G	01/09/2021
744	572403	1	MARCIA ROSA DE JESUS	F	01/09/2021
745	687944	1	MARCIA VICTOR MARTINS DE LIMA	E	09/08/2021
746	199982	1	MARCILENE MENEZES	J	01/09/2021
747	951358	1	MARCILENE SILVA VIEIRA ROSA	F	18/03/2021
748	594628	1	MARCIO CANDIDO DE MELO	G	01/09/2021
749	1356836	1	MARCIO VALDEZ DE SOUZA	C	25/10/2021
750	183547	1	MARCIONE FRANCISCO DE PAULA	I	01/09/2021
751	470589	1	MARCIRLENE PEREIRA LIMA	H	01/09/2021
752	971286	1	MARCIRLEY OLIVEIRA DE CARVALHO	E	19/06/2021
753	950181	1	MARCO ANTONIO DE SOUSA STRAIOTO	D	10/03/2021
754	1341871	1	MARCO ANTONIO LUCIO DA SILVA	C	11/07/2021
755	1016288	2	MARCONE CORREIA DE JESUS	C	05/10/2021
756	236136	1	MARCONITA MACHADO MACEDO	J	01/09/2021
757	1356690	1	MARCONNY VIEIRA STOLLE SILVA	C	18/10/2021
758	1350340	1	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	C	22/09/2021
759	470660	1	MARDELICIA COSTA DOS SANTOS	G	01/09/2021
760	963615	1	MARDONIO FERNANDES DA SILVA	E	25/05/2021

761	1352237	1	MARGARETH VIRGINIA DE REZENDE LOPES	C	28/09/2021
762	469580	1	MARIA ALVES DA PAZ SOUZA	H	06/09/2021
763	201324	1	MARIA APARECIDA AGUIAR MARTINS	I	01/09/2021
764	249009	1	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA	I	16/09/2021
765	952940	1	MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA	E	24/03/2021
766	182826	1	MARIA APARECIDA CARLOS	J	01/09/2021
767	197505	1	MARIA APARECIDA DA COSTA	I	01/09/2021
768	488429	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	F	01/09/2021
769	1285009	2	MARIA APARECIDA DA SILVA BESERRA DE PAIVA	C	11/05/2021
770	337617	1	MARIA APARECIDA DA SILVA BISPO	I	01/09/2021
771	193089	1	MARIA APARECIDA DE CARVALHO THEODOLINO CAETANO	I	01/09/2021
772	975770	1	MARIA APARECIDA DE MORAIS	D	27/07/2021
773	376639	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
774	561622	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
775	192597	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	I	01/09/2021
776	570982	1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	G	01/09/2021
777	970654	1	MARIA APARECIDA LEAL SANTOS	D	18/06/2021
778	224979	1	MARIA APARECIDA MACHADO ANTONELLE	H	01/09/2021
779	469955	1	MARIA APARECIDA MENDES SIQUEIRA	G	01/09/2021
780	1008943	3	MARIA APARECIDA MORENO GONCALVES	C	01/11/2021
781	381233	1	MARIA APARECIDA NUNES	G	01/09/2021
782	571644	1	MARIA APARECIDA RAMOS	G	01/09/2021
783	193356	1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIM	I	15/09/2021
784	970670	1	MARIA APRECIDA VIEIRA SILVA	E	24/08/2021
785	253499	1	MARIA BATISTA MOREIRA DE MIRANDA	J	01/09/2021
786	224294	1	MARIA BENEDITA ADORNO	I	01/09/2021
787	571199	1	MARIA BETANIA SILVA DE PONTES	G	01/09/2021
788	193453	1	MARIA CELESTE RODRIGUES DOS SANTOS	J	01/09/2021
789	252875	1	MARIA CELESTE SIVA COSTA	J	01/09/2021
790	200786	1	MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS	J	01/09/2021
791	973980	1	MARIA CLESIA ALVES GUIMARAES TEIXIERA	F	14/11/2021
792	1341308	1	MARIA CLEUSA BARBOSA MATOS DE SOUSA	C	07/07/2021
793	470198	1	MARIA DA CONCEICAO DIAS COGO	G	01/09/2021
794	410810	1	MARIA DA CONSOLACAO ALVES PINTO	G	01/09/2021
795	574783	1	MARIA DAS DORES SANTOS SILVA	G	01/09/2021
796	570915	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTANA	G	01/09/2021
797	246913	3	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA BARROS	F	01/09/2021
798	1357093	1	MARIA DAS GRACAS ELIAS DOS SANTOS	C	26/10/2021
799	590045	1	MARIA DAS GRACAS MIRANDA	G	01/09/2021
800	200336	1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE CARVALHO	G	01/09/2021
801	182028	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOARES DE SOUZA	I	01/09/2021
802	254134	1	MARIA DE FATIMA BOTELHO RODRIGUES	I	01/09/2021
803	53430	1	MARIA DE FATIMA BUENO DOURADO	I	01/09/2021
804	574546	1	MARIA DE FATIMA CESARIO DE SOUZA	F	01/09/2021
805	833	2	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	F	14/03/2021
806	591270	1	MARIA DE FATIMA DAMAZIO SILVA	F	01/09/2021
807	596418	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA	E	07/02/2022
808	401536	1	MARIA DE FATIMA PAIVA LACERDA DE RESENDE	H	01/09/2021

809	574635	1	MARIA DE FATIMA PIRES DE SOUSA	F	01/09/2021
810	225100	1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	J	01/09/2021
811	353477	1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES GODINHO	H	01/09/2021
812	573086	1	MARIA DE FATIMA SILVA LEITE	G	01/09/2021
813	252131	1	MARIA DE JESUS FERNANDES SANTOS	H	01/09/2021
814	971324	1	MARIA DE LOURDES AGUIAR	F	19/06/2021
815	433632	1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	F	01/09/2021
816	469050	1	MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA	H	01/11/2021
817	193763	1	MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA	I	22/09/2021
818	573450	1	MARIA DE LOURDES SAMPAIO SOARES	F	01/09/2021
819	192953	1	MARIA DIVINA BORGES	H	01/09/2017
820	465976	1	MARIA DIVINA DA SILVA	G	01/09/2021
821	468860	1	MARIA DO BONFIM LOPES NASCIMENTO	H	01/09/2021
822	353442	1	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	H	15/09/2021
823	348678	1	MARIA DO CARMO ARAUJO DE SOUSA ALMEIDA	I	01/09/2021
824	1302752	2	MARIA DO CARMO CORREIA DA CRUZ	C	02/10/2021
825	212920	1	MARIA DO CARMO COSTA	J	01/09/2021
826	1354728	1	MARIA DO CARMO DE LIMA	C	02/10/2021
827	354902	1	MARIA DO CARMO LUSTOSA SOUSA	G	01/09/2021
828	225940	1	MARIA DO CARMO SILVA	H	01/09/2021
829	253251	1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS I	J	01/09/2021
830	248029	1	MARIA DO SOCORRO LEMES DA SILVA	I	01/09/2021
831	589667	1	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FOGACA	G	01/09/2021
832	488194	1	MARIA DO SOCORRO SOUSA	G	01/09/2021
833	183393	1	MARIA DOMINGA RIBEIRO COELHO	H	01/09/2021
834	182940	1	MARIA DORCELINA PEREIRA	I	01/09/2021
835	252646	1	MARIA DORNELES GOMES	J	01/09/2021
836	951315	1	MARIA EDNE FERREIRA DE SOUZA	F	18/03/2021
837	254193	1	MARIA ELENI FERREIRA KOZLOWSKI	I	01/09/2021
838	972304	1	MARIA ELEUSA MAGALHAES DA MOTA WANDERLEY	F	23/06/2021
839	187640	1	MARIA ELISABETH LUDOVICO BUENO	J	01/09/2021
840	234753	1	MARIA FATIMA DUARTE	I	01/09/2021
841	213691	7	MARIA FRANCISCA DA CUNHA TEIXEIRA	F	01/09/2021
842	951714	1	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA	F	19/03/2021
843	337692	1	MARIA GERALDA DA SILVA LARA	H	01/09/2021
844	462691	1	MARIA GIRLENE PEREIRA DE MATOS	G	01/09/2021
845	593460	1	MARIA GORETE NERES DE BARROS	G	01/09/2021
846	574350	1	MARIA GORETE SANTOS DE ALMEIDA	F	01/09/2021
847	225860	1	MARIA GRACE FERREIRA	I	01/09/2021
848	31712	2	MARIA HELENA CALIXTO DA SILVA ARAUJO	H	01/09/2021
849	235130	1	MARIA HELENA DA COSTA DE SOUZA	I	01/09/2021
850	603058	1	MARIA HELENA DA SILVA LACERDA	G	01/09/2021
851	958964	1	MARIA IDELNIR ALMEIDA BARBOSA	F	17/04/2021
852	470783	1	MARIA IDEVAMAR FEITOSA	H	01/09/2021
853	227170	1	MARIA ISABEL DE OLANDA SILVA COSTA	J	01/09/2021
854	356484	1	MARIA IVANILDES ALVES DOS SANTOS	H	01/09/2021
855	470821	1	MARIA JACINTA MACHADO STUCKI	G	01/09/2021
856	590991	1	MARIA JOAQUINA RODRIGUES DE SOUZA	G	01/09/2021

857	589900	1	MARIA JOSE COELHO SOARES BUENO	G	01/09/2021
858	577669	1	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	G	06/09/2021
859	466395	1	MARIA JOSE DE ANDRADE	G	01/09/2021
860	974420	1	MARIA JOSE DE JESUS DO NASCIMENTO	F	26/06/2021
861	253103	1	MARIA JOSE DE SOUZA BARBOZA	J	01/09/2021
862	469041	1	MARIA JOSE DO NASCIMENTO BEZERRA	H	01/09/2021
863	486370	1	MARIA JOSE DOS SANTOS	E	01/09/2021
864	570885	1	MARIA JOSE DOS SANTOS	G	01/09/2021
865	955752	1	MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS	F	02/05/2021
866	251623	1	MARIA LUCIA ALVES ARAUJO	I	15/09/2021
867	820490	2	MARIA LUCIA RIBEIRO	E	02/04/2021
868	381144	1	MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	E	01/09/2021
869	950785	1	MARIA LUIZA CAETANO WINDER	F	13/03/2021
870	451444	1	MARIA LUIZA DOS SANTOS DOURADO	H	01/09/2021
871	597805	1	MARIA LUIZA GONCALVES ANDRE SILVA BEZERRA	F	01/09/2021
872	200891	2	MARIA LUSIA DE QUELUZ BARROS	F	01/09/2021
873	574520	1	MARIA LUZIA DOS SANTOS	G	01/09/2021
874	218766	1	MARIA MADALENA DO VALE PEREIRA	J	01/09/2021
875	235369	1	MARIA MADALENA SILVA DE OLIVEIRA	I	01/09/2021
876	595870	1	MARIA NARA RIBEIRO SANTIAGO	G	01/09/2021
877	183440	1	MARIA NEIRE DOS SANTOS NOGUEIRA	J	01/09/2021
878	617075	1	MARIA NEUZA FERREIRA DE ARAUJO	G	01/09/2021
879	589519	1	MARIA ONICE MARTINS GOMES	G	01/09/2021
880	486310	1	MARIA ONIZIA SOARES SILVA	G	01/09/2021
881	775932	1	MARIA PATRICIA DA SILVA VERNER	E	26/06/2021
882	986380	1	MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	E	16/09/2021
883	226262	1	MARIA PIEDADE DOS SANTOS DE MOURA	I	01/09/2021
884	591092	1	MARIA RAIMUNDA ELIAS DE SOUZA	E	01/09/2021
885	463108	1	MARIA RAMOS MOREIRA	G	01/09/2021
886	574937	1	MARIA REGINA BRITO ARRIEL DA SILVEIRA	E	01/09/2021
887	469416	1	MARIA REGINA FELIPE DOS SANTOS	H	03/09/2021
888	975788	1	MARIA REJANIA GOMES VIEIRA	F	29/06/2021
889	236330	1	MARIA RODRIGUES DE CASTRO	J	01/09/2021
890	466140	1	MARIA SANTANA LEITE DA SILVA SOARES	G	01/09/2021
891	304808	2	MARIA SANTINA DE AMORIM PEDROSA	G	01/09/2021
892	406651	1	MARIA SELMA PEREIRA DOS REIS	G	14/09/2021
893	404390	1	MARIA SIRLENE GOMES GUIMARAES	H	01/09/2021
894	574040	1	MARIA SIRLENE TEIXEIRA	G	01/09/2021
895	234958	1	MARIA SOCORRO COSTA SALES	J	01/09/2021
896	225037	1	MARIA SOCORRO MACHADO DUARTE	J	01/09/2021
897	950343	1	MARIA SONIA CARVALHO SARAIVA	F	11/03/2021
898	597554	1	MARIA SULENY DO ESPIRITO SANTO	G	01/09/2021
899	377090	1	MARIA TERESINHA DOS SANTOS ARRUDA	H	01/09/2021
900	187364	1	MARIA TEREZINHA DOS REIS SALES	I	01/10/2021
901	202010	1	MARIA VALDECI DE AMORIM CARDOSO	I	01/10/2021
902	1340042	1	MARIA VANESSA PEREIRA ALMEIDA	C	04/07/2021
903	189278	1	MARIA VANIA NUNES DE CARVALHO	I	01/09/2021
904	593150	1	MARIA VILMA DA SILVA SANTOS	F	01/09/2021

905	958972	1	MARIANA ALVES DE LIMA BEZERRA	F	17/04/2021
906	590223	1	MARIANA FLORES DA SILVA BORGES	G	01/09/2021
907	228303	4	MARIANA GONCALVES DA CUNHA	H	01/09/2021
908	1355996	1	MARIANE DA SILVA GOMES NUNES	C	05/10/2021
909	1337491	1	MARIANNE DIVINA RESENDE DOS SANTOS	C	28/06/2021
910	381187	1	MARILANE DE OLIVEIRA SANTOS	G	02/10/2021
911	286354	3	MARILDA BATISTA AIRES	I	01/09/2021
912	592390	1	MARILDA FRANCISCA DE CARVALHO	G	11/09/2021
913	574570	1	MARILDA GONCALVES DE ASSIS	F	01/09/2021
914	457736	1	MARILDA LOPES LEAO PIRES	H	01/09/2021
915	574023	1	MARILDA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	E	28/09/2021
916	337480	1	MARILDA XAVIER DA SILVA ARAUJO	H	01/09/2021
917	951455	1	MARILEIA LIMA DOS SANTOS	F	17/03/2021
918	1346580	1	MARILENE DE SOUZA ABREU SILVA	C	06/09/2021
919	840343	2	MARILENE SARDINHA DO NASCIMENTO BASTOS	F	12/03/2021
920	183105	1	MARILENE XAVIER BARBOSA SANTOS	I	01/09/2021
921	183180	1	MARILUCIA SILVA CALDAS	I	01/09/2021
922	463841	1	MARILZA CHAVEIRO DE JESUS QUEIROZ	G	01/09/2021
923	535540	2	MARILZA CUSTODIA DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
924	571156	1	MARILZA MARIA MIRANDA MOREIRA	F	01/09/2021
925	181943	1	MARINA AURORA SOUZA DE SANTANA	I	01/09/2021
926	468991	1	MARINA BRASILINA DA SILVA	H	01/09/2021
927	193925	1	MARINALVA MOREIRA NEVES VICENTE	I	01/09/2021
928	318922	3	MARINALVA PEREIRA MELGACO	G	05/09/2021
929	574619	1	MARINEIDE PEREIRA DE SOUSA	G	01/09/2021
930	470597	1	MARINILZA PEIXOTO ARAUJO	G	01/09/2021
931	1355716	1	MARIO AUGUSTO ANTUNES MELLO	C	05/10/2021
932	1355562	1	MARIO FAGUNDES NETO	C	05/10/2021
933	187259	1	MARIOZAN RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA	J	01/09/2021
934	953520	1	MARISAN MADALENA DE PAULA MORAIS	F	26/03/2021
935	225231	1	MARISLENE PEREIRA SODRE FREITAS	J	02/09/2021
936	193232	1	MARISTELA APARECIDA DE SOUSA	J	01/09/2021
937	596116	1	MARISTELA DA COSTA XAVIER ADRIANO	F	01/09/2021
938	398098	1	MARISTELA LIMA CRUZ	G	01/09/2021
939	555851	2	MARISTELA SILVA BRANDAO	G	01/09/2021
940	468053	1	MARIZETE FERREIRA DA SILVA VAZ	H	01/09/2021
941	957640	1	MARIZETH CIRI DE SIQUEIRA	F	07/04/2021
942	589837	1	MARLENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	F	01/09/2021
943	592749	1	MARLENE CAMPELO SOBRAL	F	01/09/2021
944	458023	1	MARLENE CUSTODIA DE SOUZA COELHO	G	01/09/2021
945	252450	1	MARLENE ROSA PINTO	I	01/09/2021
946	381195	1	MARLETE RAMOS DA CUNHA	H	01/09/2021
947	591548	1	MARLEY PEREIRA	F	01/09/2021
948	577898	1	MARLI DE QUELUZ	F	01/09/2021
949	953857	1	MARLI FILGUEIRA DA SILVA	F	27/03/2021
950	488208	1	MARLI GOMES DA SILVA FERREIRA	F	01/10/2021
951	596426	1	MARLI ROSA CAMARGO	G	01/09/2021
952	399019	1	MARLINETE FERREIRA DOS SANTOS VAZ	H	01/10/2021

953	1353934	1	MARLLON JOSE PIRES GOMES	C	29/09/2021
954	569364	1	MARLUCE DIVINA FRANCA	F	01/09/2021
955	183008	1	MARLUCE MARIA TOMAZ	J	01/09/2021
956	470635	1	MARLY ALVES BORGES DA SILVA	H	01/09/2021
957	233226	1	MARLY CANDIDA DA SILVA COSTA	J	01/09/2021
958	471682	1	MARLY GARCIA E SILVA SANTOS	F	01/09/2021
959	226890	1	MARTA DE OLIVEIRA MARQUES	I	15/09/2021
960	577960	1	MARTA MACHADO FERNANDES	G	04/09/2021
961	183016	1	MARTA MARIA FERREIRA DE AZARA	I	01/09/2021
962	182966	1	MARTA MIGUEL DE PADUA SOUZA	J	01/09/2021
963	358142	1	MARTA MOREIRA DOS SANTOS	H	01/09/2021
964	462241	1	MARTA VANIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	G	01/09/2021
965	1350838	1	MARTA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	C	21/09/2021
966	248460	1	MARY LUCIA DE PAULA BARBOSA	I	01/10/2021
967	594695	1	MARY LUS NAVES VITORINO	G	01/09/2021
968	209481	5	MARYLENE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	H	09/10/2021
969	1355422	1	MASTRANGELO GODOFREDO RODRIGUES	C	04/10/2021
970	1354060	1	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	C	29/09/2021
971	1340441	1	MATHEUS TAVARES DA SILVA	C	05/07/2021
972	235695	1	MATILDES MIRANDA	I	20/09/2021
973	1357395	1	MATSUE SUGUI SANTOS	C	01/11/2021
974	488313	1	MAURA DAS GRACAS DE CARVALHO SILVA	F	01/09/2021
975	595225	1	MAURA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	G	01/09/2021
976	978639	1	MAURICIO GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO	F	06/07/2021
977	469890	1	MAURICIO MARQUES DA SILVA	H	01/09/2021
978	595845	1	MAURICIO MARTINS DA SILVA	F	01/09/2021
979	1350242	1	MAYARA LUIZA VIEIRA SANTOS DAMACENO	C	21/09/2021
980	1169815	2	MAYCON MARTINS SILVA	C	20/10/2021
981	252182	1	MAYSA PEREIRA SILVA	H	01/09/2021
982	376990	1	MEIRE LUCIA LOPEZ TEIXEIRA	H	01/09/2021
983	571598	1	MELB DE PAULA LUDOVICO MATHEUS	G	01/09/2021
984	1356216	1	MICHELLE CRISTHIANE GOMES DA SILVA	C	05/10/2021
985	1356917	1	MICHELLE MAHLOW MACHADO	C	26/10/2021
986	1264796	2	MICHELLE MENDES FERREIRA	C	11/07/2021
987	1355740	1	MICHELLY APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	C	05/10/2021
988	1356640	1	MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA NETO	C	18/10/2021
989	571636	1	MIGUELINA MARTINS DOS PASSOS	G	01/09/2021
990	14060	2	MIRACI RODRIGUES DA MATA MACHADO	I	01/09/2021
991	252743	1	MIRIAM MACIEL SILVA	I	01/09/2021
992	487686	1	MIRIAM MARQUES DAMASCENO	G	01/09/2021
993	457728	1	MIRIAN ARANTES DE FREITAS BRITO	F	01/09/2021
994	450383	1	MONICA CRISTINA REZENDE	G	01/09/2021
995	497479	2	MONICA FRAGA DOS SANTOS COSTA	F	01/09/2021
996	1332724	1	MURILO DOMINGOS DA SILVA	C	15/05/2021
997	974501	1	NADIA CRISTINA DA PAZ SOUSA	F	01/09/2021
998	594172	1	NAGAI RODRIGUES REIS DO NASCIMENTO	G	15/09/2021
999	1345885	1	NAIANA FRANCELE MENDES FERNANDES	C	14/08/2021
1000	952931	1	NAIANA SANTOS BARROS	F	28/03/2021

1001	838705	1	NAIARA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	C	20/09/2021
1002	971251	1	NAIR ANTONIA DE OLIVEIRA FRANCA	F	01/07/2021
1003	200360	1	NAIR MARIA PEREIRA DE PAULA	I	01/09/2021
1004	183326	1	NAIR RODRIGUES GONDIN	J	01/09/2021
1005	236780	1	NARA RUBIA MARIANO FERREIRA	H	12/12/2021
1006	1343742	1	NATALIA ARAUJO FARIA	C	13/07/2021
1007	1356046	1	NATALIA CERQUEIRA SANTOS	C	05/10/2021
1008	183091	1	NATALICE MARIA DE OLIVEIRA	H	12/09/2021
1009	212199	1	NATERCIA REZENDE DOS SANTOS	J	01/09/2021
1010	404497	1	NAVELUS MARIA DE MENEZES SILVA	G	05/12/2021
1011	1355708	1	NAYONARA GONCALVES RODRIGUES	C	05/10/2021
1012	1331680	1	NEDSON ALVES DE NOVAIS	C	08/05/2021
1013	614084	1	NEIDE DAS GRACAS SILVA DE MORAIS	G	01/09/2021
1014	1330640	1	NEIDE ROBERTA DE ARAUJO	C	03/05/2021
1015	487740	1	NEILA PEREIRA DE SOUSA	G	01/09/2021
1016	571229	1	NELI MARIA DA SILVA	E	01/09/2021
1017	236284	1	NELIR BRITO DIAS COSTA	J	01/09/2021
1018	195537	1	NELITA FERNANDES DA SILVA	J	01/09/2021
1019	476889	3	NELSA ATAIDE DOS SANTOS	F	24/03/2021
1020	571202	1	NEULA ESSILVA BORGES GONCALO	F	01/09/2021
1021	487716	1	NEURI DE SOUZA OLIVEIRA	F	01/09/2021
1022	957615	1	NEUSA NUNES DA SILVEIRA LIMA	F	07/04/2021
1023	589446	1	NEUSANI XAVIER DOS SANTOS	F	01/09/2021
1024	195073	1	NEUSINETE FERREIRA DOS SANTOS MAGGI	G	01/09/2021
1025	469327	1	NEUZA ALVES DE SOUZA SANTOS	G	05/09/2021
1026	248045	1	NEUZA APARECIDA BESSA	J	01/10/2021
1027	182168	1	NEUZA MARIA DE FARIAS	I	01/09/2021
1028	197440	1	NEUZITA AVELINO CANDIDO	J	01/09/2021
1029	183237	1	NILDA DARQUE TOMAZ DA SILVA CHAGAS	J	01/09/2021
1030	978779	1	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	E	09/07/2021
1031	574228	1	NILVA ALVES DA SILVA	F	01/09/2021
1032	200190	1	NILVA ALVES DE OLIVEIRA	E	01/09/2009
				F	01/09/2012
				G	19/11/2016
				H	19/11/2018
				I	19/11/2020
1033	470210	1	NILVA CARDOSO BORGES DE SOUSA	F	21/10/2021
1034	971529	1	NILVA CORDEIRO ALVES DE SOUZA	E	24/06/2021
1035	570990	1	NILVA ROSA MIRANDA NAMBA	G	01/09/2021
1036	399752	1	NILZA MARIA ALVES	G	01/09/2021
1037	971537	1	NIRCA ARAUJO DE MELO	E	09/07/2021
1038	1076019	1	NIRLEY REZENDE DA COSTA DE PAULA	E	04/04/2020
1039	186295	1	NIVALDO FERREIRA	I	01/09/2021
1040	463736	1	NIVAMAR GUEDES DE JESUS	G	01/09/2021
1041	952540	1	NOEMI AUGUSTA DA SILVA	F	20/03/2021
1042	572853	1	NOEMIA ALVES SOARES	F	01/09/2021
1043	470481	1	NOEMY RAMOS DE ALMEIDA GONCALVES	H	01/09/2021
1044	572918	1	NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	G	01/09/2021

1045	1349163	1	NUBIA KELLE LIMA DE OLIVEIRA FARIA	C	18/09/2021
1046	1105663	1	NUBIA NATALIA PEREIRA	D	19/09/2020
1047	464058	1	ODALICIA ALVES MARTINS E SILVA	G	01/09/2021
1048	953091	1	ODENIR FERREIRA CAMARA	F	23/03/2021
1049	589764	1	OFELIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO	F	22/09/2021
1050	458007	1	OLINDA CARDOSO TERRA CARLOS	H	01/09/2021
1051	252859	1	OREDE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	I	01/09/2021
1052	449385	1	ORISMAR ARAUJO DO OH OLIVEIRA	G	01/09/2021
1053	195391	1	ORQUIDEA LACERDA BORGES MELO	J	01/09/2021
1054	499897	2	OSMAR ALVES CABRAL	G	17/09/2021
1055	199907	1	OSVALDINA MONTEIRO DA ROCHA	J	01/09/2021
1056	242810	1	OZANIDES LUCIO PEREIRA	J	01/09/2021
1057	589535	1	PATRICIA ADRIANA DIAS PEREIRA SANTOS	F	01/09/2021
1058	1341928	1	PATRICIA GARCIA BROCKES DOS SANTOS	C	11/07/2021
1059	201120	1	PATRICIA VIEIRA DE JESUS	H	01/09/2021
1060	836222	1	PAULA REGINA GUIMARAES BRAGA	C	03/10/2021
1061	571237	1	PAULO BROCHADO	E	01/09/2021
1062	1336002	1	PAULO CESAR JUNIO ARRUDA SILVA	C	22/06/2021
1063	597600	1	PAULO CESAR LIMA DA ROCHA	F	01/09/2021
1064	959235	1	PAULO RICARDO RODRIGUES FABIANO CARDOSO	E	20/04/2021
1065	1355252	1	PEDRO IVO CARLOS MOREIRA BARROS	C	04/10/2021
1066	375624	1	PELPETUA MARIA DA SILVA	H	01/09/2021
1067	956104	1	POLIANA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	F	31/03/2021
1068	952958	1	RAFAELA LUSTOSA ROCHA	F	24/03/2021
1069	1356259	1	RAHIMARA SANDES MONTEIRO	C	04/10/2021
1070	1331922	1	RAI FERREIRA ROCHA	C	10/05/2021
1071	573035	1	RAIMUNDA MARIA WILK	E	01/09/2021
1072	951188	1	RAIMUNDA SOARES COELHO DA SILVA	F	19/03/2021
1073	1354400	1	RAQUEL MARIA DE MENEZES SILVESTRE BORGES	C	02/10/2021
1074	572829	1	RAQUEL TAVARES SILVA DE OLIVEIRA	F	01/09/2021
1075	1353551	1	RAYANNE SUELLEN DOS SANTOS FELIX	C	05/10/2021
1076	1344064	1	RAYLLA CAROLINA BERNARDO REZENDE	C	14/07/2021
1077	213748	2	REGINA DO SOCORRO QUEIROZ	H	26/09/2021
1078	368148	1	REGINA MARIA OLIVEIRA PRIMO	H	01/09/2021
1079	242373	2	REGINALDA ALVES DA SILVA	G	01/09/2021
1080	182958	1	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	I	01/09/2021
1081	1357310	1	REINAN DOURADO DIAS	C	31/10/2021
1082	195987	1	REMILSA DA SILVA MOREIRA	I	01/09/2021
1083	596906	1	RENATA CAETANO PESTANA SILVA	F	15/09/2021
1084	970697	1	RENATA CUNHA RODRIGUES	F	18/06/2021
1085	951439	1	RENATA DO NASCIMENTO	E	24/03/2021
1086	1346890	1	RENATA LEANDRO BAETA	C	09/09/2021
1087	977730	1	RENATA LEME DE MATOS	F	01/07/2021
1088	1343815	1	RIBAMAR MACHADO	C	13/07/2021
1089	451410	1	RICARDO GONZAGA DE MENEZES	G	01/09/2021
1090	778540	5	RITA DE CASSIA BARROS VIANA	C	30/06/2021
1091	185930	1	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	J	02/09/2021
1092	592765	1	RITA DE CASSIA LOPES DA COSTA	F	01/09/2021

1093	569232	1	RITA DE FATIMA RODRIGUES MARTINHO	F	01/10/2021
1094	195936	1	RITA RODRIGUES DE ALMEIDA	D	01/12/2018
				E	01/12/2020
1095	1356151	1	ROBERT MAC DOWLGALL MOREIRA	C	05/10/2021
1096	589934	1	ROBERTA DE MATOS VIEIRA JACINTO	G	01/09/2021
1097	356514	1	ROBERTO ASSIS DE LIMA	H	01/09/2021
1098	1353888	1	ROBSON DE SOUZA	C	29/09/2021
1099	364029	1	ROCHILENE ANDREA PEREIRA DA SILVA	G	01/09/2021
1100	1340131	1	RODRIGO BARBOSA SANTANA	C	04/07/2021
1101	1356470	1	RODRIGO CAMPELO SANTOS	C	04/10/2021
1102	1333291	1	RODRIGO DE CASTRO TAVARES	C	18/05/2021
1103	1355023	1	RODRIGO YAMAGUCHI PEREIRA SOUZA	C	03/10/2021
1104	1356364	1	ROMARIO EUZEBIO DE JESUS	C	05/10/2021
1105	594032	1	ROMILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	F	01/09/2021
1106	384747	1	ROMY SCHNEIDER REZENDE DA SILVA	H	01/09/2021
1107	963399	1	RONESLEY LOPES FERREIRA	D	22/05/2021
1108	590797	1	RONILDA GRACIANO PEREIRA EUSEBIO	G	01/09/2021
1109	976164	1	RONITA FERREIRA DE CARVALHO	E	11/07/2021
1110	458040	1	ROSA CLEIDE DA SILVA	H	01/09/2021
1111	979970	1	ROSA MARIA CORREIA DE NOVAIS	F	17/07/2021
1112	462608	1	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	H	01/09/2021
1113	235938	1	ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES	J	01/09/2021
1114	571180	1	ROSANA COSTA CAMPOS	G	01/09/2021
1115	572993	1	ROSANA FONSECA NOBRE DE ARAUJO	G	01/09/2021
1116	235717	1	ROSANE SOARES DA SILVA	J	01/09/2021
1117	462020	1	ROSANGELA ANTONIO RODRIGUES	H	01/09/2021
1118	253278	1	ROSANGELA DA COSTA SANTOS	H	01/09/2021
1119	1337009	1	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA	C	24/06/2021
1120	974463	1	ROSANGELA DIAS DOS SANTOS	F	26/06/2021
1121	251020	1	ROSANGELA DUARTE DE SENA RODRIGUES	I	16/09/2021
1122	975680	1	ROSANGELA GOMES VIEIRA	F	09/07/2021
1123	1356895	1	ROSANGELA NOGUEIRA DE MENDONCA	C	19/10/2021
1124	462977	1	ROSANGELA ROCHA	G	01/09/2021
1125	975818	1	ROSANGELA ROMEIRO MACEDO CLEMENTINO	F	29/06/2021
1126	470228	1	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	G	01/09/2021
1127	237558	1	ROSANIA FERREIRA MENDONCA	J	01/09/2021
1128	1001515	1	ROSANIA PEREIRA DA SILVA	F	15/12/2021
1129	574694	1	ROSANNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	E	01/09/2021
1130	250180	1	ROSE MARY FERNANDES DA SILVA	I	01/09/2021
1131	186783	1	ROSE MARY SOARES DOS SANTOS	J	01/09/2021
1132	212407	1	ROSE MEIRE MARIANO DE SOUZA BUENO	J	01/09/2021
1133	218650	1	ROSELENE FERREIRA BARBOSA	J	01/09/2021
1134	596272	1	ROSELI DE FATIMA CARDOSO	F	01/09/2021
1135	591858	1	ROSELI LUCINDA FERREIRA	G	01/09/2021
1136	590649	1	ROSELY RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	G	01/09/2021
1137	807800	4	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	F	13/07/2021
1138	572225	1	ROSEMEIRE BERNADES BARBOSA MENDES	F	01/09/2021
1139	574678	1	ROSEMEIRE HERCILIA VIANA RODRIGUES SOARES	G	01/09/2021

1140	952583	1	ROSENY APARECIDA DE ARAUJO MOTA	F	20/03/2021
1141	978388	1	ROSICLEIA RIBAS PEREIRA DE SOUZA	F	02/07/2021
1142	596213	1	ROSIMERE MARIA JOSE ROCHA	F	16/04/2021
1143	376892	1	ROSINEIRE CUIABANA ALVES DE LIMA	H	01/09/2021
1144	574236	1	ROSIRENE APARECIDA LIMA	G	01/09/2021
1145	953547	1	ROSYENE DA SILVA GOMES NASCIMENTO	F	26/06/2021
1146	875554	1	ROSYMARA SANTANA SANTOS	C	22/09/2021
1147	468959	1	ROZANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	G	01/09/2021
1148	204420	2	ROZELI PEREIRA DE ARAUJO	G	01/09/2021
1149	1355201	1	RUANNA RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	C	04/10/2021
1150	183458	1	RUTE GOMES DA CRUZ SILVA	I	01/09/2021
1151	1340174	1	SALIM ANTONIO ISBIR WEHBE	C	04/07/2021
1152	1356330	1	SALVENI DO NASCIMENTO ARAUJO	C	05/10/2021
1153	192171	1	SANDRA ALVES DE SOUZA	I	01/09/2021
1154	200085	1	SANDRA APARECIDA SILVA RIBEIRO	I	15/09/2021
1155	305235	2	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA	G	01/09/2021
1156	469114	1	SANDRA D ARC SILVA	H	01/09/2021
1157	220710	1	SANDRA DE JESUS ROQUE CARNEIRO	I	19/10/2021
1158	488410	1	SANDRA DE SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	F	01/09/2021
1159	783366	5	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	C	10/05/2021
1160	342971	1	SANDRA MARIA MARTINS DA COSTA	H	01/10/2021
1161	467014	1	SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	H	01/09/2021
1162	187232	1	SANDRA MARTA FAGUNDES FERREIRA	I	01/09/2021
1163	957887	1	SANDRA RAMOS DA SILVA VIEIRA	F	08/04/2021
1164	956309	1	SANDRA REGINA TOMAZ CHAPINOTTI	F	01/04/2021
1165	574031	1	SEBASTIANA CORREIA DOS SANTOS	G	01/09/2021
1166	192031	1	SEBASTIANA DE FATIMA SILVA	H	01/09/2021
1167	433837	1	SEBASTIANA MARTINS FERREIRA GONCALVES	F	01/09/2021
1168	252425	1	SEBASTIANA RODRIGUES ROCHA	G	01/09/2021
1169	213896	2	SEBASTIAO ROSA MAGALHAES	E	25/05/2021
1170	353957	1	SELISONIA GOUVEIA MIRANDA	I	01/09/2021
1171	337668	1	SELMA DIONISIO DE ARAUJO SILVA	I	01/09/2021
1172	342114	1	SELMA LEITE DA SILVA	I	01/09/2021
1173	577979	1	SELMA LIZANDRA ALMEIDA RODRIGUES	F	01/09/2021
1174	777056	1	SELMA MARTINS LOPES SILVA	F	01/08/2020
1175	224634	1	SELY APARECIDA DUTRA CORREA	J	01/09/2021
1176	572870	1	SERGIO DE PAIVA MARQUES	F	01/09/2021
1177	183288	1	SHEIENE SHEILA SANTANA PIRES	J	01/09/2021
1178	1352180	1	SHEILA DIAS QUEIROZ	C	25/09/2021
1179	469807	1	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	H	01/09/2021
1180	976113	1	SHIRLEY DE CASTRO	F	09/07/2021
1181	451398	1	SHIRLEY GUIMARAES CARVALHO DOS SANTOS	F	01/09/2021
1182	574180	1	SHIRLEY TEODORA DE LIMA	G	01/09/2021
1183	469033	1	SIELENE DE JESUS RODRIGUES SIEGA	H	01/09/2021
1184	487872	1	SILVANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	G	05/09/2021
1185	382957	1	SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUZA	E	01/09/2021
1186	976130	1	SILVANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	F	30/08/2021
1187	488593	1	SILVANIA ALVES PEREIRA	F	12/10/2021

1188	976385	1	SILVANY ALVES DE REZENDE SANTOS	F	30/06/2021
1189	590355	1	SILVIA COSTA FREIRE	G	20/09/2021
1190	469254	1	SILVIA DIAS RAMOS CARVALHO	H	01/09/2021
1191	591440	1	SILVIA MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA	G	16/10/2021
1192	951633	1	SILVIA REGINA DE SOUSA VAZ MAGALHAES	F	16/03/2021
1193	953342	1	SILVIA ROBERTA DOS SANTOS	F	06/04/2021
1194	487996	1	SIMONE APARECIDA DE ABREU	G	01/09/2021
1195	590630	1	SIMONE DE OLIVEIRA FARIA	G	01/09/2021
1196	1099299	1	SIMONE DIOGENES BORBA	E	05/08/2020
1197	1356356	1	SIMONE LOPES VIEIRA MARQUIS	C	11/10/2021
1198	594024	1	SIMONE MARCIA ARONOVITCH CAETANO DE MORAIS	G	06/09/2021
1199	366560	1	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA PIRES	H	01/09/2021
1200	450510	1	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	H	01/09/2021
1201	470767	1	SIMONE RODRIGUES RIBEIRO	G	01/09/2021
1202	1342053	1	SIMONE SOUZA VIEIRA	C	10/07/2021
1203	403709	1	SIMONE TORRES DE ABREU	F	01/09/2021
1204	195588	1	SIMONES FRANCISCA BATISTA	J	01/09/2021
1205	1354906	1	SINARA ALVES JUNIOR	C	03/10/2021
1206	448397	1	SINERINA MARIA ROCHA	H	01/09/2021
1207	695149	3	SINETE DE LIMA MORAES FERNANDES	C	28/06/2021
1208	1336045	1	SINOMAR LEONEL DA SILVA	C	22/06/2021
1209	620963	5	SIRLANE MARTINS DE PAULA	C	28/04/2021
1210	212326	1	SIRLEI BRANDAO FRANCA	J	01/09/2021
1211	1352415	1	SIRLEI DE SOUZA PEREIRA SILVA	C	28/09/2021
1212	235245	1	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	J	01/09/2021
1213	354422	1	SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	H	01/09/2021
1214	201340	1	SIRLENE SILVA SOUZA	I	01/09/2021
1215	200603	1	SIRLEY SOARES DA SILVA	J	01/09/2021
1216	1183893	3	SIZELISIA NUNES DE SOUSA	C	16/09/2021
1217	950807	1	SOELY MOREIRA DA SILVA MARCIANO	F	13/03/2021
1218	376566	1	SOLANGE CONCEICAO MODESTO	G	03/09/2021
1219	365556	1	SOLANGE FONSECA CABRAL DE SOUSA	E	06/09/2021
1220	251003	1	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	J	10/09/2021
1221	381225	1	SOLANGE MARIA PIRES FONSECA	H	01/09/2021
1222	466409	1	SOLANGE REZENDE DOS SANTOS	H	01/09/2021
1223	200549	1	SOLANGE VERONICA DE AZARA	J	12/09/2021
1224	449393	1	SOLIMAR DA LUZ PEIXOTO DE PAULA	G	01/09/2021
1225	591882	1	SONE APARECIDA MARTINS E SILVA	G	01/09/2021
1226	192236	1	SONIA CORREA MARCELINO RODRIGUES	I	01/09/2021
1227	376752	1	SONIA DE SOUSA	F	01/09/2021
1228	183296	1	SONIA FERREIRA BORGES DA SILVA	G	01/09/2021
1229	572675	1	SONIA MARIA DE JESUS	G	01/09/2021
1230	573965	1	SONIA MARIA DOS SANTOS	F	01/09/2021
1231	395838	1	SONIA MARIA EVANGELISTA PEREIRA DE QUELUZ	G	01/09/2021
1232	974480	1	SONIA MARIA LIMA AMORIM	F	26/06/2021
1233	472310	1	SONIA MARIA RONCATO FERRAZ	G	01/09/2021
1234	473200	1	SONIA MARIA SILVA	H	01/09/2021
1235	227110	1	SONIA REGINA MARTINS LOPES	J	01/12/2021

1236	1354442	1	STEFANIA DA SILVA DESTEFANI	C	02/10/2021
1237	1333437	1	STEFANY RODRIGUES MARIANO	C	20/05/2021
1238	573124	1	SUABIA SARQUIS OLIVEIRA	F	01/09/2021
1239	1412990	1	SUEIDE FREITAS DE SOUSA	B	23/10/2021
1240	951242	1	SUEIDE MARIA DE LIMA ARAUJO	E	08/09/2021
1241	471720	1	SUELENA LUCIO CALDAS COSTA	H	01/09/2021
1242	953504	1	SUELENE PEREIRA DO CARMO SOUZA	F	26/03/2021
1243	222690	2	SUELENE RODRIGUES SANTANA	I	01/09/2021
1244	468070	1	SUEL ALVES DA SILVA MOURA	G	01/10/2021
1245	760765	2	SUEL CARVALHO MOREIRA VITORIA	C	09/05/2021
1246	572888	1	SUEL CORREA DA SILVA	G	01/09/2021
1247	1355015	1	SUEL DE MOURA ANDRADE	C	04/10/2021
1248	572780	1	SUEL DE OLIVEIRA SANTANA	G	01/09/2021
1249	1340794	1	SUEL DIVINA SIQUEIRA DE BRITO	C	06/07/2021
1250	192058	1	SUEL DIAS DA SILVA MOREIRA	I	01/09/2021
1251	225894	1	SUEL LEITE DA SILVA BORGES	J	01/09/2021
1252	591840	1	SUEL MARIA DO AMARAL	F	01/10/2021
1253	354279	2	SUEL MIRANDA	E	28/05/2021
1254	353744	1	SUEL SILVA DE OLIVEIRA	I	01/09/2021
1255	571245	1	SUERLEY OLIVEIRA SANTOS	F	01/09/2021
1256	742201	1	SUERLI MARTINS DE SOUSA	F	01/07/2020
1257	1355660	1	SUSANE CRISTINA BORGES LINHARES	C	05/10/2021
1258	1355350	1	SUZANA BATISTA DE SOUZA	C	04/10/2021
1259	457760	1	SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO	H	01/09/2021
1260	590789	1	SUZILENE BORGES DOS SANTOS	D	07/09/2021
1261	1321420	1	TALITA UMBELINA ARAUJO	C	31/10/2021
1262	978418	1	TALLITA VICENTE TAVARES	F	30/07/2021
1263	1357611	1	TAME GABRIELLE DOS SANTOS RODRIGUES	C	03/11/2021
1264	587680	1	TANIA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA	G	01/09/2021
1265	451967	1	TANIA MARIA BEMA	G	01/09/2021
1266	451282	1	TANIA MARIA NOGUEIRA	H	01/09/2021
1267	591203	1	TANIA MARIA PEREIRA DA CUNHA	G	01/09/2021
1268	488550	1	TANIA MARIA XAVIER SANTOS	F	06/10/2021
1269	201189	1	TANILZETE VIANA	H	01/09/2021
1270	985945	1	TATIANE MELO DOS SANTOS	E	24/08/2021
1271	1356500	1	TATIELLY ALBINO LIMA MELO	C	13/10/2021
1272	337323	1	TELMA APARECIDA BARBOSA	H	01/09/2021
1273	951757	1	TELMA DE OLANDA MOURA	F	05/04/2021
1274	1356194	1	TELMA REIS XAVIER RABELO	C	11/10/2021
1275	927082	2	TELMA RESENDE DE LIRA	D	23/03/2021
1276	594121	1	TERESINHA JESUS DE SIQUEIRA ALVES	F	01/09/2021
1277	200832	1	TERESINHA PEREIRA DE AMORIM TEIXEIRA	J	01/09/2021
1278	182524	1	TERESA MARCELINA LUCAS BRUNO	I	01/09/2021
1279	406201	1	TERESA PEREIRA DOS SANTOS	G	01/09/2021
1280	1349880	1	TEREZINHA ALVES DA SILVA	C	20/09/2021
1281	956120	1	TEREZINHA ALVES NASCIMENTO	F	31/03/2021
1282	594083	1	TEREZINHA APARECIDA SANTANA	G	01/09/2021
1283	246620	3	TEREZINHA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	H	01/09/2021

1284	353981	1	TEREZINHA FLORES DA SILVA	H	01/09/2021
1285	590339	1	TEREZINHA JULIA DE JESUS	G	01/09/2021
1286	1353063	1	THAENY ALVES RONCOLATO ROCHA	C	29/09/2021
1287	1356097	1	THAMARA BARNABE SILVA	C	05/10/2021
1288	1145819	4	THATYANE ALVES DE SOUZA	C	20/06/2021
1289	1352318	1	THATYANE CRISTINE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA	C	28/09/2021
1290	596434	1	THAYSA KARITAS FREITAS E SILVA	G	01/09/2021
1291	980730	1	THELMA ELIANE ALVES MONTEIRO FERREIRA	E	08/08/2021
1292	1288164	2	THIAGO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	C	14/09/2021
1293	1346954	1	THIAGO ROCHA BOTARO	C	11/09/2021
1294	235628	1	UBIRACY DA SILVA PAULA SANTOS	J	01/09/2021
1295	290980	3	VALDECI DA SILVA	G	01/09/2021
1296	195421	1	VALDECI SILVA RAMOS DE MATOS	I	01/09/2021
1297	577928	1	VALDECY PARDO DE ALMEIDA	G	01/09/2021
1298	182605	1	VALDELICE RAMOS DE SOUZA MARCAL	I	01/09/2021
1299	201235	1	VALDENI FERREIRA DA SILVA SANTOS	J	01/09/2021
1300	226688	1	VALDERINA BARBOSA MAGALHAES FREITAS	I	01/09/2021
1301	182346	1	VALDERINA MOREIRA BARBOSA NOVAES	J	01/09/2021
1302	225533	1	VALDETE ALVES DA SILVA LEITE	J	01/09/2021
1303	982032	1	VALDETE REGIS DE SOUZA BORGES	F	28/07/2021
1304	470180	1	VALDILENE BARBOSA DE SOUZA	H	01/09/2021
1305	340910	1	VALDIRENE APARECIDA DE SOUSA	I	07/09/2021
1306	1327640	1	VALERIA CANDIDO DA SILVA	C	24/04/2021
1307	466263	1	VALERIA GONCALVES DE FREITAS	G	01/09/2021
1308	572969	1	VALERIA NUNES DOS SANTOS	G	01/09/2021
1309	182540	1	VALERIA ROSA MARTINS	I	01/09/2021
1310	977772	1	VALQUENIA FERRAZ	F	01/07/2021
1311	470643	1	VALQUIRIA ALVES DA SILVA	H	01/09/2021
1312	591815	1	VALQUIRIA ROMEIRO VASCO DE OLIVEIRA	F	01/09/2021
1313	471712	1	VANDA OLIVEIRA DA SILVA	H	01/09/2021
1314	1266209	3	VANDA VELOSO DA SILVA AIRES	C	22/06/2021
1315	406260	1	VANDER CLEBER SILVA LEMES	H	01/09/2021
1316	443719	2	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	H	01/09/2021
1317	573361	1	VANDERLUCIA RICARDO AMARAL BORGES	G	01/09/2021
1318	956147	1	VANEIDE ASSIS CABRAL OLIVEIRA	E	02/04/2021
1319	1121286	7	VANESSA SILVA MENDES SOARES	C	11/09/2021
1320	719811	1	VANIA DE OLIVEIRA	F	01/06/2020
1321	471801	1	VANIA LICIA AZEVEDO BARBOSA	G	01/09/2021
1322	461946	1	VANIA MARIA RESENDE RODRIGUES	G	01/10/2021
1323	469270	1	VANILDA CLAUDINA DE OLIVEIRA	H	01/09/2021
1324	200263	1	VANILDA DA SILVA SANTOS	J	14/09/2021
1325	201030	1	VANILDA FURTADO DE LIMA SANTOS	I	01/09/2021
1326	590886	1	VANILZA DE MORAIS MARIZ SILVA	G	01/10/2021
1327	963607	1	VANUSA FERNANDES SOARES	F	25/05/2021
1328	900915	1	VANUSA ROSA DOS SANTOS	D	23/07/2021
1329	974510	1	VANUZA BARBOSA DE SOUZA PERES	F	26/06/2021
1330	365220	1	VERA LUCIA CESARIA DE OLIVEIRA	H	01/09/2021
1331	224391	1	VERA LUCIA DA SILVA	I	01/10/2021

1332	593397	1	VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	G	01/10/2021
1333	977624	1	VERA LUCIA DE AMORIM	F	01/07/2021
1334	595217	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	G	09/09/2021
1335	590924	1	VERA LUCIA DOS ANJOS	F	23/11/2021
1336	253065	1	VERA LUCIA GONCALVES MOREIRA	J	01/09/2021
1337	959820	1	VERA LUCIA MARTINS DE SOUZA	F	23/04/2021
1338	401510	1	VERA LUCIA NASCIMENTO VENTURA	H	16/09/2021
1339	376922	1	VERA LUCIA NUNES	H	11/09/2021
1340	451053	1	VERA LUCIA VIANA E SILVA	H	01/09/2021
1341	366250	1	VERA MARTA PEIXOTO	G	01/09/2021
1342	225959	1	VERALUCIA SOBRINHO	J	01/09/2021
1343	195448	1	VERCINA RODRIGUES DE SOUZA	J	01/09/2021
1344	1355554	1	VERONICA BORGES DA SILVA	C	05/10/2021
1345	182834	1	VILMA BATISTA DOS SANTOS	H	01/09/2021
1346	570907	1	VILMA JACINTA DE OLIVEIRA	G	01/10/2021
1347	304530	2	VILMA LEONARDO DOS SANTOS	G	11/11/2021
1348	225851	1	VILMA LOPES SAMPAIO	J	01/09/2021
1349	591874	1	VIRGINIA DE FATIMA ROCHA GUERRA	F	01/09/2021
1350	1341774	1	VIVIANA APARECIDA MENDES	C	10/07/2021
1351	590134	1	VIVIANE DE JESUS MARQUES	F	01/09/2021
1352	1332457	1	VIVIANE FELIX DE OLIVEIRA	C	13/05/2021
1353	1354116	1	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	C	29/09/2021
1354	956287	1	WAGNA TAVARES DE AZEVEDO CARVALHO	F	21/04/2021
1355	741680	2	WAGNERLUCIA LOPES BARBOSA	E	12/04/2021
1356	182818	1	WALNERIA DE LIMA RODRIGUES	I	01/09/2021
1357	1343424	1	WALQUIRES MACHADO DE SOUSA JUNIOR	C	13/07/2021
1358	573132	1	WALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	F	09/09/2021
1359	594598	1	WALQUIRIA MARCIA RODRIGUES ARAUJO	G	01/09/2021
1360	363707	1	WALQUIRIA RAMOS FERREIRA	E	01/09/2021
1361	618365	1	WANESSA APARECIDA ROSA SILVA	F	01/09/2021
1362	976440	1	WANIA ROSA DOS SANTOS	F	30/06/2021
1363	1350641	1	WASHINGTON GOMES	C	19/09/2021
1364	1357484	1	WELGLO CALADO DA SILVA	C	01/11/2021
1365	451401	1	WELLINGTON SOARES SANTANA	G	01/09/2021
1366	1351133	1	WELLYAN RODRIGUES GONTIJO	C	22/09/2021
1367	1355112	1	WENDEL COSTA MENDONCA	C	04/10/2021
1368	1333216	1	WESLEY ALVES GONCALVES	C	18/05/2021
1369	951293	1	WESLEY DUTRA LOPES	F	18/03/2021
1370	1351354	1	WESLIANE ANTUNES DA SILVA FERNANDES	C	21/09/2021
1371	251607	1	WEULA RODRIGUES ADORNO CARNEIRO	I	01/09/2021
1372	1356607	1	WEVTON AGOSTINHO DE SOUSA	C	19/10/2021
1373	590452	1	WILMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	G	01/09/2021
1374	590088	1	WILMA PIRES DA SILVA	F	01/09/2021
1375	186023	1	WILSON BRAZ MONTEIRO	J	01/09/2021
1376	986615	1	WILSON TAVARES CAVALCANTE	E	30/08/2021
1377	1331345	1	YURY HATENA CARNEIRO DOS SANTOS	C	05/05/2021
1378	950157	1	ZANDERLAN CESAR DA FONSECA	C	09/09/2021
1379	255505	4	ZELIA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO	G	01/09/2021

1380	488569	1	ZENILDA FERREIRA ARCANJO	G	01/09/2021
1381	226092	1	ZENILDA MARIA DOS REIS	H	01/09/2021
1382	469459	1	ZILDA MARIA BATISTA DE SOUSA	H	13/09/2021
1383	595268	1	ZILDA PIRES NAZARIO	G	02/12/2021
1384	640816	5	ZIMEIRE SERVATO	F	01/07/2022
1385	951617	1	ZUELMA SANTOS SOUZA	E	21/03/2021
1386	463434	1	ZULMERINDA LIMA DA SILVA	G	01/09/2021
1387	200026	1	ZULMIRA PEREIRA DOS SANTOS	I	11/09/2021

## II - Cargo: Assistente Administrativo Educacional

Item	Matrícula	CT	Nome	Ref	A partir de
1	465542	1	ADIRCENE FRANCISCA DUARTE	G	11/10/2021
2	590401	1	ADRIANA APARECIDA COSTA ALMEIDA OLIVEIRA	F	01/09/2021
3	1351869	1	ADRIANO CESAR ALVES DA SILVA	C	26/09/2021
4	336645	2	ALBA LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAIS	G	09/09/2021
5	1330330	1	ALCIR LEMES DA SILVA JUNIOR	C	02/05/2021
6	589055	1	ALEKSANDERS VINICIUS SEBASTIAO DE FREITAS	G	02/09/2021
7	1021354	1	ALESSANDRA DE SOUZA SOUTO OLIVEIRA	E	17/03/2021
8	592226	1	ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA	F	01/09/2021
9	335924	2	ALEXANDRE MARCOS DE OLIVEIRA	H	01/09/2021
10	1074180	1	ALEXANDRE POTENCIANO GIROTO	E	21/05/2020
11	1354566	1	ALFREDO JORGE JUNQUEIRA E SOUZA	C	02/10/2021
12	950220	1	ALINE CAVALCANTI MOREIRA JACOMO	F	11/03/2021
13	578851	2	ALINE LUDIMILA ROSA MAMEDE	F	01/09/2021
14	446386	2	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA ALMEIDA	H	01/09/2021
15	1352482	1	ANA CLAUDIA MAIONE CAMPOS	C	29/09/2021
16	971197	1	ANA CLAUDIA MELO DO AMARAL BARRETO	F	19/06/2021
17	592064	1	ANA MARIA EVANGELISTA DAS NEVES	G	01/09/2021
18	1354248	1	ANA PAULA GOMES BATISTA	C	30/09/2021
19	589179	1	ANA PAULA SOARES RODRIGUES	G	01/09/2021
20	395625	1	ANDRE ALVES DE ARAUJO	G	01/09/2021
21	1357549	1	ANDRE LUIZ FREITAS MARQUES RODRIGUES	C	01/11/2021
22	404284	1	ANDRE LUIZ JORGE	H	01/09/2021
23	1354108	1	ANDRE MARTINS COSTA	C	02/10/2021
24	951846	1	ANDREI SOARES E SILVA	E	23/03/2021
25	1354884	1	ANDREIA MARTINS DA SILVA	C	03/10/2021
26	973530	1	ANDRIELLY CAMPOS MOURA	F	03/07/2021
27	336319	2	ANGELITA TEODORA DA COSTA	G	16/09/2021
28	1352938	1	ARTHUR VASCONCELOS BIOLCATI RODRIGUES	C	27/09/2021
29	1334972	2	BARBARA CRISTINA SANTANA BARBOSA	C	11/09/2021
30	406210	1	BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO	F	01/09/2021
31	1034286	1	BIANCA SIQUEIRA BERNADES	E	19/04/2020
32	1354396	1	BRENO UCHOA BENAVENTE BLACUTT	C	02/10/2021
33	967181	1	CALVET NAVES DE ALENCAR	F	08/06/2021
34	969699	1	CAMILA LOPES DE CARVALHO	F	17/06/2021
35	1331663	2	CAMIILA MIRANDA GUERRA	C	11/09/2021

36	963348	1	CARLOS MAGNO MENDONCA	F	21/05/2021
37	244120	2	CASSIA BARBOSA DE SOUSA	H	18/09/2021
38	972827	1	CECILIA DE OLIVEIRA INACIO	F	24/06/2021
39	1357239	1	CHRISTINA CARNEIRO DE MELO	C	30/10/2021
40	978752	1	CIBELE DARIS DOS SANTOS	F	08/07/2021
41	1331175	2	CINTIA RAYANE FREITAS SILVA	C	14/09/2021
42	450596	1	CLEIDE LUCIA NUNES	G	01/09/2021
43	1350021	1	DANIEL ANDRADE DA SILVA	C	20/09/2021
44	761575	2	DANIEL PINHEIRO BANDEIRA	F	09/03/2021
45	963453	1	DANIELA ALVES SANTOS	F	22/05/2021
46	950041	1	DANIELLA PEREIRA ABREU	F	10/04/2021
47	953946	1	DAYANE MARIA DA SILVA	F	31/03/2021
48	969737	1	DEUSENI MIRANDA DE FARIAS ALVES	F	17/06/2021
49	337340	2	DIVINO SERRANO VIEIRA	H	01/09/2021
50	953563	1	DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA	E	04/04/2021
51	951838	1	EDER LEMOS DE SOUZA	F	19/03/2021
52	469572	1	EDNA TAVARES SOUSA CARDOSO	G	01/09/2021
53	1333186	1	EDUARDO RAMOS FERREIRA	C	17/05/2021
54	975605	1	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	E	29/06/2021
55	947830	1	ELEUZA MARIA GOMES DO CARMO	F	04/03/2021
56	335940	2	ELIANE QUEIROZ DOS SANTOS	G	20/09/2021
57	969095	1	ELISANGELA CORREA DE SOUSA DINIZ CARVALHO	F	16/06/2021
58	468134	1	ELISMAR PORFIRIO DE MATOS	H	01/09/2021
59	336629	2	ELIZETH LIMA DA SILVA	H	01/09/2021
60	1355082	1	ERICK FAGUNDES ARAUJO	C	03/10/2021
61	1356941	1	ERIKA MENDONCA DA SILVA	C	27/10/2021
62	956961	1	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	F	07/04/2021
63	1354680	1	EUSANIO JESUS OLIVEIRA	C	02/10/2021
64	1349562	1	FABIO FERNANDO RODRIGUES LEONEL	C	22/09/2021
65	1350188	1	FABIO JOSE ALVES DE FREITAS	C	21/09/2021
66	1339630	1	FELINTO JUNIOR SOUZA GONCALVES	C	03/07/2021
67	1337939	1	FELIPE MARCELINO DA SILVA	C	28/06/2021
68	1343238	1	FELIPPE SANTANA PESSATTO	C	12/07/2021
69	973505	1	FERNANDA RODRIGUES DE MATOS	D	25/06/2021
70	395633	1	FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA	H	01/09/2021
71	573817	1	FERNANDO LEMOS FAGUNDES FURTADO	F	01/09/2021
72	1327968	1	FLAVIO BARROS FERREIRA	C	24/04/2021
73	596329	1	FRANCESCA MARQUES DA SILVA	G	01/09/2021
74	585602	1	FREDERICO DE OLIVEIRA VAZ	F	22/08/2021
75	1355570	1	GABRIEL NUNEZ COUTINHO	C	05/10/2021
76	1407970	1	GLEYBSON CARLOS MARQUES	B	31/07/2021
77	1354787	1	GRASIELLE NOVANTINO DE MORAIS	C	02/10/2021
78	1355945	1	HELLEN DUTRA MIRANDA LIMA	C	05/10/2021
79	1251392	3	HELOISA HELENA ESTRELA	C	23/10/2021
80	1331477	1	HENRIQUE ARAUJO PORTO	C	06/05/2021
81	1271601	1	HUGGO LEONARDO RODRIGUES DE PADUA	C	12/07/2021
82	809802	2	HUGO ARTHUR SANTANA E SILVA	F	22/05/2021
83	466280	1	ILCE MARQUES DA SILVA	H	01/09/2021

84	465895	1	ILKA FERREIRA BARBOSA	F	01/09/2021
85	1355171	1	IURI DE ASSIS CANDIDO DA SILVA	C	03/10/2021
86	1356224	1	IVAN AUGUSTO COSENTINO XIMENES	C	05/10/2021
87	398942	1	IVANA BERGOR FERREIRA	H	01/09/2021
88	448605	1	IVANA DE FATIMA ARTIAGA	H	27/09/2021
89	449199	1	JACQUELINE GARCIA PEREIRA	H	01/09/2021
90	577766	1	JAIR BATISTA DA SILVA	E	01/09/2021
91	615153	1	JANNYNE OLIVEIRA VIEIRA	F	20/05/2021
92	1347942	1	JOAO MARCOS CARVALHO COIMBRA	C	13/09/2021
93	1328930	1	JOAO RAGASSI DE CARVALHO	C	27/04/2021
94	1357212	1	JOHNNY ANDY WONG	C	30/10/2021
95	592706	1	JOHNNY CAMPOS D ASSUNCAO	G	01/09/2021
96	1327810	1	JOLMAR FERENS	C	24/04/2021
97	950092	1	JONAS PORTO SILVA	F	10/03/2021
98	950505	1	JORGINHA ALVES MACHADO	F	12/03/2021
99	973483	1	JOSE FERREIRA BATISTA	F	25/06/2021
100	973440	1	JOSIMEYRE GOMES DE FARIA	F	25/06/2021
101	245828	2	JULIO CESAR SILVA	C	06/11/2021
102	952710	1	KARLA KAMILA COSTA REIS	F	20/03/2021
103	533351	2	KARLA SANTANA DA ROCHA	F	22/06/2021
104	1356020	1	KASSIO FERREIRA DA SILVA	C	04/10/2021
105	449296	1	KETY PIRES DA SILVA	G	01/09/2021
106	1347691	1	KEZIA APARECIDA CANDIDA DA SILVA SOUSA	C	13/09/2021
107	1335359	1	KLEITON MARTINS DE SOUZA	C	23/06/2021
108	1179640	3	LARISSE BARROS DE JESUS ALVARENGA	C	13/09/2021
109	979660	1	LEANDRO ALVES DE LIMA	F	30/07/2021
110	995240	3	LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	C	25/09/2021
111	591351	1	LEANDRO JUNIO DOS SANTOS	G	01/09/2021
112	452408	2	LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA	G	08/09/2021
113	482315	1	LEILA NEVES DE SOUSA	G	01/09/2021
114	401560	1	LENIS MARANHAO REGO	H	15/09/2021
115	471860	1	LIDIA ELIANE CAMPOS PIMENTEL	G	01/09/2021
116	861510	1	LIDIANE MONTANARI DOMINGUES	F	01/06/2020
117	1354620	1	LINDON JOHNSON OLIVEIRA GOMES	C	02/10/2021
118	870820	2	LORENNNA FERNANDES DE SOUSA VAZ	F	18/06/2021
119	976245	1	LUCELIA SANTOS ALCANTARA	F	30/06/2021
120	377937	3	LUCIANA BARBOSA DOS REIS GOURLART	F	17/06/2021
121	590193	1	LUCIANE CRISTINA NEUBER	G	08/09/2021
122	1351397	1	LUCIANO LIMA DE SOUSA	C	23/09/2021
123	335770	2	LUCIENE ALVES DA SILVA MENDONCA	H	01/09/2021
124	972819	1	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	F	24/06/2021
125	588270	1	LUCIENE DOS SANTOS ROSA	F	01/09/2021
126	957593	1	LUDMILA PARANHOS DE CASTRO SCHEIBLI	E	04/06/2021
127	872245	2	LUDMILLA SANTOS GALDINO CARDOSO	E	03/04/2021
128	247804	2	LUIZ EDUARDO ROSA CALDEIRA	H	01/09/2021
129	591343	1	LUIZ HENRIQUE CHAVES	F	01/09/2021
130	573183	1	MARCA GONCALVES PEREIRA	F	03/10/2021
131	572071	1	MARCIO ALVES DA SILVA	G	01/09/2021

132	1343114	1	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	C	12/07/2021
133	956180	1	MARCIO LUZ DOS SANTOS	F	31/03/2021
134	1354434	1	MARCO ANDRE MARTINS BARBOSA	C	02/10/2021
135	1342452	1	MARCOS ARIEL RODRIGUES DE JESUS	C	11/07/2021
136	336998	2	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	G	01/09/2021
137	593486	1	MARIA DANIELA REIS DA CRUZ	G	13/10/2021
138	590240	1	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE	G	01/09/2021
139	1342428	1	MARIA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA ABREU	C	11/07/2021
140	978345	1	MARIA DOMINGAS RODRIGUES PRADO	F	02/07/2021
141	336122	2	MARIA ISABEL PORFIRIO	H	01/09/2021
142	469769	1	MARIA JANNE DIAS ALVES	H	01/09/2021
143	466328	1	MARIA JOSE SOARES DE MORAES	H	01/09/2021
144	589217	1	MARIO CELIO SILVA SANTANA	F	01/09/2021
145	1356780	1	MARIO TEIXEIRA FILHO	C	20/10/2021
146	975532	1	MARLUCE ROSA DA SILVA	F	29/06/2021
147	337943	2	MARLUCIA GOMES DA SILVA	F	01/11/2021
148	1341073	1	MAURICIO LHOJI SHIOZAWA	C	07/07/2021
149	220221	2	MAURO BATISTA DE PAULA	G	01/09/2021
150	1335820	1	MURILLO PIRES GALVAO	C	22/06/2021
151	1357247	1	MURILO DA SILVA MOREIRA	C	30/10/2021
152	337005	2	NARAH FERNANDES	G	01/09/2021
153	951145	1	NILIA MARIA RACHID	F	17/04/2021
154	1349279	1	NUBIA PEREIRA ALVES	C	18/09/2021
155	589322	1	PATRICIA BRAGA	G	01/09/2021
156	593303	1	PATRICIA SAYURI ANNOURA	F	01/09/2021
157	405132	1	PAULA REGINA DE FARIA E SILVA	H	01/09/2021
158	589195	1	PAULO AJANARY DE JESUS MONCAO	F	01/09/2021
159	1348256	1	RAFAEL SILVA DIAS	C	14/09/2021
160	450731	1	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	H	01/09/2021
161	1334263	1	RAPHAEL CORTES DE ANDRADE	C	05/06/2021
162	1352571	1	RAPHAEL RAMOS REIS	C	28/09/2021
163	978493	1	RAQUEL FRANCISCA ITACARAMBY NAKANO	F	16/07/2021
164	1347810	1	RAYNARA CAMPOS LOPES	C	13/09/2021
165	1344056	2	REGIS LOPES SILVA	C	15/09/2021
166	450294	1	RENATA CRISTINA SERRADOURADA	G	01/09/2021
167	969761	1	RENATO FARIA DOS REIS	F	04/07/2021
168	1356062	1	RICARDO BUENO DA CRUZ	C	05/10/2021
169	902659	2	ROBERTA ELIAS BORGES SOUZA	F	26/03/2021
170	1351958	1	ROBERTA LETICIA DE SIQUEIRA LOPES	C	26/09/2021
171	1354043	1	RODRIGO LOURENCO GALVAO	C	29/09/2021
172	562076	1	RONIELDER DIVINO MENDANHA	F	08/07/2021
173	976199	1	ROSANA PEREIRA MELO	F	30/07/2021
174	951110	1	ROSANGELA BUENO DE CAMARGO MALICKI	F	18/03/2021
175	449300	1	ROSIANNY DANIELLA DOS SANTOS	H	01/10/2021
176	574791	1	ROSSINI BATISTA MENDES	G	01/09/2021
177	1350749	1	RUAN CORREIA DA SILVA PERES	C	21/09/2021
178	399558	1	SCHNEIDER ALANO CAFE DE ARAUJO	D	01/09/2021
179	60046	1	SEBASTIAO DAMASIO LIMA	I	01/09/2021

180	401420	1	SELMA TOLENTINO GOMES	D	26/11/2021
181	1356186	1	SHARLEY SANTOS E SILVA	C	05/10/2021
182	448370	1	SHAYANA ALINE CAFE DE ARAUJO LUCENA	E	01/09/2021
183	428752	2	SILVANA LINA DA SILVA PIRES	F	16/04/2021
184	589675	1	SILVANIA GONCALVES CASTILHO	G	01/09/2021
185	1357654	1	SILVIA ROCHA MARANHAO REGO	C	06/11/2021
186	950521	1	SOLEMAR DE ARAUJO ANDRADE	E	25/03/2021
187	466344	1	STEFANO BALTAZAR MEDOLLA	F	01/09/2021
188	430811	1	SUEL CARNEIRO PINTO	E	25/09/2021
189	969745	1	SUELLEN ESTHER OLIVEIRA ALVES	F	17/07/2021
190	1330608	1	SUSANA RIBEIRO DE MELO	C	04/05/2021
191	981303	1	TATIANA RODRIGUES TOLEDO FIGUEIREDO	F	27/07/2021
192	1345907	1	TEODORICO JOSE ALVES CARVALHO NETO	C	14/08/2021
193	403407	1	THAISA CAVALCANTI PEREIRA	F	21/08/2021
194	1352881	1	THALES WEBER DA SILVA	C	28/09/2021
195	1355279	1	THIAGO ALVES SILVA	C	03/10/2021
196	1330683	2	THIAGO OLIVEIRA DE JESUS	C	13/09/2021
197	951803	1	THIUSNEY SILVA DE MORAIS	F	28/03/2021
198	450600	1	UGO DE LIMA E SILVA	G	01/09/2021
199	953180	1	VALDIRENE DE SOUSA LIMA DUARTE	F	25/03/2021
200	950270	1	VALDIVINA DAS DORES PAULO	F	11/03/2021
201	458112	1	VALERIA BARBOSA RABELO	H	05/09/2021
202	976210	1	VERA LUCIA BARBOSA	F	30/06/2021
203	951137	1	VERIANE SOARES MACHADO	F	18/03/2021
204	972738	1	VICENTE DE SOUSA NETO	F	24/06/2021
205	1338919	1	VICTOR RICARDO SOARES MOREIRA	C	30/06/2021
206	1352512	1	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	C	29/09/2021
207	1347136	1	WANESSA ALVES DOS SANTOS	C	11/09/2021
208	589241	1	WANIA LUCIA LEAL CHAGAS	G	01/09/2021
209	465887	1	WENDLL GENTIL RAMALHO	G	01/09/2021
210	973475	1	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	F	25/06/2021
211	972240	1	WESLEY SILVA DE MORAIS	F	23/06/2021
212	1342177	1	WILLIAN MARIANO CAMPOS	C	10/07/2021
213	1057871	2	WILTON CALDEIRAS NUNES	C	14/09/2021
214	970719	1	WILTON DE SOUZA FILGUEIRA	F	18/06/2021
215	592129	1	YANN LAPERCHE	F	01/09/2021

## III - Cargo: Auxiliar de Atividades Educativas

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
1	1343548	1	ADJANE DE OLIVEIRA SILVA	C	13/07/2021
2	311995	2	ADRIANA ALVES DOS SANTOS DIAS	C	12/05/2021
3	1335014	1	ADRIANA DUTRA MARCOS RODRIGUES	C	19/06/2021
4	1343998	1	ADRIANA FLORA DE ALMEIDA CINTRA	C	14/07/2021
5	801305	7	ADRIANA LUSTOSA DE LIMA	C	02/05/2021
6	1343173	1	ADRIELLY COELHO DE OLIVEIRA	C	12/07/2021
7	1163965	3	ADRIELLY JOYCE CABRAL DA SILVA	C	27/06/2021

8	1351788	1	ADRIELLY KAROLINE GUILARDUCCI PESSOA	C	21/09/2021
9	275743	4	AFRANIO JOSE ARTUZI	C	10/07/2021
10	1333089	1	ALEF BERTOLUCCI BARROS	C	17/05/2021
11	1174673	2	ALERCIA DE CASSIA OLIVEIRA	C	31/10/2021
12	1337955	1	ALERRANDRA MEMELI GONCALVES	C	27/06/2021
13	1356852	1	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	C	25/10/2021
14	1232576	7	ALESSANDRA LEMOS BARRETO	C	05/07/2021
15	1350544	1	ALESSANDRA PEREIRA BEZERRA	C	21/09/2021
16	1328956	1	ALESSANDRO RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA	C	29/04/2021
17	1355210	1	ALEX BARBOSA PIRES PENNA	C	03/10/2021
18	1352067	1	ALINE CRISTINA VIEIRA SANTOS SILVA	C	26/09/2021
19	1352989	1	ALINE ISABEL JADER FERREIRA	C	27/09/2021
20	1354159	1	ALINE OHANA DE OLIVEIRA	C	30/09/2021
21	1337076	1	ALINNE ABREU BOTELHO	C	26/06/2021
22	1357042	1	ALYCE ROCHA DE MORAES	C	20/10/2021
23	1342347	1	AMANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	C	10/07/2021
24	1357280	1	AMANDA DE OLIVEIRA SOARES	C	31/10/2021
25	1344137	1	AMANDA MARTINS DAS GRACAS	C	14/07/2021
26	1348493	1	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	C	13/09/2021
27	1333500	1	ANA CLAUDIA SILVA VILLAR	C	20/05/2021
28	1345753	1	ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO DE CASTRO	C	11/08/2021
29	1353080	1	ANA MARIA ALVES	C	28/09/2021
30	1341499	1	ANA MARIA DA SILVA	C	08/07/2021
31	1349635	1	ANA MARIA DE SOUSA DIAS	C	21/09/2021
32	1348949	1	ANA PAULA DE FREITAS FONSECA	C	23/09/2021
33	878952	1	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	D	16/03/2021
34	1259113	2	ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA	C	18/09/2021
35	1333518	1	ANA PAULA VALLE DO COUTO	C	19/05/2021
36	1356267	1	ANDERSON MARCOS COSTA	C	06/10/2021
37	1355163	1	ANDREA STEPHANIE MOREIRA ROSA	C	03/10/2021
38	1351257	1	ANDREIA CRISTINA CEZAR DA SILVA LACERDA	C	22/09/2021
39	1352032	1	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	C	26/09/2021
40	1253085	2	ANDREIA HATSUE ARAKAKI TEIXEIRA	C	28/04/2021
41	1330721	1	ANDRESSA CAROLINE DE MELO BARACHO	C	04/05/2021
42	1329715	1	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	C	02/05/2021
43	442658	1	ANGELA DA SILVA ARAUJO DO PRADO	C	01/07/2021
44	1348787	1	ANGELICA BRAZ VIEIRA DOS SANTOS	C	15/09/2021
45	1335405	1	ANGELITA DE ALENCAR OLIVEIRA	C	20/06/2021
46	1327992	1	ANIELE CAROLINA DE OLIVEIRA LEMES PINHEIRO	C	24/04/2021
47	1332503	1	ANNA BEATRIZ COSTA VIEIRA	C	12/05/2021
48	1331957	1	ANNA CAROLINA ARRUDA RODRIGUES	C	10/05/2021
49	1355805	1	ANNA CRISTTINA BATISTA RIOS	C	05/10/2021
50	1356674	1	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA	C	18/10/2021
51	1357255	1	BEATRIZ DA ROCHA RODRIGUES	C	31/10/2021
52	967270	2	BEATRIZ FERREIRA FREIRE	C	13/09/2021
53	1342223	1	BIANCA MARTINS PEREIRA BORGES	C	10/07/2021
54	1338196	1	BIANCA SOUZA BRITO	C	27/06/2021
55	1355074	1	BRUNO PRATES DE OLIVEIRA	C	03/10/2021

56	1334824	1	CAIO MARTINS LOUZA	C	19/06/2021
57	1357743	1	CARINE DE OLIVEIRA MELO	C	06/11/2021
58	1349155	1	CARLA SANTANA BARBOSA	C	18/09/2021
59	1328921	1	CARLOS ANTONIO DE CASTRO GODOI	C	27/04/2021
60	1331965	1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BRITO	C	10/05/2021
61	1293192	2	CARMEM DE FATIMA ALMEIDA SILVA	C	14/09/2021
62	1355040	1	CAROLINA LEMOS	C	04/10/2021
63	1342029	1	CAROLINA MOURA BRILHANTE	C	10/07/2021
64	1339699	1	CAROLINE CARDOSO MENDES DE SOUZA	C	03/07/2021
65	1338463	1	CAROLINE NUNES DE CARVALHO	C	29/06/2021
66	1265792	1	CATIANE MARQUES DE OLIVEIRA BIGARELLA	D	27/04/2021
67	1327780	1	CECILIA GABRIELLA SILVA MARQUES	C	25/04/2021
68	1335073	1	CELIA DE FATIMA MORAIS	C	20/06/2021
69	818755	9	CELIA REGINA DE FARIA	C	19/09/2021
70	1330551	1	CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	C	03/05/2021
71	1356518	1	CINTIA MOREIRA NEVES	C	17/10/2021
72	667919	4	CLAUDIA ALINE BERNARDES MACEDO	C	14/09/2021
73	1350960	1	CLAUDIA DIAS PEDRO	C	19/09/2021
74	1357557	1	CLAUDIA MOREIRA FERREIRA	C	01/11/2021
75	503835	2	CLAUDINEI SOUZA FRANCA	C	05/01/2022
76	1349082	1	CLAUDINEIDE MENDES DA SILVA	C	18/09/2021
77	1342134	1	CLAYANDER CANDIDO FREIRE	C	10/07/2021
78	1275364	2	CLEBER DIAS PADILHA	C	04/05/2021
79	1355341	1	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	C	04/10/2021
80	1357425	1	CLENISMAR ROSA DE SOUZA	C	01/11/2021
81	1350250	1	CLEUSINEIDE CANDIDO RIBEIRO	C	20/09/2021
82	1335383	1	CRISTIANO RECK METZEN	C	20/06/2021
83	474274	7	CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	C	27/09/2021
84	1337149	1	CRISTINA PAULA AZEVEDO MACIEL MUNIZ	C	26/06/2021
85	1342975	2	DAKTT CARLOS DE MORAES	C	27/09/2021
86	1328042	1	DALINY SILVA SERTAO	C	26/04/2021
87	1349791	1	DAMARIS VIEIRA DANTAS MELO	C	19/09/2021
88	1332368	1	DANIEL MENDES DA SILVA	C	12/08/2021
89	729884	3	DANIELA DOMINGUES BORGES DE ALMEIDA	E	04/04/2020
90	1348418	1	DANIELLA CARDOSO DE MENEZES	C	14/09/2021
91	1328700	1	DANIELLE LIMA SANTOS RIBEIRO	C	26/04/2021
92	1350463	1	DAYANA GOMES DA SILVA	C	19/09/2021
93	1336819	2	DAYANE MARQUES MARCAL DA SILVA	C	15/09/2021
94	1348043	1	DAYANNE RODRIGUES SANTANA	C	13/09/2021
95	394424	2	DEBORA GOMES PACINE DE MORAIS	C	06/07/2021
96	1356453	1	DEBORA RAIMUNDA BARROS MOREIRA	C	11/10/2021
97	1331434	1	DELMA DIAS DA SILVA RODRIGUES	C	05/05/2021
98	1347209	1	DENISE CANDINI DE BRITO	C	11/09/2021
99	1338390	1	DIANA ALEXANDRA DE SOUSA FEITOSA	C	29/06/2021
100	1331701	1	DIEGO ALBERTO BARRETO VELOSO	C	08/05/2021
101	1348647	1	DIEGO GREGORIO DE SOUZA BANDEIRA	C	15/09/2021
102	1355848	1	DIOGENES MARQUES SANTANA	C	05/10/2021
103	982334	2	DIVINA DA CUNHA VASCONCELOS	C	04/05/2021

104	1306928	2	DORALUCIA DA SILVA RAMOS LEITE	C	02/10/2021
105	1324926	2	DUANE CAMARGO DE ALMEIDA	C	29/06/2021
106	1339435	1	EDGARD RIBEIRO LEAL NETO	C	01/07/2021
107	1356747	1	EDGER FERNANDO NUNES SOUSA	C	20/10/2021
108	1337092	1	EDILENE ALVES DE JESUS ASSIS TAVARES	C	26/06/2021
109	1332058	1	EDUARDA TAVARES OLIVEIRA	C	10/05/2021
110	1327925	1	EDUARDO ALVES RODRIGUES	C	26/04/2021
111	1330632	1	EDUARDO JOSE ALVES E SILVA	C	03/05/2021
112	1359738	1	EDUARDO JOSE COUTO CAMPOS	C	28/12/2021
113	1356100	1	ELAINE SANTOS DE SOUZA	C	05/10/2021
114	1340379	1	ELCIMAR DE SOUSA RODRIGUES	C	05/07/2021
115	1331620	1	ELCIONE GOMES SOARES	C	08/05/2021
116	470104	2	ELENICE ALVES ROQUE	C	11/09/2021
117	1335650	1	ELENILDA DE PAULA DA SILVA	C	20/06/2021
118	1350722	1	ELESSANDRA REJANE CANDIDO DE OLIVEIRA	C	22/09/2021
119	1342983	1	ELIANA LEAL CERQUEIRA	C	12/07/2021
120	1014030	2	ELIANA PEDROSO DA SILVA	C	06/05/2021
121	1356950	1	ELIANE RUTH MENDES DE CAMPOS	C	18/10/2021
122	1351346	1	ELIETE BRAGA DOS SANTOS	C	22/09/2021
123	1330799	1	ELIETE PEREIRA DA SILVA	C	03/05/2021
124	1351753	1	ELIS FATIMA REGINA DA SILVA SILVESTRE	C	26/09/2021
125	1341120	1	ELIS REGINA SILVA DE OLIVEIRA	C	07/07/2021
126	1060309	1	ELISA BEATRIZ BATISTA ALVES PAULINO	C	11/07/2021
127	1330543	1	ELISANGELA APARECIDA GONCALVES	C	04/05/2021
128	1274120	3	ELISANGELA DOS SANTOS QUIRINO NASCIMENTO	C	15/09/2021
129	1355643	1	ELISANGELA ROSA DA SILVA VIEIRA	C	05/10/2021
130	1336940	1	ELISENE PEREIRA DA SILVA	C	23/06/2021
131	1299794	2	ELISTANE PEREIRA VIANA SOUZA	C	18/09/2021
132	1344820	1	ELIZABETH BUENO DA CRUZ OLIVEIRA	C	02/08/2021
133	1287850	2	ELIZABETH MATIAS DIAS	C	03/05/2021
134	1351168	1	ELIZAMA DE SOUZA MATOS DE ALMEIDA	C	21/09/2021
135	669270	4	ERICA SANDOVAL GARCEZ	C	11/09/2021
136	1327712	1	ERICA SOUSA DA SILVA MOREIRA	C	25/04/2021
137	1328832	1	ERINALVA QUEIROZ DOS ANJOS TRINDADE	C	26/04/2021
138	1340247	1	ESLI COELHO DOS SANTOS	C	04/07/2021
139	1338048	1	EUGENIO RODRIGUES DE PAULA	C	27/06/2021
140	1195735	10	EULEY NUNES DE ALMEIDA	C	23/06/2021
141	1351923	1	FABIANA COUTO PEREIRA	C	26/09/2021
142	468509	3	FABIO DE FARIA SILVA	C	03/10/2021
143	1343394	1	FABIOLA RIBEIRO LOPES	C	13/07/2021
144	1352385	1	FABRICIA NASCIMENTO DE SOUSA	C	28/09/2021
145	1357476	1	FABRICIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	C	01/11/2021
146	1341480	1	FAUSTO ANDRE DE JESUS FILHO	C	08/07/2021
147	1335634	1	FERNANDA AZEVEDO LIMA	C	20/06/2021
148	1174860	3	FERNANDA CAROLLINNE PROFIRA DOS SANTOS	C	13/09/2021
149	1328190	1	FERNANDA LOPES DO PRADO OLIVEIRA	C	27/04/2021
150	1258052	2	FERNANDA MENEZES PECLAT	C	20/06/2021
151	1344226	1	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO	C	11/09/2021

152	1329910	1	FERNANDA RODRIGUES SILVA CARVALHO MELO	C	28/04/2021
153	1352555	1	FERNANDA SOUZA SILVA	C	27/09/2021
154	1352431	1	FERNANDO SANTOS NASCIMENTO	C	28/09/2021
155	1259644	2	FLAVIA DA SILVA FURTUOSO	C	23/06/2021
156	1348477	1	FLAVIA RITA LOPES FERREIRA	C	15/09/2021
157	1256521	2	FLORINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	C	22/10/2021
158	1152890	4	FRANCIELE CRISTINE DA SILVA REIS	C	04/07/2021
159	1349201	1	FRANCIELMA WALEIKA LOPES PEREIRA	C	18/09/2021
160	1331884	1	FRANCINALRA PEREIRA VIEIRA	C	10/05/2021
161	1349260	1	FRANCINEIDE ARAUJO OLIVEIRA	C	18/09/2021
162	1349694	1	FRANCISCA MACHADO COELHO SILVA COSTA	C	20/09/2021
163	1258109	2	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	C	28/04/2021
164	1334310	1	GABRIEL VIANA LIMA	C	18/05/2021
165	1334786	1	GABRIELA ALVES SILVA	C	19/06/2021
166	1327585	1	GABRYELLA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	C	24/04/2021
167	1356305	1	GENY DE FATIMA MONTEIRO	C	11/10/2021
168	1340654	1	GETULIO LIMA RIBEIRO	C	05/07/2021
169	1347985	1	GILDENE LEITE DIAS COSTA	C	14/09/2021
170	1356488	1	GILVANE CALDEIRA DE SOUZA	C	17/10/2021
171	1330276	1	GIOVANNA CHRISTINA FERREIRA DE ABREU	C	28/04/2021
172	1333143	1	GISELE DE ASSIS SANTOS	C	17/05/2021
173	1355325	1	GISELLE VENTURA MENDES	C	03/10/2021
174	1355759	1	GLAUCI REGINA FERREIRA	C	04/10/2021
175	1338080	1	GLAYCE KELLY CARDOSO PIRES	C	27/06/2021
176	1339001	1	GLENDY TACIA ARAUJO LESSA	C	30/06/2021
177	1343653	1	GLICIA HELOISY GOMES GONCALVES	C	13/07/2021
178	647020	4	GLICINIA CANDIDA MENDES	F	01/06/2020
179	1343726	1	GLORIA DUTRA DE ALMEIDA FERNANDES	C	13/07/2021
180	1356976	1	GRACIELE BORGES DA SILVA JESUS	C	18/10/2021
181	1334921	1	GRACIELE PEREIRA DA SILVA	C	19/06/2021
182	954241	4	GRACINELIA LEDO SOBRINHO	C	27/05/2021
183	1336487	1	GRAZIELLE AMARAL BORGES	C	23/06/2021
184	1059300	10	GRAZIELLY DE FREITAS GONCALVES	C	12/09/2021
185	1354850	1	GUESIA CRISTINA LEMES	C	03/10/2021
186	1337963	1	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA ROSA	C	28/06/2021
187	1356160	1	HEILA RAIHANE PEREIRA DA SILVA	C	05/10/2021
188	1352105	1	HELENITA RODRIGUES DE SOUZA ALEIXO	C	27/09/2021
189	1337750	1	HELIAB PEREIRA DE MATOS	C	28/06/2021
190	1354639	1	HELIABI MORGANI DA CUNHA	C	02/10/2021
191	1103679	4	HELLEN HANNAH FLORES DE OLIVEIRA	B	29/11/2020
192	1166042	3	HELLIDA MARQUES DE OLIVEIRA	C	19/06/2021
193	1329030	1	HELTON SALLES DA SILVA	C	29/04/2021
194	1336231	1	HERLEIA DE SOUSA PEIXOTO SUZUKI	C	23/06/2021
195	1125834	14	HUGO SOARES RIBEIRO	C	09/05/2021
196	876992	1	IANI GOMES DA SILVA	E	25/08/2021
197	1357352	1	IARA GARCIA	C	31/10/2021
198	1348906	1	IDACILENE OLIVEIRA BERTOLDO	C	16/09/2021
199	1329669	1	IEDA NEVES DA COSTA OLIVEIRA	C	07/05/2021

200	1083791	3	ILSA FERREIRA DA SILVA CASTRO	C	16/09/2021
201	1298151	2	ILZAMARA VASCONCELOS DE FARIA ALENCAR	C	22/09/2021
202	1186604	3	IRENILDE SILVA GOMES	C	21/06/2021
203	1356615	1	ISABELA BARBOSA DA SILVA	C	17/10/2021
204	1331400	1	ISABELLA ANTONELLI SILVA	C	05/05/2021
205	1332260	1	ISADORA CRISTYNNA PITALUGA LAGARES	C	11/05/2021
206	1336991	1	ISADORA DE SOUZA NEIVA	C	26/06/2021
207	1357344	1	ITALO ALEXANDRINO SENA	C	31/10/2021
208	1355295	1	IVAN CLECIO XAVIER	C	03/10/2021
209	1347063	1	IVAN MATIAS DOS SANTOS	C	11/09/2021
210	1331582	1	JACIARA BOSON	C	08/05/2021
211	1331981	1	JADIA DE OLIVEIRA NOVAES SOARES	C	10/05/2021
212	1248677	8	JANAINA MENEZES COSTA	C	07/07/2021
213	1354744	1	JANILEIA BARBOSA DAS NEVES	C	02/10/2021
214	1180665	2	JENIFFER JULIE DA SILVA MATINADA	C	04/10/2021
215	1354299	1	JENNIFER GONCALVES ORIPA RODRIGUES	C	04/10/2021
216	1335618	1	JESSICA AMORIM ALVES	C	20/06/2021
217	1329022	1	JESSICA GARCIA OLIVEIRA ALVES	C	29/04/2021
218	1325299	2	JESSICA MARQUES SERAFIM	C	05/07/2021
219	1334859	1	JESSICA TAVARES DE FARIA	C	19/06/2021
220	1125672	4	JESSYKA MOREIRA SANTOS MACEDO	C	27/09/2021
221	1340972	1	JEVERSON DE SOUZA FRANCA	C	06/07/2021
222	1253018	2	JHONY ELIAS LOPES	C	28/04/2021
223	1350110	1	JOANA ALINE DA SILVA	C	20/09/2021
224	1285254	2	JOANA RITA FREIRE ALVES	C	03/10/2021
225	1327950	1	JOANISMAR ALVES FERREIRA	C	26/04/2021
226	1357590	1	JONIEDSON INACIO PEREIRA	C	01/11/2021
227	1344021	1	JORDANA DE OLIVEIRA	C	14/07/2021
228	1329740	1	JORDANA MARTINS RODRIGUES	C	02/05/2021
229	1341987	1	JOSE MARIA MOREIRA LOURENCO	C	10/07/2021
230	1342584	1	JOSELINE MARTINS PEREIRA	C	11/07/2021
231	1331094	1	JOYCE ALYNE COSTA DOS SANTOS	C	05/05/2021
232	1340930	1	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	C	06/07/2021
233	1352296	1	JOYCIANE DE CASSIA MAGALHAES CIRQUEIRA	C	27/09/2021
234	1325558	2	JULIANA ALVES FARIA	C	28/06/2021
235	1335669	1	JULIANA DE CAMPOS MACEDO	C	21/06/2021
236	1338315	1	JULIANA MARIA CORREIA MOURA	C	28/06/2021
237	1327020	2	JULIANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA	C	29/06/2021
238	1340123	1	JULIANA ZULMIRA VIEIRA	C	04/07/2021
239	1170260	2	JULIANE MOURA DE OLIVEIRA	C	15/10/2021
240	840262	12	JULIERME RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	C	21/06/2021
241	1333135	1	JULIET DE JESUS GOMES	C	17/05/2021
242	1336606	1	JULIO CESAR ASSUNCAO MATIAS	C	26/06/2021
243	1272314	2	JULLYANA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	C	22/06/2021
244	1342673	1	JULYANA MENDES PEREIRA	C	11/07/2021
245	1352547	1	KACIO KESLLEY CASTRO RODRIGUES	C	28/09/2021
246	1351605	1	KALYTA NAIARA RIBEIRO DUARTE	C	21/09/2021
247	1339460	1	KAMILA PEREIRA DA SILVA	C	03/07/2021

248	1354477	1	KAMILLA DAIANE DE MORAIS	C	02/10/2021
249	1331108	1	KARINA CASTRO DE LORENZO	C	04/05/2021
250	1347845	1	KARINA LOPES CELESTINO DE OLIVEIRA	C	13/09/2021
251	1150278	4	KARITA ALVES RODRIGUES SOARES	C	06/05/2021
252	1353683	1	KARLA RIBEIRO ROSA	C	05/10/2021
253	1336797	1	KATIMARA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	C	24/06/2021
254	1228196	2	KEILA LUZIA CARLOS VIANA	C	16/09/2021
255	1331337	1	KELLY CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA ALKMIM	C	05/05/2021
256	1332384	1	KELLY DA CRUZ SANTOS	C	12/05/2021
257	1354981	1	KELLY VIEIRA TEIXEIRA	C	04/10/2021
258	1194828	5	KELP CRISTINA CARVALHO ALEXANDRE	C	19/09/2021
259	230600	13	KENIZE APARECIDA DE AZEVEDO MAIA DOS SANTOS	C	28/06/2021
260	1143875	4	KENNIA ALVES DE ALMEIDA LIMA	C	21/09/2021
261	1356755	1	LAIRA ANTONIETTA SILVA BRITO	C	20/10/2021
262	1353730	1	LAIS CARVALHO MOTA CAMPOS	C	04/10/2021
263	1332376	1	LAIS MESQUITA COELHO	C	12/05/2021
264	1351877	1	LAIS REJANE BASTOS GUIMARAES CALDAS	C	26/09/2021
265	1355155	1	LAIZE PEREIRA DA SILVA PORTO	C	03/10/2021
266	1336371	1	LANNUSSE PEREIRA ALVES MORAIS FREIRE	C	23/06/2021
267	802778	3	LARA DINIZ GUIMARAES	C	11/07/2021
268	1354647	1	LARISSA RODRIGUES CAETANO	C	02/10/2021
269	1325477	2	LARISSE MACHADO DA SILVEIRA	C	14/09/2021
270	1332961	1	LAUDECI RAMOS DA SILVA MATOS	C	16/05/2021
271	1349139	1	LEANDRO ELIAS DIAS RODRIGUES	C	18/09/2021
272	1354574	1	LEDESMAR DIAS DE OLIVEIRA CANTANHED	C	02/10/2021
273	1340905	1	LEIDIANY ALVES FONSECA GOMES	C	06/07/2021
274	1333429	1	LEILA ROBERTA DOS SANTOS	C	19/05/2021
275	1352849	1	LEISA MUTAO CIPRIANO	C	28/09/2021
276	1341340	1	LEONARDO SANTANA DOS SANTOS	C	07/07/2021
277	1353012	1	LETICIA COSTA CARDOSO	C	28/09/2021
278	1340239	1	LIDIANE XAVIER SUDRE	C	29/06/2021
279	1336010	1	LILIA DA ROCHA RABELO RINCON	C	22/06/2021
280	1329731	2	LILIANE GUIMARAES MORAES	C	27/09/2021
281	1352040	1	LISANDRA FAGUNDES FERREIRA	C	26/09/2021
282	1057367	3	LIVIA DE ASSIS RODRIGUES	C	22/06/2021
283	1354515	1	LIVIA GODINHO MARTINS	C	02/10/2021
284	1355635	1	LIVIA LETICIA MELO FERRAZ	C	04/10/2021
285	1331914	1	LOREN RAYNE MARTINS LIMA	C	09/05/2021
286	1326910	2	LORENA APARECIDA DOS SANTOS	C	21/09/2021
287	1329634	1	LORENA BATISTA DA COSTA	C	02/05/2021
288	1335693	1	LORENA FERREIRA GUIMARAES SOUZA	C	20/06/2021
289	1357000	1	LUANA LAIRA PEREIRA MACEDO	C	18/10/2021
290	1345745	1	LUCAS LOPES DE SOUZA	C	11/08/2021
291	1328581	1	LUCAS TAVARES CAVALCANTI	C	27/04/2021
292	1348221	1	LUCIANA CAMILLA COSTA SOUZA	C	14/09/2021
293	1328166	1	LUCIANA DE ASSIS RIOS	C	01/05/2021
294	1330748	1	LUIZ CARLOS BRANDAO	C	03/05/2021
295	1352458	1	LUIZ HENRIQUE DA MATA PINA	C	28/09/2021

296	1357026	1	LUIZ HENRIQUE MENDONCA	C	18/10/2021
297	1355228	1	LUIZA PEREIRA BARBOSA	C	04/10/2021
298	1350617	1	LUZIA FRANCISCA NEVES	C	22/09/2021
299	1357638	1	LWANNA FLAVIA FERNANDES GODOI QUINAN	C	03/11/2021
300	1351591	1	MARA FERREIRA DE SOUZA COSTA	C	23/09/2021
301	1344110	1	MARCELA DIAS LACERDA	C	14/07/2021
302	1329375	1	MARCELY ANDRADE PACHECO	C	02/05/2021
303	1257226	2	MARCIA MAGALHAES VIEIRA SILVA	C	21/06/2021
304	1335790	1	MARCIA SUELY SILVA DE ALMEIDA SOUZA	C	21/06/2021
305	1354957	1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA FURTADO	C	03/10/2021
306	1355775	1	MARCOS PIRES DE OLIVEIRA	C	04/10/2021
307	1254014	2	MARIA ALVES TEIXEIRA FILHA RODRIGUES	C	23/09/2021
308	656364	7	MARIA APARECIDA ARRUDA MOREIRA RODRIGUES	C	03/07/2021
309	1335375	1	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA PAULA	C	23/06/2021
310	1214110	8	MARIA CECILIA LEAL CHAGAS CABRAL	C	26/10/2021
311	1120433	2	MARIA CELESTE MENEZES BARBOSA RIBEIRO	C	26/04/2021
312	1294431	2	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	C	15/09/2021
313	500135	3	MARIA DO SOCORRO DE SA ARRUDA	H	18/07/2020
314	614289	2	MARIA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	C	06/05/2021
315	1330730	1	MARIA HELENA FRANCA	C	03/05/2021
316	1354868	1	MARIA JOSE DA SILVA	C	03/10/2021
317	1340271	1	MARIA POLIANA SILVA DE ALMEIDA	C	04/07/2021
318	488500	2	MARIA SEBASTIANA ALVES DA LUZ LEMES	C	21/09/2021
319	1347381	1	MARIANA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	C	12/09/2021
320	1329065	1	MARIANA RAFAELA NASCIMENTO	C	27/04/2021
321	1328751	1	MARIANE NEVES MATEUS TINOCO	C	28/04/2021
322	1357530	1	MARIANNA DA CONCEICAO CARDOSO NUNES	C	01/11/2021
323	1341375	1	MARIANNE SOUSA SOARES	C	07/07/2021
324	728268	4	MARILUCIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	C	01/07/2021
325	1350684	1	MARINA LENZA NUNES LEITE DE PAULA	C	21/09/2021
326	605913	2	MARLENE JOSE DA CUNHA TELES	C	04/10/2021
327	1337700	1	MARTHA CASTRO BARRETO ROCHA	C	28/06/2021
328	1333062	1	MARTHA JULIA FERNANDEZ NUNES DE OLIVEIRA	C	17/05/2021
329	832618	1	MARYELA JANAINA BARBOSA	C	04/10/2021
330	1354027	1	MAYCON DIBLE GONCALVES SANTOS	C	29/09/2021
331	1340204	1	MICHELE MARIANE DE OLIVEIRA	C	04/07/2021
332	1330373	1	MICHELLE PAULA DA SILVA SERRA	C	03/05/2021
333	1330020	1	MICHELLY ALVES DE ALMEIDA	C	02/05/2021
334	1355309	1	MICHELLY MORGAN DA SILVA SANTOS	C	03/10/2021
335	1340166	1	MICHELLY PEREIRA TORRES DE BRITO NOGUEIRA	C	04/07/2021
336	1340352	1	MIKAELLA RIBEIRO DE SOUZA	C	05/07/2021
337	991279	4	MILENA PEREIRA DE SOUZA	C	13/09/2021
338	1123440	1	MIRIAN MIRANDA VIEIRA LOPES	E	01/02/2021
339	1340158	1	NADIA FERNANDES DE SOUZA	C	04/07/2021
340	1355244	1	NAIASCHI EVARISTO LEITAO	C	03/10/2021
341	1047213	3	NANCI DE FATIMA BRITO MENDES OLIVEIRA	C	13/09/2021
342	1341863	1	NARA MATIAS GOMES	C	10/07/2021
343	1331558	1	NATALIA CRISTINA DE FREITAS SANTOS	C	05/05/2021

344	1334816	1	NATALIA MUNIZ LIMA	C	19/06/2021
345	1351451	1	NATANIA RODRIGUES SOUSA	C	22/09/2021
346	1349988	1	NATHALIA DE SOUSA SILVA	C	21/09/2021
347	1349236	1	NATHALIA LINDRIA DOS SANTOS	C	18/09/2021
348	1333321	1	NATHALIA PEREIRA BORGES	C	18/05/2021
349	1330314	1	NAYANE ROCHA ARRUDA DIAS	C	10/05/2021
350	1336495	1	NAYARA KEITH VALVERDE NASCIMENTO	C	22/06/2021
351	1336843	1	NAYARA LUDMILA DE SOUSA	C	24/06/2021
352	1341324	1	NEOMAR ALVES PEREIRA	C	07/07/2021
353	1341600	1	NOELI MARIA DOS SANTOS	C	10/07/2021
354	784354	13	NORMA GUEDES DA SILVA	C	19/06/2021
355	1341618	1	NUBIA GONCALVES GUIMARAES	C	10/07/2021
356	1344072	1	NUBIA NOGUEIRA DE SOUZA	C	14/07/2021
357	1335723	1	NURITH DANIELA RODRIGUES MARINHO	C	21/06/2021
358	1334883	1	OLENDINA DE ALMEIDA MAGALHAES	C	19/06/2021
359	1335170	1	OTAVIANO FERREIRA DE AZARA JUNIOR	C	20/06/2021
360	1340913	1	OTHAVIANO HUMBERTO DE ALMEIDA SANTOS	C	06/07/2021
361	1329146	1	OZIANE ARAUJO BONFIM	C	27/04/2021
362	1349830	1	PAOLA GONCALVES DE OLIVEIRA	C	19/09/2021
363	1175599	3	PATRICIA AVELINO SILVA	C	26/06/2021
364	943258	2	PATRICIA BATISTA BORGES	C	04/10/2021
365	1338501	1	PATRICIA DUARTE LEITE	C	29/06/2021
366	1352245	1	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	C	27/09/2021
367	1328794	1	PATRICIA VILAS BOAS DE SA REZENDE	C	28/04/2021
368	1327844	1	PAULA REGINA ALVES SOUSA DOURADO	C	25/04/2021
369	1346512	1	PEDRO EDUARDO MARTINS	C	06/09/2021
370	1355384	1	PEDRO HENRIQUE SANTIAGO GOMES AMORIM	C	05/10/2021
371	1330926	1	PENAFORTE RUCHINSQUE NETO	C	05/05/2021
372	1343386	1	PRISCILA LAGARES CRUZ E SILVA	C	13/07/2021
373	1349937	1	PRISCYLLA DE MORAES SOUSA	C	20/09/2021
374	1338609	1	RAFAEL ADRIANO GOMES	C	29/06/2021
375	1348337	1	RAFAEL FERREIRA DE ABREU	C	14/09/2021
376	1355546	1	RAFAEL RODRIGUES RAMOS	C	04/10/2021
377	1333305	1	RAFAELA FREITAS DOS SANTOS	C	18/05/2021
378	1357409	1	RAQUEL DE FATIMA RESENDE OLIVEIRA	C	01/11/2021
379	1335332	1	RAQUEL PORTELA DE FARIA	C	20/06/2021
380	1331604	1	RAYANE SINIMBU DINIZ FAVARO	C	09/06/2021
381	1205404	2	RAYKA SOUSA GUIMARAES MOREIRA CARES	C	21/09/2021
382	1349406	1	REGIA SODRE DE CARVALHO	C	18/09/2021
383	1142941	3	REGINAMAR BARBOSA SANTOS	C	24/04/2021
384	1352717	1	REJANE DOS SANTO SOUSA	C	28/09/2021
385	1347462	1	RENATA CRISTINA BORGES	C	12/09/2021
386	1328069	1	RENATA SALVADOR DE SOUZA	C	26/04/2021
387	1352733	1	RENATA SANTOS E SA	C	28/09/2021
388	1274775	2	RENATA TEODORA DE OLIVEIRA MENDES	C	27/06/2021
389	1345613	1	RENATO BARRETE MARCELINO DE LIMA	C	09/08/2021
390	1354450	1	RENATO HERCULES FREIRE NETO	C	02/10/2021
391	1327720	1	ROBERTA VIEIRA MACHADO	C	24/04/2021

392	1335049	1	ROMES CRISTINA ALVES DOS SANTOS COELHO	C	19/06/2021
393	1347659	1	ROSANA PIRES DA SILVA LUZ	C	13/09/2021
394	1351770	1	ROSANA SOUZA DA SILVA	C	26/09/2021
395	864366	2	ROSELIA ANTONIA FERREIRA SALGADO	C	12/09/2021
396	1356380	1	ROSENILDE DA SILVA OLIVEIRA	C	05/10/2021
397	1036262	2	ROSILANDIA CARVALHO DA SILVA CASTRO	D	17/10/2021
398	1349414	1	ROSILAYNE CANDIDA BARBOSA	C	18/09/2021
399	1342312	1	ROUGER HUGO RODRIGUES CONCEICAO	C	10/07/2021
400	1346903	1	SAMARA SEVILHA NUNES	C	09/09/2021
401	1354930	1	SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	C	03/10/2021
402	1342860	1	SANDRA AMORIM BARBOSA	C	12/07/2021
403	1356550	1	SANDRA JACKELINE DE MACEDO	C	17/10/2021
404	1331841	1	SELRES DA SILVA SANTOS	C	09/05/2021
405	1355678	1	SERGIO EVARISTO MARTINS	C	04/10/2021
406	1347225	1	SHEILA AQUINO COTRIM FERREIRA	C	12/09/2021
407	1354795	1	SHIRLEY MORAIS AGUIAR PAPINI	C	02/10/2021
408	1343050	1	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	C	12/07/2021
409	1347772	1	SIMONE CARDIAL DA SILVA	C	13/09/2021
410	1252780	2	SINARIA RODRIGUES DE CASTRO	C	11/09/2021
411	1329928	1	SIONY FERNANDES LIMA DA CUNHA CORREIA	C	02/05/2021
412	1325612	2	STEFFANY MOREIRA SOUSA	C	18/09/2021
413	1327534	1	STEPHANY CRISTINA DAHER DE OLIVEIRA	C	24/04/2021
414	1331485	1	STEPHANY KHATARINY PORTUGAL	C	06/05/2021
415	1237055	4	SUE ELLEN RAMALHO DA SILVA	C	21/06/2021
416	1354485	1	SUELI SOARES DE OLIVEIRA CARNEIRO	C	02/10/2021
417	1325353	1	SUNAMITA SILVA BERNARDO	C	15/09/2021
418	1347373	1	SUSANA GOMES VELOZO XAVIER	C	12/09/2021
419	1328107	1	SUSANE CRUZ ABRAHAO	C	26/04/2021
420	1347152	1	SUZANA BEATHRIZ ESTEVES COSTA	C	11/09/2021
421	1356127	1	SUZANA NOGUEIRA BRASIL	C	05/10/2021
422	1327631	1	TAINA COSME DE CARVALHO	C	24/04/2021
423	1146610	1	TALITA BRITO RIBEIRO	E	13/07/2021
424	1335570	1	TAMARA FABIOLA OLINTO NASCIMENTO	C	20/06/2021
425	1311611	2	TATIANE BARBOSA TRINDADE PEREIRA	C	27/06/2021
426	1341154	1	TATIANE VIEIRA DE SOUZA MELO	C	07/07/2021
427	1233580	7	TELMA TEIXEIRA DE OLINDA	C	04/07/2021
428	1355503	1	THAIS CAROLINE E SILVA	C	05/10/2021
429	1329120	1	THAIS FIDELIS DE SOUSA	C	28/04/2021
430	1335731	1	THALITA LEITE DOS SANTOS	C	21/06/2021
431	1330403	1	THALITA SANTANA MACHADO	C	03/05/2021
432	1329324	2	THAMIRES BRITO LISBOA	C	05/07/2021
433	1338617	2	THARCYANA PEREIRA DE FREITAS	C	15/09/2021
434	1335294	1	THAYANNE SILVA MIRANDA	C	22/06/2021
435	1331671	1	THAYNARA MARINHO FARIA	C	08/05/2021
436	1355899	1	THAYS DA SILVA OMOTO	C	05/10/2021
437	1103709	4	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO	C	03/07/2021
438	1328131	1	THIAGO NICOLAU FERREIRA DE ANDRADE	C	25/04/2021
439	1343149	1	UAQUILA BORGES DE ALMEIDA	C	12/07/2021

440	1331949	2	VAGNER OVIDIO DA SILVA	C	04/07/2021
441	1354914	1	VALDENILDE DA SILVA SOUSA LIMA	C	04/10/2021
442	1338986	2	VALERIA CAMPOS NETO	C	12/09/2021
443	1354167	1	VALERIA NASCIMENTO	C	30/09/2021
444	1349627	1	VANESSA COSTA RAMOS BUENO	C	21/09/2021
445	1349600	1	VANESSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	C	19/09/2021
446	1349597	1	VANICE ALVES DE CASTRO	C	19/09/2021
447	1329073	1	VINICIUS MASTRELA PERDIGAO	C	29/04/2021
448	1354094	1	VINICIUS RAMOS LEITE	C	02/10/2021
449	1229591	2	VIRGILINA CALASSIA	C	29/09/2021
450	1355120	1	VIVIANE BRAGA DE LIMA	C	03/10/2021
451	1335308	1	VIVIANE PIRES TEODORO	C	23/06/2021
452	400190	2	VIVIANE RIBEIRO DE SANTANA SERBETO	C	18/10/2021
453	1355929	1	WAGNER INACIO DE SOUSA	C	05/10/2021
454	1333330	1	WALDECYR IUATA CARDOSO	C	18/05/2021
455	1330500	1	WALISON FERREIRA DA SILVA	C	03/05/2021
456	1347411	1	WALTER LUIZ BAPTISTA FILHO	C	12/09/2021
457	1351974	1	WALTTERDANN SEBASTIAO NASCIMENTO GUEDES	C	26/09/2021
458	1355783	1	WANESSA JAPIASSU OLIVEIRA ALVES	C	05/11/2021
459	1355414	1	WELTON DE JESUS BORGES	C	05/10/2021
460	1349910	1	WESLEY AFONSO VANDERLEY	C	21/09/2021
461	1077473	2	WHELDERON ESPINDOLA LEDES	C	16/05/2021
462	1348850	1	WIRGINIA CAETANO SOBRINHO E SOUZA	C	15/09/2021
463	610321	3	WIRZI MARA LOPES DA SILVA ARAUJO	C	25/04/2021
464	1338498	1	WISLAINY DE LOURDES ALVES DIAS	C	29/06/2021
465	1333097	1	YARA FERNANDA GODOI REZENDE	C	17/05/2021
466	875198	1	ZAINE LENE MENDONCA SOUZA	F	01/06/2020
467	869392	1	ZELIA RODRIGUES MOTA	E	21/02/2021

## ANEXO II

I – Cargo: Agente de Apoio Educacional

Item	Matrícula	CT	Nome	Ref	A partir de	Situação Funcional
1	182621	1	ADALGISA FLORENTINO SILVA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:16/02/2018
2	712728	1	ALEINY ALVES BANDEIRA	E	01/06/2018	APOSENTADORIA:27/11/2018
3	35017	1	ALVANICE DA SILVA TAVARES	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:07/05/2019
4	20036	1	AMELIA MARIA MENDONCA TEIXEIRA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:15/04/2019
5	576174	1	ANA CELIA LEITE VIEIRA	D	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/12/2018
6	201162	1	ANA CHRISTINA DIAS DA SILVA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:19/09/2018
7	186805	1	ANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	I	01/09/2021	APOSENTADORIA:05/04/2022
8	252514	1	ANA MARIA DA ROCHA MOURA	I	01/09/2021	APOSENTADORIA:05/04/2022
9	595764	1	ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA AGUIAR	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/04/2019
10	250554	1	ARIANE CRISTINA DA SILVA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:20/08/2018
11	249670	1	ARILMA CAMPOS DE SOUSA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:28/10/2019
				H	01/09/2019	

12	468096	1	ARLY ALVES DE ALMEIDA SILVA	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:20/04/2018
13	574074	1	AUGUSTO XAVIER NETO	D	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/06/2019
14	468983	1	AVENIR PINTO FERREIRA	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:04/12/2018
15	195235	1	BELCHIOLINA VANDA ARRUDA	J	01/09/2021	APOSENTADORIA: 10/08/2022
16	62707	1	CARMELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:03/01/2019
17	450669	1	CHRISTIANE CORDEIRO COSTA CARNEIRO	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:04/10/2019
				G	01/09/2019	
18	60011	1	CLARA JOSE DOS SANTOS PREGO	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:01/03/2019
19	182109	1	CLAUDIONOR CASTELO BRANCO	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/06/2019
20	248304	1	CLEUSA ROSA DA SILVA	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:03/09/2021
21	487384	1	CLEUZENI SILVA ROMEIRO	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:10/11/2017
22	46469	1	CRISTALIA APARECIDA PEREIRA	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:08/08/2019
23	572926	1	DAGMA MARIA APARECIDA PORTO SOUZA	E	01/09/2021	APOSENTADORIA:12/04/2022
24	76198	1	DALTIVA MARIA DA SILVA	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:28/02/2019
25	201022	1	DELMA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:13/05/2019
26	35050	1	DIRCE COSTA MEDEIROS	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:11/01/2019
27	76260	1	DIVINA BERNADETE DE SOUSA AMORIM	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/10/2018
28	183318	1	DIVINA LUCIA DO NASCIMENTO	H	01/09/2021	APOSENTADORIA:05/04/2022
29	194832	1	DONIZETE LEMES VIEIRA	G	03/03/2018	APOSENTADORIA:03/04/2019
30	491730	1	DULCIMAR BATISTA FREIRE	F	01/09/2021	APOSENTADORIA:09/03/2022
31	42838	1	ECY NAGGAI FABIANO	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:10/10/2019
				I	01/09/2019	
32	410535	1	EDNA GUIMARAES DE OLIVEIRA FREITAS	D	01/06/2018	APOSENTADORIA:22/10/2018
33	226831	1	ELICE PEREIRA DE BRITO JAYME	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/01/2018
34	610178	1	ELIZABETE DE SOUZA ALVES	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:09/02/2018
35	45756	1	ELIZIA FERREIRA BARROS	I	01/06/2018	APOSENTADORIA:08/07/2019
36	461865	1	ENI CARNEIRO BERNARDES BORGES	G	01/10/2021	APOSENTADORIA:09/03/2022
37	250988	1	ERCILIA DE FREITAS OLIVEIRA	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:10/12/2021
38	337404	1	EVA MARIA MARTINS	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:12/04/2018
39	623946	1	EVERSON PEREIRA LELES	F	01/06/2018	APOSENTADORIA:17/01/2020
40	35130	1	FATIMA ANA DE BARROS	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:07/05/2019
41	60690	1	FLORINDA BELTRAO DE MATTOS	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:08/07/2019
42	576239	1	FRANCISCA APARECIDA DE ARAUJO	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:27/02/2018
43	74438	1	GERCY VIEIRA DE JESUS	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:04/07/2019
44	366447	1	GERUZA ARAUJO VIEIRA	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/04/2019
45	188140	1	HELENITA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	J	01/11/2021	APOSENTADORIA:30/03/2022
46	52035	1	HERMINIA FERREIRA MARTINS	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:02/08/2018
47	573000	1	ILMA CAETANO SANCHES	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/10/2019
				F	01/09/2019	
48	228230	1	IVANETE ARAUJO DE OLIVEIRA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/10/2019
				I	01/09/2019	
49	181536	1	IVANI PONTES DA ABADIA MORAIS	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:18/10/2021
50	199702	1	IVONETH SANTOS DE OLIVEIRA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:18/07/2018
51	397024	1	IZABEL MARTINS RABELO	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/06/2019
52	236462	1	IZAURINA SOARES DE MENEZES	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/01/2019
53	621579	1	IZENI SENHORINHA DA SILVA MELO	F	01/06/2018	APOSENTADORIA:20/01/2020
54	249653	1	JACY PAULA GUIMARAES	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/04/2018
55	336831	1	JANETH PEREIRA DA SILVA COSTA	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:15/08/2018

56	614017	1	JERONY LEMES DA SILVA ARAUJO	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/10/2019
57	195804	1	JOANA DARC SOUSA XAVIER	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:11/12/2018
58	195707	1	JOAO DUARTE	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:02/10/2019
59	353787	1	JOSEFINA PEREIRA DA SILVA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:23/11/2017
60	226882	1	JULIA DE SOUZA VIEIRA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:28/02/2018
61	59625	1	KEYLLA BARRETO LEAO CARNEIRO	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:09/07/2019
62	254916	1	LAURITA GONCALVES DA SILVA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/10/2019
63	406678	1	LENISE MARIA TOLEDO	G	01/09/2021	APOSENTADORIA:27/01/2022
64	42757	1	LEUSEMAR DIVINA DA COSTA ANTUSA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:14/12/2018
65	45675	1	LINDALVA LUCIA PIRES DO NASCIMENTO SILVA	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/12/2017
66	614688	1	LORIZA CASSIANO LIMA	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/02/2019
67	225991	1	LUCILA DE SOUSA ROCHA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:27/09/2018
68	182850	1	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/06/2019
69	194930	1	LUCILENE ANDRADE DA SILVA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:12/07/2019
70	366374	1	LUCILIA FERREIRA DE SOUZA BORGES	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:06/09/2019
71	461873	1	LUCILIA MARTINS SANTANA AMARAL	G	01/09/2021	APOSENTADORIA:09/03/2022
72	74764	1	LUCILIA TAVEIRA DE MORAIS	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:18/03/2019
73	211567	1	LUCILIA VALQUIRIA MARCAL	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:06/06/2018
74	195260	1	LUZLENE DUARTE DE SOUZA	H	01/09/2021	APOSENTADORIA:10/11/2021
75	64793	1	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:25/05/2018
76	61816	1	MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:05/02/2019
77	200662	1	MARIA APARECIDA TOME DA SILVA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:27/11/2018
78	182931	1	MARIA AUXILIADORA GONCALVES	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:23/11/2017
79	193909	1	MARIA BERNADETE DE SOUZA MACHADO	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/08/2018
80	202045	1	MARIA CARMEM BERTOLDO DOS SANTOS SILVA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:07/08/2019
81	76201	1	MARIA CHAVES DE FREITAS	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:01/11/2018
82	183520	1	MARIA CORDEIRO DE LIMA	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:05/05/2022
83	467464	1	MARIA DA COSTA SANTOS	F	10/09/2021	APOSENTADORIA:07/03/2022
84	182680	1	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:19/09/2018
85	51780	1	MARIA DALVA LOPES	H	01/06/2018	APOSENTADORIA:01/11/2018
86	62898	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:20/08/2018
87	463760	1	MARIA DE FATIMA SANTOS AMORIM	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:19/09/2019
88	204978	1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:12/04/2018
89	201200	1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CONRADO	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:25/09/2018
90	404144	1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:19/07/2019
91	234540	1	MARIA DE LOURDES NAVA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:25/05/2018
92	62944	1	MARIA DEUSELINA PRAXEDES	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/04/2018
93	193518	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	J	13/09/2021	APOSENTADORIA:17/01/2022
94	225770	1	MARIA DO SOCORRO NESTOR DE SOUSA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:18/03/2019
95	200573	1	MARIA EDITE DIAS MAFRA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:10/11/2017
96	463787	1	MARIA HELENA PEREIRA	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:12/04/2018
97	187623	1	MARIA JOSE DA COSTA SANTOS	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/07/2019
98	578380	1	MARIA JOSE DE CAMARGO VIEIRA	D	01/09/2017	APOSENTADORIA:12/07/2019
99	35076	1	MARIA JOSE DIAS	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/06/2019
100	201596	1	MARIA LUCIA GOMES	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:09/02/2022
101	74047	1	MARIA MORAIS DE ARAUJO	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:28/08/2018
102	53287	1	MARIA NAZARE DOS SANTOS	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/11/2018
103	60372	1	MARIA TEREZA MOREIRA DA SILVA	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:01/03/2019

104	234524	2	MARLEINE ALMEIDA DE SANTANA AYRES	F	01/06/2018	APOSENTADORIA:20/02/2019
105	380903	1	MARLI APARECIDA CARDOSO	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:11/09/2019
106	187275	1	MARLUCIA ALVES DO NASCIMENTO SOUZA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:13/05/2019
107	379450	5	MARLUCIA LIMA TAVARES	E	01/06/2018	APOSENTADORIA: 18/05/2022
108	200689	1	MARTA ALVES FERNANDES	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:23/02/2018
109	471895	1	MARVINA ROSA DA SILVA	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:23/11/2017
110	46957	1	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:15/08/2018
111	336173	1	MERCIA GERALDA CHAVES DE OLIVEIRA	I	01/09/2021	APOSENTADORIA:12/04/2022
112	181994	1	MIRIAM ALMEIDA DA SILVA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:14/12/2017
113	209546	2	NAIRDA PEREIRA DE MENDONCA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:30/08/2018
114	224707	1	NAROIR DE SOUZA TINOCO	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:20/08/2018
115	572683	1	NEIDE POTIGUARA DA SILVA	D	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/03/2019
116	182095	1	NEIVA DE QUEIROZ LOPES	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:04/10/2018
117	195251	1	NERCI FERREIRA DA SILVA SOUZA	I	01/09/2021	APOSENTADORIA:08/11/2021
118	248258	1	NEUSA DA SILVA BERNARDINO GOMES	H	08/09/2017	APOSENTADORIA:13/09/2018
119	60291	1	NEUSANI MARIA DE JESUS SOUSA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:23/01/2019
120	576034	2	NEUZA MARIA DAS CHAGAS	E	01/06/2018	APOSENTADORIA:08/07/2019
121	195960	1	ODELICE SILVA DE SOUZA BARBACENA	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:16/01/2018
122	60313	1	OLGA APARECIDA DA SILVA PIRES	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/06/2019
123	470805	1	ORLANDA ALVES DE BRITO BANDEIRA	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/02/2018
124	224987	1	RITA DE CASSIA RIBEIRO DUARTE	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:01/03/2019
125	183024	1	RITA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/05/2018
126	366064	1	ROSANYULA DE SOUZA NETO	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:13/05/2019
127	46582	1	RUTH BORGES PINTO FERNANDES	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:04/10/2018
128	349933	1	SIRLETE ALVES ROLDAO	G	01/09/2017	APOSENTADORIA:07/05/2019
129	396850	1	SUELENA LIMA NOVAES	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:17/10/2019
130	183989	1	SUELI CHAVES CRUVINEL	I	02/11/2021	APOSENTADORIA:04/04/2022
131	44393	1	SUELY SOUSA DE PAULA	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:18/01/2022
132	76171	1	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA E SOUSA	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:05/02/2019
133	366544	1	TEREZINHA ALVES PEREIRA	H	01/06/2018	APOSENTADORIA:03/08/2018
134	363731	1	TEREZINHA DIAS ASSUNCAO	D	01/09/2017	APOSENTADORIA:18/05/2018
135	366463	1	TEREZINHA DOS SANTOS ROCHA TAVARES	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:22/10/2018
136	76244	1	TEREZINHA GRACIANA DE OLIVEIRA	J	01/09/2017	APOSENTADORIA:01/11/2018
137	487953	1	TEREZINHA MOREIRA DA SILVA SANTOS	D	01/09/2017	APOSENTADORIA:29/08/2018
138	201626	1	TERTULIANA BATISTA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	H	01/09/2017	APOSENTADORIA:24/06/2019
139	182451	1	VALDELICE PANTALEAO DA SILVA	J	01/09/2021	APOSENTADORIA:05/04/2022
140	410500	1	VALQUICE CASSIMIRO DE ABREU FLORES	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:09/07/2019
141	376523	1	VANILDA DOS REIS COSTA	F	01/06/2018	APOSENTADORIA:13/09/2018
142	617083	1	VERA LUCIA ALVES	F	01/06/2018	APOSENTADORIA:29/06/2020

II – Cargo: Assistente Administrativo Educacional

Item	Matrícula	CT	Nome	Ref	A partir de	Situação Funcional
1	281867	3	CLORIS DE JESUS DO CARMO CORREIA	G	01/09/2021	APOSENTADORIA:18/01/2022
2	467570	1	EDILENE ROSA DE CARVALHO	H	01/09/2021	APOSENTADORIA:17/09/2021
3	76236	1	FLORDENY DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:26/03/2019
4	458368	1	GLAUCIA MARA HAMU CARDOSO	H	01/09/2021	APOSENTADORIA:30/09/2021

5	396583	1	MARILEIA REZENDE SANTANA	F	01/09/2017	APOSENTADORIA:19/09/2018
6	403458	1	MIRACI DOS REIS FERREIRA DA FONSECA	E	01/09/2017	APOSENTADORIA:07/02/2019
7	105791	1	VALDELICE MACHADO DO NASCIMENTO	I	01/09/2017	APOSENTADORIA:21/03/2019

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000021651-8

SEI Nº 0729570v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.917, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000021651-8, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 4.658, de 22 de outubro de 2013, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 1.388, de 15 de junho de 2015, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II.

Art. 3º Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 2.955, de 7 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo III.

Art. 4º Alterar o Anexo ao Decreto nº 1.383, de 5 de julho de 2018, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV.

Art. 5º Alterar o Anexo ao Decreto nº 426, de 7 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo V.

Art. 6º Alterar o Anexo I ao Decreto nº 1.296, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo VI.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO I

(Anexo Único ao Decreto nº 4.658, de 22 de outubro de 2013)

“

Nº	MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA		3 ANOS EM
			DE	PARA	
.....					
131	0195235-01	BELCHIOLINA VANDA ARRUDA	D	E	01/09/2009
			E	F	01/09/2012
.....					
1023	0469998-01	MARIA LUZIMAR ALVES DE MEDEIROS	B	C	01/09/2009
			C	D	01/09/2012
.....					

”(NR)

## ANEXO II

(Anexo Único ao Decreto nº 1.388, de 15 de junho de 2015)

“

## 2. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	REF
.....				
47	336580-02	ELIANE VIANA DE SOUZA PRIMO	01/06/2011	B
			01/06/2014	C
.....				

.....” (NR)

## ANEXO III

(Anexo Único ao Decreto nº 2.955, de 7 de dezembro de 2015)

“

## CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:	REF
.....				
109	19523501	BELCHIOLINA VANDA ARRUDA	01/09/2015	G
.....				
479	59025801	JANAINA DE SOUSA	01/09/2012	C
			01/09/2015	D
.....				

839	46999801	MARIA LUZIMAR ALVES DE MEDEIROS	01/09/2015	E
1138	35465101	SANDRA MARIA MANZI BORGES	01/09/2009	C

.....” (NR)

#### ANEXO IV

(Anexo ao Decreto nº 1.383, de 5 de julho de 2018)

##### “CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	REF	A PARTIR DE
1309	634441-01	DELIRA LOPES DE SOUZA ARANTES	E	01/06/2016

##### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	REF	A PARTIR DE
177	0468517-02	VANILDA TEODORA DE REZENDE SOUSA	C	01/06/2014
193	336580-02	ELIANE VIANA DE SOUZA PRIMO	D	01/06/2016

.....” (NR)

#### ANEXO V

(Anexo ao Decreto nº 426, de 7 de fevereiro de 2020)

##### “CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
313	195235	1	BELCHIOLINA VANDA ARRUDA	H	01/09/2017	I	01/09/2019	-	-
420	594636	1	CLAUDIA FLORINDA DAS CHAGAS	E	01/09/2017	F	01/09/2019	-	-
550	1074288	1	DAYANE DA COSTA BARBOSA	D	29/03/2018	-	-	-	-
572	634441	1	DELIRA LOPES DE SOUZA	F	01/06/2018	-	-	-	-

## ARANTES

694	761869	1	EDELALINE MEDEIROS DE SOUSA SILVA	D	01/06/2018	-	-	-	-	-
717	885819	1	EDIVAN DA SILVA MOTA	C	01/06/2016	D	01/06/2018	-	-	-
850	744336	2	ELIVANIA SOARES DE ARAUJO	C	01/06/2014	D	01/06/2016	E	01/06/2018	-
858	247421	1	ELIZABETH DE LOURDES ANDRADE	G	01/09/2017	H	01/09/2019	-	-	-
1045	976458	1	GEANE SOARES GOMES	C	30/06/2017	D	30/06/2019	-	-	-
1170	781010	1	IEUNILDA MENDES LIMA	D	01/06/2016	E	01/06/2018	-	-	-
1197	589772	1	IRACILDA PEREIRA DO LAGO NUNES	E	01/09/2021	-	-	-	-	-
1279	590258	1	JANAINA DE SOUSA	E	01/09/2017	F	01/09/2019	-	-	-
1408	381403	1	JOSILENY DIAS DA SILVA PIMENTEL	F	01/09/2017	G	01/09/2019	-	-	-
1414	972185	1	JOYCE LENNE NOVAIS DOS SANTOS	C	05/09/2017	D	05/09/2019	-	-	-
1422	980269	1	JULIANA APARECIDA DA SILVA	C	20/07/2017	D	20/07/2019	-	-	-
1474	907308	1	KELI CRISTINA DE CASTRO	E	01/06/2018	-	-	-	-	-
1909	742333	1	MARIA APARECIDA VIRGINIO FREITAS	D	01/06/2016	E	01/06/2018	-	-	-
1910	970670	1	MARIA APRECIDA VIEIRA SILVA	C	18/06/2017	D	18/06/2019	-	-	-
2086	630608	1	MARIA JOSE BERNARDO BORGES	E	01/06/2016	F	01/06/2018	-	-	-
2126	469998	1	MARIA LUZIMAR ALVES DE MEDEIROS	F	01/09/2017	G	01/09/2019	-	-	-
2647	905526	1	RITA PINTO DE CASTRO	D	10/06/2018	-	-	-	-	-

## SANTOS

.....										
2673	963399	1	RONESLEY LOPES FERREIRA	B	22/05/2017	C	22/05/2019	-	-	-
.....										
2795	571695	1	SANDRA REGINA MAIA	F	08/01/2020	-	-	-	-	-
.....										
2821	777056	1	SELMA MARTINS LOPES SILVA	E	01/08/2018	-	-	-	-	-
.....										
3260	595268	1	ZILDA PIRES NAZARIO	F	02/12/2019	-	-	-	-	-
.....										
3263	640816	5	ZIMEIRE SERVATO	E	01/06/2018	-	-	-	-	-
.....										

## CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE
.....							
105	950041	1	DANIELLA PEREIRA ABREU	D	10/3/2017	E	10/04/2019
.....							
132	336580	2	ELIANE VIANNA DE SOUZA PRIMO	E	01/06/2018	-	-
.....							
218	615153	1	JANNYNE OLIVEIRA VIEIRA	E	20/05/2017	-	-
.....							
475	468517	2	VANILDA TEODORA DE REZENDE SOUSA	E	01/06/2018	-	-
.....							

## CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	MATRÍCULA	CT	NOME	REF	A PARTIR DE
.....					
912	882747	1	LUCIMEIRE CHAGAS BASTOS	C	06/01/2020
.....					

....." (NR)

## ANEXO VI

(Anexo I ao Decreto nº 1.296, de 12 de abril de 2022)

## "I - Cargo: Agente de Apoio Educacional

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
.....					
428	634441	1	DELIRA LOPES DE SOUZA ARANTES	G	01/08/2020
.....					

873	781010	1	IEUNILDA MENDES LIMA	F	01/06/2020
.....					
1415	742333	1	MARIA APARECIDA VIRGINIO FREITAS	F	01/06/2020
.....					
1511	630608	1	MARIA JOSE BERNARDO BORGES	G	01/06/2020
.....					
1625	629480	1	MARLUICIA DE FATIMA DA SILVA RESENDE	G	04/07/2020
.....					
1878	905526	1	RITA PINTO DE CASTRO SANTOS	E	10/06/2020
.....					

## II - Cargo: Assistente Administrativo Educacional

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
.....					
89	336580	2	ELIANE VIANNA DE SOUZA PRIMO	F	01/06/2020
.....					
323	468517	2	VANILDA TEODORA DE REZENDE SOUSA	F	16/06/2020
.....					

## III - Cargo: Auxiliar de Atividades Educativas

Item	Matrícula	Ct	Nome	Ref	A partir de
.....					
733	733920	3	LIVIA GOUVEA	D	01/06/2020
.....					

....." (NR)

Avenida do Cerrado, 999  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.918, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 953, de 11 de março de 2022, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Cultura.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.1.000000548-8,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 953, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....  
II - Conselheiros indicados pelo Poder Público:

a) Artes Plásticas e Visuais:

Conselheiro Titular: Antônio Rodrigues da Mata Neto; e

.....  
g) 3º Setor Cultural de Ação Ampla e Instituições Culturais:

Conselheiro Titular: Daniela Matos de Almeida.

..... "(NR)

Art. 2º Ficam dispensados do Conselho Municipal de Cultura:

I - Loide Batista Magalhães Silva; e

II - Suziany gomes Garcez.

Art. 3º Os membros nomeados neste Decreto darão continuidade ao mandato de 2 (dois) anos previsto no §1º do inciso III do art. 1º da Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 4º Os conselheiros nomeados farão jus, a título de representação, à gratificação de presença, por reunião ou sessão a que participarem, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 8.154, de 2003.

Art. 5º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.1.000000548-8

**SEI Nº** 0729675v1



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

Diretoria Legislativa**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Valdery José da Silva Júnior.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Valdery José da Silva Júnior.

Art. 2º A outorga do Título Honorífico de Cidadania Goianiense será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão à conta das verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 23 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO N° 38,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Mário Joacy Alves.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Mário Joacy Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 23 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

Diretoria Legislativa**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Péricles de Castro e Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Péricles de Castro e Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 23 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede a Vera Lucia Morselli o Título Honorífico de Cidadania Goianiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Vera Lucia Morselli em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 23 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e da Vida.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica estabelecida a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e da Vida, nos ditames da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e da Vida terá a seguinte composição:

I - comporão efetivamente:

- a) os vereadores que manifestarem a intenção de compor a Frente Parlamentar;
- b) a representação partidária interessada.

II - comporão facultativamente:

- a) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º Será atribuída a função de presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e da Vida ao autor subscrito no presente Decreto Legislativo.

Art. 4º À Frente Parlamentar em Defesa da Criança e da Vida compete:

I - elaboração de meios que visem à implementação das práticas necessárias à efetivação do objeto da Frente Parlamentar, tais quais:

a) analisar dados;

b) desenvolver estudos;

c) promover seminários;

d) promover audiências públicas;

e) designar reuniões e iniciativas entre representantes dos Poderes municipais;

f) elaborar atos declaratórios e normativos a fim da promoção das inovações realizadas pela Frente Parlamentar no que concerne às suas atribuições.



Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e da Vida serão previamente estipuladas pela presidente da referida Frente Parlamentar, que deverá dar ciência aos membros componentes quanto à periodicidade das reuniões, ao local e à data dos encontros sempre com a devida antecedência e previsibilidade das realizações.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 24 de novembro de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3636, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000002877-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 0200/2022, a pedido, que concedeu à servidora **ANDHREIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 573272-01, 06 (seis) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022**”.

Leia-se: “(...) no período de **01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0573265** e o código CRC **E1FEF01B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3664, 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5480288-33.2019.8.09.0051, 3º Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Goiânia, e conforme Processo SEI nº 22.6.000007880-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3331/2022**, referente a Estabilidade Econômica do servidor **WDES WAGNETON RODRIGUES BARCO**, matrícula nº 379670-05.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/11/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0593715** e o código CRC **3BCBF0EO**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 3746, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000006934-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 1373/2022, a pedido, que concedeu ao servidor **TAUAMAS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº. 1390325-01, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024**”.

Leia-se: “(...) no período de **01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0613194** e o código CRC **ACF269A7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3816, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000006216-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2545/2022, a pedido, que concedeu à servidora **FERNANDA SANTANA DE ABREU**, matrícula funcional nº 876178-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

Leia-se: “(...) no período de **11 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0636836** e o código CRC **D82FFC89**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3823, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000006259-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2467/2022, a pedido, que concedeu à servidora **MARIA LUIZA CAETANO WINDER**, matrícula funcional nº 950785-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **10 de agosto de 2022 a 09 de novembro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0638394** e o código CRC **0847EEAO**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3832, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.7.000002638-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LUDMILLA TAKAHASHI COSTA**, matrícula funcional nº 589594-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 22.01.2003 a 21.01.2008 e 22.01.2008 a 21.01.2013 para usufruto no período de **21 de dezembro de 2022 a 20 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0640032** e o código CRC **A4AD1463**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3851, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 113, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea "i", art. 1º, e conforme a documentação contida no processo SEI nº 22.5.000027624-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** as Portarias que concederam Licença para Atividade Política, aos servidores desta municipalidade, listados no Anexo, que a esta acompanha, relativamente quanto ao prazo da referida licença.

**Art.2º** Determinar a competência da Gerência de Posse, Cadastro e Atualização de Dados para proceder a anotação do presente ato nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no ANEXO, conforme art. 45, inciso II, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0645277** e o código CRC **0B8F86A1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Chefia da Advocacia Setorial

ANEXO

Processo	Nome	Portaria nº	Onde se lê:	Leia-se:
22.29.000004069-8	WAGNER SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Portaria nº 2247, 25 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000003962-4	JUAREZ DE SOUZA LOPES	Portaria nº 2562, 05 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000003969-0	ELIZEU LUIS DA SILVA	Portaria nº 2458, 02 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000001989-5	DANIEL MENDES DA SILVA	Portaria nº 2271, 26 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022

Goiânia, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0645325** e o código CRC **A8EF5268**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000027624-3

SEI Nº 0645325v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3864, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000006481-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2658/2022, a pedido, que concedeu à servidora **LUCIRENE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 220353-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa aos períodos aquisitivos e de usufruto, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) 03 (três) meses (...) relativo ao quinquênio compreendido entre 01.08.1995 a 31.07.2000 com usufruto **a partir de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

**Leia-se:** “(...) 12 (doze) meses (...) relativo aos quinquênios compreendidos entre 01.08.1995 a 31.07.2000; 01.08.2000 a 31.07.2005; 01.08.2005 a 31.07.2010 e 01.08.2010 a 31.07.2015 com usufruto a partir de **13 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023 e 01 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0650890** e o código CRC **5C9910A6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3866, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009010-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula funcional nº 572780-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.08.2012 a 15.08.2017, para usufruto no período de **04 de dezembro de 2022 a 03 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0651788** e o código CRC **5F815699**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3870, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000017319-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **LETICIA ROCHA VELOSO**, matrícula funcional nº 1312766-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.09.2016 a 01.09.2021, para usufruto no período de **03 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 17 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0653890** e o código CRC **48B39600**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 3873, 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009031-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SIMONY SILVA SALES**, matrícula funcional nº 402826-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 06.08.2013 a 05.08.2018 (contrato 01) e 31.07.2007 a 30.07.2012 (contrato 02), para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 17 denovembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/11/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0656387** e o código CRC **F290BCCE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3884, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008861-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARISLEI DE SOUSA ESPINDULA BRASILEIRO**, matrícula funcional nº 252930-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.02.2004 a 20.02.2009, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0662030** e o código CRC **AC122578**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3885, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008821-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NEUZILIA JULIA GUIMARAES CAMPOS**, matrícula funcional nº 235270-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.07.2013 a 29.07.2018, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0662142** e o código CRC **FA733EC7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3886, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009157-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **NOEMI AUGUSTA DA SILVA**, matrícula funcional nº 952540-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 20.03.2009 a 19.03.2014, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0662259** e o código CRC **32E9E75A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3887, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009072-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARLIANA APARECIDA DIAS DA SILVA MARTINS**, matrícula funcional nº 923915-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.02.2011 a 20.02.2016, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0662382** e o código CRC **367617FE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3888, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009153-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SILVANA FERREIRA RUFINO**, matrícula funcional nº 505420-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.02.2010 a 10.02.2015, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0664366** e o código CRC **25156A16**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3889, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009155-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CRISTIANE EUFRASIO MARQUES**, matrícula funcional nº 659100-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.01.2010 a 06.01.2015, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0664950** e o código CRC **EBF64D2B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 3890, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004689-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANGESSICA RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 1365924-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **20 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0664955** e o código CRC **3144F919**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3891, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009140-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELZA LOPES PEREIRA**, matrícula funcional nº 729507-04, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.03.2009 a 26.03.2014, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0665052** e o código CRC **4D041699**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3893, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000003064-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA APINAGES LOPES**, matrícula funcional nº 718734-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 20.12.2015 a 19.12.2020, para usufruto no período de **22 de novembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0666406** e o código CRC **30527B11**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3900, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000012073-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARILDA BEATRIZ MACHADO**, matrícula funcional nº 208639-01, ocupante do cargo de Especialista em saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.08.2012 a 20.08.2017, para usufruto no período de **01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0673356** e o código CRC **B6E8827B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3901, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008800-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DIVINA BENEDITA BORGES**, matrícula funcional nº 896543-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.04.2013 a 01.04.2018, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0673361** e o código CRC **BAC9591E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3902, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008870-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **VANDA HONORIA DE AGUIAR**, matrícula funcional nº 1074121-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.03.2011 a 27.03.2016, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0673426** e o código CRC **90F8624A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3903, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009585-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ALINE FERNANDA APARECIDA CIRINO EXEBIO**, matrícula funcional nº 647616-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0673530** e o código CRC **A73712B1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3904, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000009588-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DIRACY OLIVEIRA GODINHO**, matrícula funcional nº 589527-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.01.2008 a 20.01.2013, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0675316** e o código CRC **9927C8D9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3906, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.2.000000170-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **WOODSON NUNES MATEUCI**, matrícula funcional nº 167444-01, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 01.05.2010 a 30.04.2015 e 01.05.2015 a 30.04.2020, para usufruto no período de **02 de fevereiro de 2023 a 01 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0678301** e o código CRC **EE1F96FC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3908, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008777-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2352/2022, a pedido, que concedeu à servidora **CLEUNICE BARBARA GUIMARAES TOMEI**, matrícula funcional nº 462497-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **11 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679115** e o código CRC **A57A2C95**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3909, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000008780-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 2523/2022, a pedido, que concedeu à servidora **ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula funcional nº 847330-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022**”.

**Leia-se:** “(...) no período de **12 de agosto de 2022 a 11 de novembro de 2022**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0679894** e o código CRC **D2730C0B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3919, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000010066-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA IZABEL DE JESUS**, matrícula funcional nº 224758-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.01.2008 a 26.01.2013, para usufruto no período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0685566** e o código CRC **374F5A71**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 3938, 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1012/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000030861-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Redistribuir** a servidora **KARINA MENDONÇA MARTINS**, matrícula nº 617199-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/11/2022, às 09:41,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 30/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>  
informando o código verificador **0695704** e o código CRC **08605601**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 040/2021****PROCESSO:** 86997401/2021**CONSIGNANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONSIGNATÁRIA:** MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Credenciamento nº 040/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 26/11/2022, conforme item 2.2 da cláusula segunda**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo fundamenta-se no art. 57, caput, inciso II, e parágrafo segundo, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula segunda do contrato nº 040/2021, Parecer nº 0245/2022 CHEADV/ASSJURI, Despacho nº 788/2022 GAB/SEMAD, e demais legislações pertinentes**VIGÊNCIA:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 26/11/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria Administrativa

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Chamamento Público nº 004/2022, cujo o objeto é “*Credenciamento de empresas administradoras de cartões interessadas na concessão de cartão de benefício consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (RPPS), sem quaisquer ônus ou encargos ao Município, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos*”.

Considerando que a Comissão Geral de Licitação realizou a análise da documentação apresentada, e habilitou a empresa **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, – CNPJ: 40.083.667/0001-10**.

Acato o Parecer Jurídico nº 0203, de 12 de Setembro de 2022, da Advocacia Setorial, desta Pasta e resolvo autorizar o credenciamento da consignatária **CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.– CNPJ: 40.083.667/0001-10**, através do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, mediante inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na data da assinatura digital.

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 29/11/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715827** e o código CRC **BA541DFE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA N.º001/2022**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.737/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022**, objeto do Processo n.º 89444292/2021, oriundo da Agência de Regulação de Goiânia - AR, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da Sede da Agência de Regulação de Goiânia – AR na Avenida PL-2, esquina com a Avenida PL-3, Quadra G, Lote 08, Loteamento Parque Lozandes, Goiânia /GO, para atender a Agência de Regulação de Goiânia - AR, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos*”, com abertura prevista para o dia 08 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, **FICA ADIADA “SINE DIE”**, motivado por necessidade de responder aos questionamentos apresentados pela 1ª Procuradoria de Contas do TCMGO, através do Ofício nº 090/2022, e também por empresas. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fone: (62)3524-4048, e-mail: [comissaosemad@goiania.go.gov.br](mailto:comissaosemad@goiania.go.gov.br).

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

**PAULO ROBERTO SILVA**  
Superintendente de Licitação e Suprimentos



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 388, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

*Retificação*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº. 239/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08/08/2022, Edição nº 7858 no que se refere ao número de matrícula da servidora **Nadyene Butenco Vieira**:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável **Nadyene Butenco Vieira**, matrícula 1011340-01, para substituir a servidora **Helenice Cipriano Mota**, matrícula 12072145-01, na função de Vogal da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, em virtude de férias regulamentares, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022”.

**Leia-se:**

“**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável **Nadyene Butenco Vieira**, matrícula 1011340-01, para substituir a servidora **Helenice Cipriano Mota**, matrícula 1207245-01, na função de Vogal da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, em virtude de férias regulamentares, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará no vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**

Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 29/11/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 30/11/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0714201** e o código CRC **17495E71**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**PORTRARIA Nº 389, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Sobrestamento

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 janeiro de 2021, e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021.

**Considerando** a Lei n.º 9.796, de 08 de abril de 2016 e o Decreto n.º 985, de 15 de abril de 2015;

**Considerando** a Portaria CGM n.º 002, de 27 de janeiro de 2021, que designa os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAR.

**Considerando** o Memorando n.º 085/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAR (Processo SEI n.º 22.7.000003567-4), o qual solicita sobrerestamento dos Processos Administrativos de Responsabilidade que se encontram tramitando junto à referida Comissão, até que ocorra manifestação e providências da Procuradoria-Geral do Município sobre a possibilidade de utilização por analogia do Decreto Municipal n.º 985/2015, que regulamenta a Lei Federal n.º 12.846/2013 e dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas, como parâmetro para a realização da dosimetria, já que não temos até o presente momento o decreto regulamentador da Lei Municipal n.º 9.796/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sobrestar, a partir de 24/11/2022, os Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoa Jurídica abaixo discriminados:

1	75976887/2018	Urgembrais Eireli – ME
2	22.7.000002099-5	Clínica de Atendimento Médico Especializado LTDA – CLIAME

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/12/2022, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 01/12/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0719572** e o código CRC **A7210081**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**PORTRARIA Nº 390, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Substituição de membros da Comissão**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Decreto n.º 1209, de 09 de fevereiro de 2021, Decreto n.º 3502, de 06 de julho de 2021, Decreto n.º 3655, de 21 de julho de 2021;

**Considerando** a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

**Considerando** o Memorando n.º 63/2022 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável, Larissa Lemes da Costa, matrícula n.º 676837-03, para substituir o servidor Antônio Bastos de Almeida, matrícula n.º 6289-01, na função de secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023, em razão de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Designar o servidor, efetiva e estável, Rondinélio da Costa Silvério, matrícula n.º 872962-02, para substituir a servidora Danielle Ribeiro Aires Lacerda, matrícula n.º 1030930-01, na função de vogal da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 08/12/2022 a 30/12/2022, em razão de férias regulamentares e folgas legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/12/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 01/12/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722161** e o  
código CRC **71D5602B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003623-9

SEI Nº 0722161v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**PORTARIA Nº 391, 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01/CESPAD-01*

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar nº 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/92;

**Considerando** a Portaria-CGM n.º 235/2022, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01 - CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.7.000001489-8/2022, prorrogada pela Portaria-CGM n.º 308/2022;

**Considerando** a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

**Considerando** o Memorando n.º 41/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01 - CESPAD-01 da Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI nº 22.7.000003659-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconduzir** os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar** nº 22.7.000001489-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão, em conformidade a Portaria-CGM n.º 126/2022, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva Santos	matrícula nº 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	matrícula nº 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	matrícula nº 1010557-01	Secretária

**Art. 3º** - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**

Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 01/12/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 01/12/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0726466** e o código CRC **C55DE07C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003659-0

SEI Nº 0726466v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 86, 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa servidores Grosmam Vinícius Marques e Heber Graciano da Silva para Contrato nº 138/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4.869 de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001653-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Grosmam Vinícius Marques**, matrícula nº 712531 e CPF nº 936.694.611-91, ocupante do cargo de Diretor de Operações e Conservação e como **Fiscal de Contrato** o servidor **Heber Graciano da Silva**, matrícula nº 507105, CPF nº 649.169.361-91, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Apoio Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 138/2022 celebrado entre o município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa **Comercial J. Teodoro - EPP**, CNPJ nº 03.018.800/0001-28, cujo o objeto é o fornecimento de materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, RR-1C e CM-30, conforme o Processo SEI nº 22.18..000001653-0.

**Art. 2º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para adoção de medidas necessárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**DENES PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 02/12/2022, às  
09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0735934** e o código CRC **B41A288E**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001653-0

SEI Nº 0735934v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização

## DESPACHO Nº 11/2022

A Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização - GERLUG da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, solicita que seja publicado o seguinte texto no Diário Oficial do Município de Goiânia:

**LICENÇA PRÉVIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA,  
o pedido de Licença Ambiental Prévia, referente às obras de Pavimentação e Drenagem Pluvial no Residencial Solar Ville, Goiânia-GO.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA,  
o pedido de Licença Ambiental de instalação, referente às obras de Pavimentação e Drenagem Pluvial no Residencial Solar Ville, Goiânia-GO.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Liszt Mendes Cardoso, Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização**, em 30/11/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0721459** e o código CRC **EFB70111**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização

**DESPACHO Nº 12/2022**

A Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização - GERLUG da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, solicita que seja publicado o seguinte texto no Diário Oficial do Município de Goiânia:

**LICENÇA PRÉVIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia, referente às obras de Pavimentação e Drenagem Pluvial no Loteamento Chácaras São Joaquim, Goiânia-GO.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental de instalação, referente às obras de Pavimentação e Drenagem Pluvial no Loteamento Chácaras São Joaquim, Goiânia-GO.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Liszt Mendes Cardoso**,  
**Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização**, em  
30/11/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0723107** e o código CRC **98CD41B7**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização

## DESPACHO Nº 13/2022

A Gerência de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização - GERLUG da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, solicita que seja publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia os seguintes textos:

**LICENÇA PRÉVIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia, referente às obras de implantação de pavimentação e Drenagem Pluvial e inserção em desnível (viaduto) da Avenida Leste Oeste sobre a Avenida Castelo Branco, Goiânia-GO.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental de instalação, referente às obras de implantação de pavimentação, Drenagem Pluvial e inserção em desnível (viaduto) da Avenida Leste Oeste sobre a Avenida Castelo Branco, Goiânia-GO.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Liszt Mendes Cardoso, Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização**, em 30/11/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723190** e o código CRC **99BD33B3**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1204/2022

**Autorizo** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021, celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Concretubo Indústria Comércio & Serviços LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de materiais pré-moldados, conforme Justificativa Técnica da Diretoria de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana (0455561) e Parecer do nº 236/2022 da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, conforme art. 57, § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 02/12/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0676109** e o código CRC **DC89F6F1**.

Rua 21, nº 410  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**CERTIDÃO Nº 062/2022**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 91584298/2022** de interesse de **CARLOS LEONARDO PEREIRA SEGURADO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento do **Lote GLEBA, nº IPTU(s) 32711409050000**, situado na **Rua TACAJA, Quadra ÁREA, Lote ÁREA, Setor FAZ SANTA RITA**, nesta capital, objeto da matrícula nº. 253787, do 1 CIRCUNSCRIÇÃO com as seguintes características e confrontações:

**1- SITUAÇÃO ATUAL DA GLEBA: Área de 14.941,42m<sup>2</sup> dentro dos seguintes limites e confrontações:**

“Começa no marco nº M1 cravado na confrontação da Rua Tacajá com a Rua Catumbi e deste segue confrontando com a Rua Tacajá com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 244°42'46” e distância de 99,15m até o marco nº M2: azimute 243°23'01” e distância de 63,72m até o marco nº M3 cravado na confrontação com a Qd 53 do Setor Jardim Mirabel, deste segue confrontando com a Qd 53 com azimute de 243°23'01” e distância de 56,56m até o marco nº M4 cravado na confrontação com as terras da pequena Obra da Divina Providência Dom Orione, daí segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias azimute 348°58'53” e distância de 42,58m até o marco nº M5; azimute 2°02'39” e distância de 11,62m até o marco nº M6; azimute 349°30'53” e distância de 45,21m até o marco nº M7; azimute 78°02'23” e distância de 107,18m até o marco M8; azimute 76°20'38” e distância 89,03m até o marco nº M9 cravado na divisa com a Rua Catumbi, deste segue confrontando com a Rua Catumbi com azimute de 154°05'34” e distância de 50,07m até o marco nº M1, ponto inicial”.



## 2-SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO DA GLEBA:

**GLEBA .....** Área = **8.962,70m<sup>2</sup>**

FRENTE Rua Tacaja e QD. 53 do Setor Jardim Mirabel .....  
 61,45m+56,56m

FUNDO Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione .....  
 99,27m

LADO DIREITO Pequena Obra da Divina Providência Dom  
 Orione.42,58m+11,62m+45,21m

LADO ESQUERDO

GLEBA01.....72,00m

**GLEBA 01..... Área = 5.966,22m<sup>2</sup>**

FRENTE Rua Tacaja .....94,15m+2,27m

FUNDO Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione.....  
 89,03m+7,91m

LADO DIREITO Gleba .....  
 72,00m

LADO ESQUERDO Rua Catambi.....  
 45,07m

CHANFRO Rua Catambi com a Rua  
 Tacajá.....7,07m

**Área Pública Municipal – APM..... Área = 12,50m<sup>2</sup>**

FRENTE Rua Tacaja.....  
 5,00m

FUNDO Gleba 01.....  
 89,03m+7,91m

LADO ESQUERDO: Rua Catumbí .....  
 5,00m



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Chefia da Advocacia Setorial

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão de Desmembramento nº 20448/2020 publicada no Diário Oficial – Edição nº 7457, de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO N° 076 / 2022**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25.975/2022 de interesse de **BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, nº IPTU(s) 33213000240000, 33213000400008, 33213000530009, 33213000660000, 33213000790000, 33213001190007, 33213001330003, 33213001940006, 33213000790000, situados na AV. RIO VERDE, COM A ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, COM A ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA E RUA F-69, QUADRA 201E LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, nesta capital, objeto das matrículas nº 184071, 184072, 184073, 184074, 184075, 184076, 184077, 184098, 184099, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com as seguintes características e confrontações:

**SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES****Lote**

**01.....Área =  
1.838,12m<sup>2</sup>**

Frente	AVENIDA	RIO	VERDE
.....		31,66m	
Fundo	LOTE		09:
.....		38,0	
0m			
Lado	direito	LOTE	02:
.....		51,14m	
Lado	esquerdo	RUA	F69:
.....		40,13m	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Chefia da Advocacia Setorial

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM RUA F69:.....9,86m

**Lote**

**02.....Área =  
1.696,29m<sup>2</sup>**

Frente	AVENIDA	RIO
VERDE.....		32,22m
Fundo	LOTE	04
09:.....		32,00m
Lado	direito	LOTE
03:.....		54,87m
Lado	esquerdo	LOTE
01:.....		51,14m

**Lote**

**03.....Área =  
1.597,07m<sup>2</sup>**

Frente	AVENIDA	RIO
VERDE.....		18,20m
Fundo		LOTE
04:.....		3
7,03m		

Lado	direito	ALAMEDA	LUCY	RASSI	DE
OLIVEIRA:.....		D=52,65+1,63m			

Lado	esquerdo	LOTE
02:.....		54,87m

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA:.....7,  
07m

**Lote**

**04.....Área =  
2.262,87m<sup>2</sup>**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Chefia da Advocacia Setorial

Frente	ALAMEDA	LUCY	RASSI	DE	
OLIVEIRA.....		D=28,27+ 14,69m			
Fundo				LOTE	
09:.....				3	
8,00m					
Lado	direito	LOTES	05,	06	E
07:.....				70,38m	
Lado	esquerdo	LOTE	02		E
03:.....				50,03m	

**Lote**

**05.....** **Área =**  
**2.369,70m<sup>2</sup>**

Frente	ALAMEDA	PROFESSOR	HÉLIO		
FRANÇA.....		44,14m			
Fundo			LOTE		
04:.....			1		
9,38m					
Lado	direito		LOTE		
06:.....			64,09m		
Lado	esquerdo	ALAMEDA	LUCY	RASSI	DE
OLIVEIRA:.....		D=37,50+26,31m			

Pela linha de chanfrado ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA COM ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO

FRANÇA:.....

.10,00m

**Lote**

**06.....** **Área =**  
**2.243,15m<sup>2</sup>**

Frente	ALAMEDA	PROFESSOR	HÉLIO
FRANÇA.....		35,00m	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Chefia da Advocacia Setorial

Fundo		LOTE
04:	.....	35,
00m		
Lado	direito	LOTE
07:	.....	64,09m
Lado	esquerdo	LOTE
05:	.....	64,09m

**Lote 07.....Área**  
**= 2.243,15m<sup>2</sup>**

Frente	ALAMEDA	PROFESSOR	HÉLIO
FRANÇA:	.....	35,00m	
Fundo	LOTE	04	E
09:	.....	35,00m	
Lado	direito	LOTE	
08:	.....	64,09m	
Lado	esquerdo	LOTE	
06:	.....	64,09m	

**Lote 08.....Área**  
**= 2.410,42m<sup>2</sup>**

Frente	ALAMEDA	PROFESSOR	HÉLIO
FRANÇA:	.....	30,93m	
Fundo		LOTE	
09:	.....	38,	
00m			
Lado	direito	RUA	
F69:	.....	57,02m	
Lado	esquerdo	LOTE	07:
.....	.....	.....	64,09m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM RUA F69:  
.....10,00m

**Lote**

**09.....Área =  
2.166,00m<sup>2</sup>**

Frente		RUA		
F69:.....		3		
8,00m				
Fundo		LOTE		
04:.....		3		
8,00m				
Lado	direito	LOTE	01	E
02:.....			57,00m	
Lado	esquerdo	LOTE	07	E
08:.....			57,00m	

**SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**Lote 01/09.....Área =  
18.826,77m<sup>2</sup>**

Frente	AVENIDA	RIO			
VERDE.....		82,08m			
Fundo	ALAMEDA	PROFESSOR	HÉLIO		
FRANÇA:.....			145,07m		
Lado	direito	ALAMEDA	LUCY	RASSI	DE
OLIVEIRA:.....			D=37,50+41,00+D=28,27+D=52,6		
5+1,63m					
Lado	esquerdo	RUA			
F69:.....		135,15m			

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA:.....  
.....7,07m

Pela linha de chanfrado AVENIDA RIO VERDE COM RUA  
F69:.....9,86m



Pela linha de chanfrado ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA COM ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO

FRANÇA:.....

.10,00m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA PROFESSOR HÉLIO FRANÇA COM RUA F69:

.....10,00m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766 / 1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I** - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis remembados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

**II** - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2.º** Fica revogado o inteiro teor da Certidão nº 054/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº 7906, de 17 de Outubro de 2022.

**Art. 3.º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº 30174/2022**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **30174/2022** de interesse de **HOSPITAL DO CORACAO ANIS RASSIL LTDA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 16B/18A/18B, 19, 19A, nº Iptu(s) 30111501000000, 30111500220016, 30111502500016, da quadra F0, situados na(s) AV B, Setor SET OESTE, nesta capital, objeto das matrículas nº 140.546, 29.104, 129.057, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 16B-18A-18B-19-19A com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)****LOTE 16B/18A/18B Área: 1451 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA JOSÉ ALVES (AV.A): 53,525 m

Fundo LOTES 17B, 19B, 19A E 19: 58,525 m

Lado direito LOTE 16A: 25,00 m

Lado esquerdo RUA 09: 20,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA JOSÉ ALVES (AV.A) COM A RUA 09: 7,07 m

**LOTE 19 Área: 370.625 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA B: 10,325 m

Fundo LOTE 18: 15,325 m

Lado direito RUA 09: 20,00 m

Lado esquerdo LOTE 19 A: 25,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA B COM RUA 09: 7,07 m

**LOTE 19A Área: 360 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA B: 14,40 m

Fundo LOTE 18A: 14,40 m

Lado direito LOTE 19: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 19B: 25,00 m



## 1. SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

**LOTE 16B-18A-18B-19-19A** Área: **2181.625 m<sup>2</sup>**

Frente RUA 09: 40,00 m

Fundo LOTE 16A, 17BE19B: 25,00 + 28,80 + 25,00 m

Lado direito AVENIDA JOSÉ ALVES (AV.A): 53,525 m

Lado esquerdo AVENIDA B: 24,725 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA B COM RUA 09: 7,07 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA JOSÉ ALVES (AV.A) COM RUA 09: 7,07 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PARECER/GERDCT: 1340/2022**

Processo: 91937147/2022

Interessado: JEOVAH AUGUSTO MOREIRA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.<sup>º</sup> 91850494/2022, certifica-se para os devidos fins que o Lote 10 da Quadra 3, situado à Rua SNF-4, Setor Norte Ferroviário II, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 10 - Área: 360,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Rua SNF-4 – 12,00 m**

**Fundo confrontando com o lote 9 – 12,00 m**

**Lado direito confrontando com o Lote 12 – 30,00 m**

**Lado esquerdo confrontado com o Lote 8 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Norte Ferroviário II, aprovado pelo Decreto N<sup>º</sup> 639 de 01/08/1988. Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula n<sup>º</sup> 41.079 da 2<sup>a</sup> Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.**

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula 1099230  
GERDCT/SEPLANH

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 110/2022****PROCESSO: 38897641 / 2009****NOTIFICADO: LORENA CARDOSO DA SILVA****ENDEREÇO: RUA DAS AZALEIAS, QD. 13, LOTE 05, JARDIM DO CERRADO II, GOIÂNIA-GO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, com base na Lei nº 9.861/2016, na Lei Complementar nº 177/2008 e no Regimento Interno - Decreto nº 522/2022, vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o(a) Sr.(a). **LORENA CARDOSO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.400.191-92, doravante denominado(a) **NOTIFICADO(A)**, para que compareça no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da **CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL**, *para esclarecimento acerca do imóvel objetos do processo nº 38897641/2009, bem como comprovação de 5(cinco) anos de posse no local.*

Advertimos a Vossa Senhoria que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo estipulado, implicará na adoção de outras medidas cabíveis ao caso, garantindo-lhe o **direito do contraditório e da ampla defesa**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

**RECEBIDO EM:****DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** \_\_\_\_\_**CPF:** \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº. 113/2022**PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.5.000013735-9****NOTIFICADO: JOÃO PERES TEODORO RODRIGUES****ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ SAMPAIO, QUADRA 9, LOTE 7, CASA 1, VILA ROSA,  
GOIÂNIA/GO, CEP Nº 74.843-550.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.375.243/0001-30, doravante denominado **NOTIFICANTE**, neste ato representado pelo seu titular, **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, com base na Lei nº. 9.861/2016 na LC 177/2008 e regimento interno Decreto nº 522/2022 vem **NOTIFICAR** via AR (Correios) e via Diário Oficial do Município o Sr. **JOÃO PERES TEODORO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 866.051.351-72, doravante denominado **NOTIFICADO**, para que compareça no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da ciência da presente notificação via AR e/ou sua publicação, na Avenida Cerrado, nº. 999, Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E, (Horário de funcionamento: 8:00-12:00 / 14:00-18:00, de Segunda a Sexta-Feira) nesta Capital, na sala da SECRETARIA-GERAL *para ciência e manifestação quanto aos fatos narrados junto ao processo eletrônico SEI nº 22.5.000013735-9.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

**RECEBIDO EM:****DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**RESPONSÁVEL (nome legível e assinatura)** \_\_\_\_\_**CPF:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Chefia da Advocacia Setorial

PROCESSO SEI Nº: 22.13.000003119-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM

CONTRATADO: ALMEIDA DIGITAL CONTÁBIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Certificado Digital

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.189, de 07 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, mediante a instrução dos autos nº SEI – 22.13.000003119-2 e amparado pelo Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA DISPENSÁVEL o procedimento licitatório para determinar a realização da despesa, cujo objeto é a aquisição de 01 ( um ) Certificado Digital tipo E-CPF com validade de 12 meses, no valor total de **R\$ 148,00** ( Cento quarenta oito reais ), para atender a Diretoria Administrativa desta Pasta.

Por conseguinte, considerando a instrução processual, AUTORIZO a referida contratação, entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM** e a pessoa jurídica **ALMEIDA DIGITAL CONTÁBIL LTDA**; CNPJ nº 24.733.653/0001-48.

Publique-se na forma da lei.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 01/12/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0727490** e o código CRC **195FD66C**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº226/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº226/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévias e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/11/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0719984** e o código CRC **91B74F0B**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000003322-5

SEI Nº 0719984v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº227/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 227/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/11/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0720081** e o código CRC **A51C49A5**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº228/2022**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº228/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/11/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0720020** e o código CRC **9A2612D3**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000003323-3

SEI Nº 0720020v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa  
Gerência de Gestão dos Centros de Abastecimento e Mercados Municipais

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 04/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, inscrita no CNPJ sob o nº 25.141.482/0001-20, sediada à Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia, CEP: 74884-900, por seu Diretor de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos – DIRHAE, André Luiz Sales Dias, nomeado pelo Decreto Municipal nº 750 de 27 de janeiro de 2021, e o Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 2.069, de maio de 2022, infra-assinados.

NOTIFICA, nos termos do artigo 41, I, do Decreto Municipal nº 2.208/2003, o(a) Senhor(a) Fernando Viana Costa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1822328, expedida pela SSP/GO e CPF nº 707.096.961-91, Permissionário(a) da Sala/Banca/Box instalada(o) no Mercado Municipal Vila Nova, Processo nº 65167336, inscrita no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE nº 422258 1, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente notificação, artigos 4, I, e 41, I, do Decreto nº 2.208/2003, retornar as atividades com a abertura da Banca/Sala nº 11-D, devendo para tanto, quitar os débitos provenientes da inadimplência referente aos pagamentos da taxa para o exercício do comércio permissionário, no total de 1.070,78 (hum mil e setenta reais e setenta e oito centavos), referente ao exercício de 2022, artigo 203 da Lei Complementar nº 014/1992 e artigo 50 do Decreto Municipal nº 2.208/2003, ou, caso queira, respeitado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, apresentar defesa fundamentada na legislação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de culminar com o cancelamento da Permissão de Uso, artigo 41, IV do Decreto Municipal nº 2.208/2003, e/ou revogação da Permissão de Uso, artigo 50, § 1º, do Decreto Municipal nº 2.208/2003.

(...)

"Art. 4º É proibido ao Permissionário:

I - Vender , alugar , ceder, doar , emprestar , fechar (sem prévia autorização da administração do mercado), ou efetuar negociação , sob qualquer pretexto que envolva a Permissão de Uso da referida banca, sala ou box;

(...)

"Art. 41. O descumprimento de quaisquer das normas previstas neste Regulamento acarretará ao faltoso as seguintes penalidades,

I – notificação administrativa;

II – notificação fiscal;

III - interdição ou fechamento da sala/ banca/ box por 30 (trinta) dias ou até que se resolva a pendência;

IV – cancelamento da Permissão de Uso, a critério do poder público, respeitando o direito ao contraditório e ampla defesa."

(...)

"Art. 50. Dos permissionários de uso de salas e boxes nos Mercados Municipais de Goiânia será cobrada, a título de remuneração pela permissão de uso, anualmente, a taxa para exercício de comércio permissionário (SEDEM) rubrica 486-3 e, mensalmente, a taxa de remuneração permissão de uso próprio público (SEDEM), rubrica 401-4, valor por metro quadrado ou fração correspondente a coeficiente sobre o valor da unidade fiscal de referência (UFIR), ou outro indexador que vier substituí-la, na forma dos parágrafos seguintes."

(...)

"§ 1º O permitente poderá revogar a Permissão de Uso, quando houver atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias das taxas cobradas a título de remuneração pela permissão de uso da sala, banca ou box."

(...)

"Art. 203. A pessoa física ou jurídica em débito com a Fazenda Pública Municipal, não poderá celebrar contrato com o Município de Goiânia, nem obter de qualquer órgão da Prefeitura, licença, autorização, alvará e outros atos administrativos da mesma natureza"

Goiânia, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sales Dias, Diretor de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos**, em 22/08/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Dionisio, Superintendente de Desenvolvimento Econômico**, em 23/08/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0279304** e o código CRC **FBD01344**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.8.000000479-2

SEI Nº 0279304v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTEARIA SME Nº 348, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, e

Considerando o disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 241, I, da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando o disposto no art. 30, VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando o atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando o Parecer nº 003/2022, da Diretoria Administração e Finanças/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, favorável ao credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária para o procedimento, em conformidade com o art. 5º, da Portaria SME nº 579/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia para as seguintes instituições educacionais:

- I) Centro de Educação Infantil Efratá;
- II) Centro de Educação Infantil Janela da Futuro;
- III) Centro de Educação Infantil Sonho Meu.

Art. 2º O credenciamento da OSC Ministério Filantrópico Terra Fértil terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, em conformidade ao disposto no art. 10, da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 3º A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11, da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, os documentos elencados no art. 5º, da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e o devido processo, quando:

I) não mantidas as condições de credenciamento;

II) comprovada irregularidade na documentação;

III) a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de 5 de dezembro de 2022.

**Publique-se.**

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0635799** e o  
código CRC **2D6E60CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002550-1

SEI Nº 0635799v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 366, 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidora para as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 062/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Grupo de Edificação Espírita – GEE, visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena, em período integral, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 8º, III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de servidores para o desempenho das atribuições de gestor e de fiscal do Acordo de Cooperação nº 062/2022-SME.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Luciene Aparecida Silva Moraes, Matrícula Funcional nº 733822-05, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as atribuições de Gestora Administrativa e de Fiscalização no Acordo de Cooperação nº 062/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e Grupo de Edificação Espírita – GEE, visando o funcionamento do Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Islena, em período integral.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal no Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, nos *artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e no art. 61, da Lei nº 13.019/2014*.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de *Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 062/2022 – SME* deverá estar atenta ao disposto no *art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018*.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência da servidora, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

Goiânia, 25 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0704504** e o código CRC **E4CF5947**.

---

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008615-2

SEI Nº 0704504v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 367, 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Autoriza o credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, e

**Considerando o** disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;

**Considerando o** disposto no art. 241, I da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

**Considerando o** disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

**Considerando o** disposto no art. 30, VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**Considerando o** A necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito do Rede Municipal de Educação de Goiânia;

**Considerando o** atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando ao atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018;

**Considerando o** Parecer Nº 05/2022 da Diretoria Administração e Finanças/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, favorável ao credenciamento do Ministério Filantrópico Terra Fértil, tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária para o procedimento, em conformidade com o art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

**Resolve:**

Art. 1º Autorizar o credenciamento, a partir do 1 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 02 anos, do Ministério Filantrópico Terra Fértil, inscrito no CNPJ nº 37.622.339/0001-30, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia para as seguintes instituições educacionais,

Centro de Educação Infantil Eficácia;

Centro de Educação Infantil Luzeiro;

Centro de Educação Infantil Pagiel;

Centro de Educação Infantil Pedacinho do Céu;

Centro de Educação Infantil Prodígio;

Centro de Educação Infantil Querubins

Centro de Educação Infantil Rabôni;  
Centro de Educação Infantil Renascer;  
Centro de Educação Infantil Sou Feliz e  
Centro de Educação Infantil Betel

Art. 2º O credenciamento da OSC Ministério Filantrópico Terra Fértil terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por igual período, em conformidade ao disposto no art. 10 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 3º A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e o devido processo, quando:

I) não mantidas as condições de credenciamento;

II) comprovada irregularidade na documentação;

III) a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Publique-se.**

Goiânia, 25 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0704678** e o código CRC **5C93A4B8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 369, 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidores para os encargos de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 112/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e empresa Alfa Papelaria Eireli, CNPJ: 37.878.675/0001-48, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto n.º 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, **nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 112/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Sérgio Vieira da Silva, matrícula 32026-2, e Ilara Pereira, matrícula 1114794, para desempenharem as funções de Fiscal e Gestor Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 112/2022 que tem como objeto o fornecimento de material de expediente e escolar (alfinete, almofada para carimbo, apagador de quadro branco e outros), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Alfa Papelaria Eireli, CNPJ: 37.878.675/0001-48.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 112/2022 deverão observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências dos servidores acima designados deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 23 (vinte e três) dias de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 28 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0708635** e o código CRC **F2A45A26**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002835-7

SEI Nº 0708635v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 370, 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidor para as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização do Acordo de Colaboração firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18, visando a execução do Programa “TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA” junto aos educandos do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 8º, III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de servidor para o desempenho das atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Colaboração para desenvolvimento do Programa “Trabalho, Justiça E Cidadania”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Azésio Barreto Sobrinho, matrícula funcional nº 1465201-01, Diretor Pedagógico dessa Secretaria, para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal no Acordo de Colaboração-Projeto, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18, visando a execução do Programa “TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA” junto aos educandos do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade da Educação de Jovens e Adulto.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Colaboração, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Colaboração para desenvolvimento do Programa “Trabalho, Justiça E Cidadania” – SME deverá estar atento ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 25 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0706106** e o código CRC **CCD7ACA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005537-0

SEI Nº 0706106v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA SME Nº 371, 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o credenciamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré, inscrito no CNPJ nº 25.108.143/0001-42, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, e

Considerando o disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 241, I, da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando o disposto no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando ao atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018;

Considerando o Parecer nº 004/2022, da Diretoria Administração e Finanças/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré, tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária para o procedimento, em conformidade com o art. 5º, da Portaria SME nº 579/2018, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré, inscrito no CNPJ nº 25.108.143/0001-42, junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

**Art. 2º** O credenciamento da OSC Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por igual período, em conformidade ao disposto no art. 10 da Portaria SME nº 579/2018.

**Art. 3º** A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e o devido processo, quando:

I) não mantidas as condições de credenciamento;

II) comprovada irregularidade na documentação;

III) a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final. Art. 6º O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de janeiro de 2023.

**Publique-se.**

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0712276** e o código CRC **8FE93723**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011107-6

SEI Nº 0712276v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA SME Nº 372, 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidora para as atribuições de Gestão Administrativa e de Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 068/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava, visando o funcionamento do Centro Promocional Todos os Santos I, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 8º, III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de servidores para o desempenho das atribuições de gestor e de fiscal do Acordo de Cooperação nº 068/2022-SME, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Mara Rúbia Gomes de Moraes, Matrícula Funcional nº 468002-01, representante da Administração Pública, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as atribuições de Gestora Administrativa e de Fiscalização no Acordo de Cooperação nº 068/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro Promocional Todos os Santos, do Bairro Capuava, visando o funcionamento do Centro Promocional Todos os Santos I.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal no Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, nos artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e no art. 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 068/2022 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência da servidora, deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

---

Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º,



III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0717080** e o  
código CRC **FDC74C24**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000841-0

SEI Nº 0717080v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA SME Nº 373, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo de Comodato nº 065/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Colônia Espírita Nossa Lar/ Instituto Boa Nova, para o funcionamento da Escola Municipal Zevera Andrea Vecci e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de gestor e fiscal no Termo de Comodato nº 065/2022-SME, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gleid de Paula Assad, Matrícula Funcional nº 603678-01, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal no Termo de Comodato nº 065/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Colônia Espírita Nossa Lar/ Instituto Boa Nova, para funcionamento da Escola Municipal Zevera Andrea Vecci, conforme o Processo SEI nº 22.24.000002463-7.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Comodato, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Comodato nº 065/2022 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0718598** e o código CRC **21906971**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3851/2022

Processo nº 22.24.000007512-6

Interessado(a): Obras Sociais do Centro Espírita e Creche Vó Maria de Nazareth / Creche Vó Maria de Nazareth

Assunto: Convênio Merenda Escolar - PNAE

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 368 (0589749), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa nº 232 (0441544), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar- GERPAE, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 100/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais do Centro Espírita e Creche Vó Maria de Nazareth, visando o fornecimento de merenda escolar, em caráter suplementar, às crianças matriculadas na Creche Vó Maria de Nazareth, perfazendo o valor global de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Dotação Orçamentária nº 1750.12.306.0146.2018 – 33.90.30.00 – 115 51 (0517157).

**Publique-se.**

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2022, às 10:24, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0642634** e  
o código CRC **D84CB301**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204916****DATA: 29/09/2022****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204916** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **29/09/2022 a 28/09/2023****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF n. **043.819.641-44**.**PROCESSO SEI** **22.24.000012829-7**

Goiânia, 23 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 23/11/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes Dos Santos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0692387** e o código CRC **8773CD20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

**RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, realiza a presente ERRATA para retificar a PORTARIA, neste ato representada pelo seu representante legal, ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 001.886.867-38, com poderes em razão do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2021, e, doutro lado a entidade a FEDERACAO DE FUTEBOL SOCAITE DO ESTADO DE GOIAS, foi publicada na edição nº 7934 de 01/12/2022, página 98.

Constitui objeto da presente Errata a retificação do Objeto do contrato para constar da seguinte forma:

**Onde se lê:** para aquisição de materiais esportivos de tênis de mesa para realização de eventos esportivos.,

**Leia-se:** para a realização da Interbairros , conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**,  
**Secretário Municipal dos Esportes**, em 01/12/2022, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0726602** e o  
código CRC **37AFACF5**.

Rua T-53, nº 55  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO



## PORTARIA Nº 070/2022

Dispõe acerca convocação para as reuniões presenciais do mês de dezembro de 2022, dos membros do egrégio colegiado da Comissão de Projetos Culturais – CPC.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 11, alínea “C”, artigo 13 inciso “I”, artigo 32, Decreto nº 06/2017 e RI Decreto nº 1.864, de 30 de 06 de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR A COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS – CPC**, nomeados através do Decreto nº 4.605, publicado na Edição nº 7.696, de 13 de dezembro de 2021, para a realização das reuniões presenciais, nas datas e horários especificados, conforme a pauta abaixo relacionada.

DATA	HORÁRIO	PAUTA
06/12/2022	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
06/12/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
06/12/2022	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
09/12/2022	14:00 as 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
09/12/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
13/12/2022	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
13/12/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
16/12/2022	14:00 às 15:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
16/12/2022	15:00 às 16:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural
16/12/2022	16:00 às 17:00	Análise e conferência de prestação de contas seguidas de produto cultural



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Cultura

Prefeitura de Goiânia  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Gabinete do Secretário

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em Goiânia,  
aos **18 (dez) dias** do mês de **novembro**, do ano de **2022**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
Contato: 3596-6283 / [culturagab@hotmail.com](mailto:culturagab@hotmail.com)

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**PORTARIA Nº 3, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Portaria de nomeação do Gestor e Fiscal do Termo de Fomento n.º 8, realizado entre a instituição Movimento e Ação Instituto e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos do Município de Goiânia-GO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 007/2022 publicada na Edição nº 7829, de 30 de junho de 2022 e demais disposições em contrário:

Referente à disposição de gestores e fiscais administrativos de contratos, ficam designados por ordem que o **GESTOR** do Termo de Fomento nº 8, Processo SEI 22.19.000000382-6 -, será o servidor **MAGNUS SILVEIRA MELO**, Matrícula nº 1492683-01, CPF nº 870.495.461-00 e como **FISCAL** fica nomeado o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 1498819-01, CPF nº 879.823.581-87, ambos lotados na SMDHPA, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, a execução do TERMO oriundo da EPI 361, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria da Vereadora Sabrina Garcez, celebrados pela Prefeitura de Goiânia com a interveniência entre da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO**  
Chefe da Advocacia Setorial

**CIDA GARCÊZ**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,  
**Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em  
30/11/2022, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto**,  
**Chefe da Advocacia Setorial**, em 30/11/2022, às 22:46, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0725927** e  
o código CRC **CB0C5C78**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.000000382-6

SEI Nº 0725927v1



### Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Diretoria Administrativa

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº14

1. Objeto:	Contratação de empresa especializada em material GRÁFICO para atender as demandas desta Secretaria sobre a divulgação de eventos relacionados ao mês Consciência Negra no qual será executado projetos sobre esta pauta no Município de Goiânia, conforme especificações discriminadas neste Termo de Referência
2. Do Prazo:	O presente contrato de prestação de serviços vigorará a partir de sua assinatura com prazo de (06) meses.
3. Contratante:	<b>O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA</b> , por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 99 nº 66 – Setor Sul – Goiânia-GO - CEP. 74.080-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/00001-20, doravante designado simplesmente <b>CONTRATANTE</b> , neste ato representado pela Secretária, Sra. <b>MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE</b> .
4. Contratada:	<b>YELLOW COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS</b> – CNPJ: 19.814.002/0001-42, com sede na Rua C-149, nº 708, Qd. 287, Lote 04, MZNINO 101, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP. 74.275-080, representado pelo sócio-administrador senhor <b>EZIO VERRISSIMO DA SILVA</b> .
5. Fundamento:	Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação com fulcro na lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e na proposta de preços da contratada, presente no processo nº 22.19.000000493-8 (SEI).
6. Dotação Compactada:	202252010060
7. Valor:	O total da contratação por meio do Contrato 12/2022 é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
8. Processo nº.:	<b>22.19.000000493-8</b>

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em  
01/12/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 01/12/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0734678** e o  
 código CRC **D8A185DF**.

Rua 99, nº 66

- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

<b>OBJETO</b>
Mapear as expressões culturais da cultura afro brasileira no Município de Goiânia-GO
<b>PRAZO</b>
O presente termo vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
<b>CONTRATANTE</b>
O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 99 n.º 66 – Setor Sul – Goiânia-GO - CEP. 74.080-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/00001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE.
<b>CONTRATADA</b>
MOVIMENTO E AÇÃO INSTITUTO, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.282.328/0001-24, com endereço na Rua 06, SN, Qd 06, Lt. 01, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – Go, CEP: 74.063-050, neste ato representado pela CHRISTHIANE SOUZA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 048.807.585-82 e portadora do RG n.º 6702121 DGPC-GO
<b>FUNDAMENTO</b>
Fundamenta-se este Termo de Fomento no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014 e demais leis aplicáveis ao caso.
<b>DOTAÇÕES COMPACTADAS</b>
Nº 202252010067 e 202252010068
<b>VALOR</b>
O total da contratação por meio do Termo de Fomento 08/2022 é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
22.19.000000382-6

Goiânia, 30 de novembro de 2022

**João Garcia de Almeida Neto**  
Chefe da Advocacia Setorial

**Cida Garcez**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto**,  
**Chefe da Advocacia Setorial**, em 30/11/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0725907** e  
o código CRC **418D8E19**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.000000382-6

SEI Nº 0725907v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 22.19.000000493-8, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em material gráfico para atender as demandas desta Secretaria sobre divulgação de eventos relacionados ao mês Consciência Negra. Declaro a despesa ser proveniente da emenda impositiva nº 299, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 23/2022, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÉZ**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 01/12/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0731964** e o código CRC **E28D3AC8**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.000000493-8

SEI Nº 0731964v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº 22.19.000000382-6, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e **MOVIMENTO E AÇÃO INSTITUTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.282.328/0001-24, com endereço na Rua 06, SN, Qd 06, Lt. 01, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – Go, CEP: 74.063-050, que tem por objeto mapear a Cultura Afro-Brasileira, mediante levantamento das expressões da cultura negra no município de Goiânia/GO, oriunda da emenda impositiva nº 361, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme PARECER JURÍDICO Nº 25/2022, da Chefia de Advocacia Setorial.

**Publique-se no Diário Oficial do Município.**

**CIDA GARCÊZ**

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em  
30/11/2022, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0725776** e  
o código CRC **92D415BC**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º **22.19.000000528-4**, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e a OSCEIA – Obras e Serviços do Centro Espírita Irmão Áureo, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.006.149/0001-09, localizada na Rua Dom Pedro II, quadra 176, lote 10, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, que tem por objeto a ampliação e melhoramento das ações executadas no Programa, nas ações de reabilitação e capacitação profissional da pessoa com deficiência, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, oriunda da emenda impositiva n.º 405, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme PARECER JURÍDICO Nº 26/2022 0725991, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em  
01/12/2022, às 01:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0725995** e  
o código CRC **D9F7490A**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.000000528-4

SEI Nº 0725995v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 4, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Gestor e Fiscal de Contrato - Aquisição através de ata registro de preços 047/2022 do pregão eletrônico 005/2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 033/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO** matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 033/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **MP3 Distribuição e importação de Utilidades e Material Escolar Eireli, CNPJ nº 17.063.665/0001-47**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 033/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **MP3 Distribuição e importação de Utilidades e Material Escolar Eireli, CNPJ nº 17.063.665/0001-47**.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.  
**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0719659** e o código CRC **158E9F12**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000319-5

SEI Nº 0719659v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 5, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Gestor e Fiscal de Contrato - Ata registro de preços 036/2022 do pregão eletrônico 001/2022-SRP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 026/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO** matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 026/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Alfa Papelaria Eireli, CNPJ nº 37.878.675/0001-48.**

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 026/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Alfa Papelaria Eireli, CNPJ nº 37.878.675/0001-48.**

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.  
**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0720925** e o código CRC **2849ED24**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000311-0

SEI Nº 0720925v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 6, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Gestor e Fiscal de Contrato - Aquisição através de ata registro de preços 053/2022 do pregão eletrônico 005/2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 032/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO** matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 032/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Menno Informática e Gráfica Ltda, CNPJ nº 47.699.350/0001-51**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 032/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Menno Informática e Gráfica Ltda, CNPJ nº 47.699.350/0001-51**.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.  
HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,  
**Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às  
16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0721390** e o código CRC **FD70842F**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000318-7

SEI Nº 0721390v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 7, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Gestor e Fiscal de Contrato - Aquisição através de ata registro de preços 030/2022 do pregão eletrônico 006/2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO** matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 029/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ 41.819.055/0001-05**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 029/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ 41.819.055/0001-05**.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

NOME DO TITULAR

## CARGO



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0721538** e o código CRC **28200BB8**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000315-2

SEI Nº 0721538v1



**Prefeitura de Goiânia**  
**Agência de Regulação de Goiânia**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 8, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Gestor e Fiscal de Contrato - Ata registro de preços 037/2022 do pregão eletrônico 001/2022-SRP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 027/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO** matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 027/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Stock Comercial Ltda, CNPJ nº 09.560.857/0001-30**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 027/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Stock Comercial Ltda, CNPJ nº 09.560.857/0001-30**.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723036** e o código CRC **41AC87EB**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000312-8

SEI Nº 0723036v1



**Prefeitura de Goiânia**  
**Agência de Regulação de Goiânia**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 9, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autorização de Despesa - Ata de registro de preços 032/2022 do pregão eletrônico 001/2022-SRP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 025/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO** matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 025/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **RC Ramos Comércio Ltda, CNPJ nº 07.048.323/0001-02**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 025/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **RC Ramos Comércio Ltda, CNPJ nº 07.048.323/0001-02**.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.  
HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723191** e o código CRC **ECD80C0B**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000310-1

SEI Nº 0723191v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 10, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Gestor e Fiscal do Contrato Pregão Eletrônico nº. 034/2021 – SRP e Ata de Registro de Preço nº. 016/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 024/2022 (nota de empenho de despesa), nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 591181-01, lotada na Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 024/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Gesy Saraiva de Goiás, CNPJ nº 34.533.426/0001-22**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA**, matrícula 951536-01, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 024/2022 (nota de empenho de despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Gesy Saraiva de Goiás, CNPJ nº 34.533.426/0001-22**.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.  
**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723385** e o código CRC **67ED3C40**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000305-5

SEI Nº 0723385v1



**Prefeitura de Goiânia**  
**Agência de Regulação de Goiânia**  
**Gabinete da Presidência**

**DESPACHO Nº 68/2022**

À vista do contido no Processo nº 22.23.000000319-5, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado R\$ 124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), para contratação de empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli, para aquisição materiais de expediente e escolar que visam atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0719693** e o código CRC **DD2076D2**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000319-5

SEI Nº 0719693v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO Nº 69/2022**

À vista do contido no processo nº 22.23.000000311-0, resolvo **AUTORIZAR** a despesa no valor estimado R\$ 1.072,95 (um mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para contratação da empresa ALFA PAPELARIA EIRELI, CNPJ 37.878.675/0001-48, destinada a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escolar, que visam atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0720978** e o código CRC **79D43C61**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000311-0

SEI Nº 0720978v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO Nº 70/2022**

À vista do contido no Processo nº 22.23.000000318-7, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de **R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos)**, para contratação de empresa **Menno Informática e Gráfica Ltda**, para aquisição materiais de expediente que visam atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0721451** e o código CRC **7F642C48**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000318-7

SEI Nº 0721451v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO Nº 71/2022**

À vista do contido no Processo nº 22.23.000000315-2, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de R\$ 422,80 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para contratação de empresa COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ 41.819.055/0001-05, para aquisição materiais de expediente e escolar que visam atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0721496** e o código CRC **5C4B1445**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000315-2

SEI Nº 0721496v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO Nº 72/2022**

À vista do contido no Processo nº 22.23.000000312-8, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), para contratação de empresa empresa STOCK COMERCIAL LTDA , para aquisição materiais de expediente que visam atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

**HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722923** e o código CRC **E061D4FB**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.23.000000312-8

SEI Nº 0722923v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 73/2022

À vista do contido no Processo nº 22.23.000000310-1, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de R\$ 18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos), para contratação de empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, para aquisição materiais de expediente que visam atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723099** e o código CRC **F6D68968**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000310-1

SEI Nº 0723099v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 74/2022

À vista do contido no Processo nº 22.23.000000305-5, resolvo AUTORIZAR a despesa no valor estimado de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais), para contratação de empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS, para aquisição de eletrodoméstico que visa atender as demandas da Agência de Regulação de Goiânia - AR, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 30/11/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723307** e o código CRC **89841323**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.23.000000305-5

SEI Nº 0723307v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 86, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a portaria nº 81/2022 GAB/AMMA, publicada na edição nº 7922 de 11/11/2022

Onde se lê:

**Conceder averbação** de tempo de serviço do servidor **Antônio Rodrigues da Silva**, matrícula 10332-1, lotado nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº 23/2022, contidos no processo administrativo SEI nº. 22.17.000000772-0:

Leia-se:

**Conceder certificação** de tempo de serviço do servidor **Antônio Rodrigues da Silva**, matrícula 10332-1, lotado nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como o Parecer Jurídico nº 23/2022, contidos no processo administrativo SEI nº. 22.17.000000772-0:

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 23 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 23/11/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Chefe de Gabinete**, em



24/11/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0685685** e o código CRC **9233492B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000000772-0

SEI Nº 0685685v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 91, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **BRUNO DE MOURA SILVA**, matrícula nº 980234 -01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Unidades de Conservação e Políticas de Manejo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de **21/07/2014 a 20/07/2019**, a serem usufruída no período de **03/ 01/2023 á 02/04/2023**, conforme Parecer Jurídico nº 33/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 22.17.000006066-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

**LUAN ALVES**

Presidente da AMMA

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 30/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722918** e o código CRC **9CC100DC**.



Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº793/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1151/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2023/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004468-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Nota Fiscal de nº 2843 e no valor de **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 02.917.870/0001-55**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715304** e o código CRC **048394CA**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004652-9

SEI Nº 0715304v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 759/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1121/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1976/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004394-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 5115, no valor de **R\$ 45.891,02 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e dois centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **BUFAICAL DAHER E CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA - ME, CNPJ n.º 02.868.099/0001-73**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723550** e o código CRC **E4FCEB88**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004718-5

SEI Nº 0723550v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 781/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1099/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2011/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004437-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 778, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CELULAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, CNPJ n.º 37.360.260/0001-88**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0716267** e o código CRC **17F6A86E**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 815/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1110/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1987/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004512-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 436, no valor de **R\$ 222.794,84 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CENTRAL VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.602.751/0001-90**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722731** e o código CRC **16155A03**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 790/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1088/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2020/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004462-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 76 e nº 77, nos valores de **R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)** e **R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais)**, referente aos meses de abril e maio de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CIAMI - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MELHOR IDADE LTDA, CNPJ nº 16.705.125/0001-57**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715714** e o código CRC **56AA047A**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 779/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1109/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1988/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004435-6, AUTORIZO a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 195772, no valor de **R\$ 61.404,42 (sessenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)** referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CITOCENTER LABORATORIO MEDICO S/S LTDA, CNPJ nº 03.810.678/0001-28**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722659** e o código CRC **8EC0AFAA**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004705-3

SEI Nº 0722659v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 749/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1103/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 4265/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004378-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 4265, no valor de **R\$ 283.944,29** (**duzentos e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos**), referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA DE AENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ nº 03.291.531/0002-50**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715352** e o código CRC **D6FCE57D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004653-7

SEI Nº 0715352v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 737/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1107/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1993/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004322-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 1090, no valor de **R\$ 14.077,19 (quatorze mil e setenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO RAFHAEL LTDA, CNPJ nº 24.817.736/0001-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722595** e o código CRC **EDCE76F3**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004703-7

SEI Nº 0722595v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 814/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1101/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2006/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004504-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 19787, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA, CNPJ nº 01.564.939/0001-41**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0716322** e o código CRC **9801A9DF**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 682/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1089/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2016/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000003426-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº 18771 e nº 19786, nos valores de **R\$ 262.513,46 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** e **R\$ 246.283,40 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 508.796,86 (quinquzentos e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**, referente aos meses de abril e maio de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA, CNPJ nº 01.564.939/0001-41**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715620** e o código CRC **24C76CA7**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004657-0

SEI Nº 0715620v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 720/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1017/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2029/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004116-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 7017, no valor de **R\$ 3.927,51 (três mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao mês de maio de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA MEDICA DR PRA VOCE LTDA, CNPJ nº 26.107.097/0001-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722393** e o código CRC **8C9431B7**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004700-2

SEI Nº 0722393v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 812/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1091/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2013/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004502-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 1541, no valor de **R\$ 43,66 (quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, referente ao mês de abril de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **CLINICA PEDIATRICA LTDA, CNPJ nº 26.674.820/0001-52**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715972** e o código CRC **E4AFB1FC**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 752/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1114/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1980/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004382-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 20037 , no valor de **R\$ 235.440,64 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **COOPERATIVA MEDICA DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 24.835.258/0001-76**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723123** e o código CRC **F76DD604**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 766/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1100/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2010/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004410-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 72598, no valor de **R\$ 46.717,17** (**quarenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e dezessete centavos**), referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS, CNPJ nº 02.600.740/0001-94**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715212** e o código CRC **62DC2A5C**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004651-0

SEI Nº 0715212v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 802/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1115/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1979/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004484-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 24422, no valor de R\$ 256.229,31 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS-TRONCO S/S LTDA, CNPJ nº 06.337.035/0001-05**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715151** e o código CRC **37BC0658**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004649-9

SEI Nº 0715151v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 755/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1119/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1975/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004387-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 695, no valor de **R\$ 102.241,20** (**cento e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos**) , referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL DIAGNOSE LTDA, CNPJ nº 00.823.344/0001-09**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0714023** e o código CRC **96990F4D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004629-4

SEI Nº 0714023v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 751/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1111/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1985/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004380-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 9567, no valor de **R\$ R\$ 315.922,43 (trezentos e quinze mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA, CNPJ nº 01.615.632/0001-22**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723081** e o código CRC **D9B20427**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 748/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1108/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1990/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004373-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 15050, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 01.586.742/0001-03**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0716608** e o código CRC **FE845644**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 763/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1122/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1352/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004400-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 6757, no valor de **R\$ 61.337,23 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte três centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 01.604.628/0001-69**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722816** e o código CRC **80F1900F**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 750/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1104/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1997/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004379-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 8283, no valor de **R\$ 302.753,00 (trezentos e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL RENAISSANCE LTDA, CNPJ nº 33.620.899/0001-02**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0716519** e o código CRC **CB40A199**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004678-2

SEI Nº 0716519v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 762/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1113/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1981/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004399-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 11476, no valor de **R\$ 116.680,04 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais e quatro centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA, CNPJ nº 03.420.437/0001-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723414** e o código CRC **CB97F815**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 774/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1116/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1978/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004430-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 147648, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **HOSPITAL VER EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.261.120/0001-52**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723491** e o código CRC **2C911401**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004716-9

SEI Nº 0723491v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 792/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1150/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2027/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004465-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 2560, no valor de **R\$ 16.921,94 (dezesseis mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIANIA S.A, CNPJ nº 37.393.055/0001-19**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723721** e o código CRC **39D08BA8**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004723-1

SEI Nº 0723721v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 747/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1102/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2005/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004369-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 2263, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **INSTITUTO DO CORAÇÃO SÃO LUCAS LTDA, CNPJ n.º 12.650.714/0001-24**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0716445** e o código CRC **CC1F1739**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 753/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1118/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1977/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004383-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 152471, no valor de **R\$ 151.600,35 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **LASER ASSOCIADOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 00.819.694/0001-93**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722901** e o código CRC **28C25A0B**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004708-8

SEI Nº 0722901v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 804/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1085/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2012/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004489-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 398, no valor de **R\$ 25.009,56 (vinte e cinco mil nove reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **ODONTO RASSI LTDA - ME, CNPJ nº 07.189.083/0001-58**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0715814** e o código CRC **2888E767**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004662-6

SEI Nº 0715814v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 817/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1112/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1983/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004517-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 4486, no valor de **R\$ 270.310,40 (duzentos e setenta mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIAS LTDA, CNPJ nº 01.534.437/0001-78**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723312** e o código CRC **873DA002**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004712-6

SEI Nº 0723312v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 705/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1029/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 2022/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000003951-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 22195, no valor de **R\$ 54.743,51 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao mês de abril de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA, CNPJ nº 01.545.649/0001-50**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0716114** e o código CRC **8B30CC9D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 746/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1079/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1968/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004367-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 6723, no valor de R\$ 1.597.676,69 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **TEODORO & VASCONCELOS LTDA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA)**, CNPJ nº 01.070.380/0001-01, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0713996** e o código CRC **7DE738E3**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004628-6

SEI Nº 0713996v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 791/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 1105/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1995/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000004463-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal de nº 1525, nos valores de **R\$ 307.318,88 (trezentos e sete mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao mês de junho de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo **VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA EPP CNPJ nº 04.863.664/0001-35**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**WELMES MARQUES DA SILVA**  
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0722508** e o código CRC **54CC33C0**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000004702-9

SEI Nº 0722508v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Apoio Administrativo

**DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição autuado pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, referente à Ata de Registro de Preços nº 017/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, processo nº 45733/2021, cuja fornecedora é a empresa NCF ROCHA EIRELI, CNPJ: 34.596.450/0001-00, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compras nº 114/2022, no valor total de R\$ 4.898,74 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) e quantidades contidas no Mapa de Preços, contido nos autos do Processo SEI nº 22.14.000002824-5.

Cumpra-se. Publica-se

Goiânia, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/11/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0723165** e o código CRC **D86061EC**.

Avenida Paranaiba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002824-5

SEI Nº 0723165v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**PORTARIA Nº 3.191/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, matrícula nº 633305-02 e CPF nº 267.401.501-25, para atuar como **GESTOR** e o empregado **NILTON CÉSAR PINTO**, matrícula nº 618705-03 e CPF nº 576.474.961-15, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº **150/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de esmerilhadeira, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº **039/2022 - SRP** e seus Anexos, constantes no processo nº **90890239/2022 (0012116/2022-GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **FERGAVI COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

**Art. 2º** - Designar o empregado **EDMAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1081403-01 e CPF nº 378.617.272-20, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **FREDERICO VINÍCIUS MIRANDA**, matrícula nº 397156-01 e CPF nº 794.105.451-53, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 88932765/2021 (0012106/2022 – GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.477.776/0001-53.

**DATA:** Goiânia, 01 de novembro de 2022.**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CONTRATADA:** MARIA IMACULADA MARINHO LUCENA – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

**VALOR:** O valor total de R\$ 23.692,80 (vinte três mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 85908120/2021, (0012094-2022 GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e TRJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.404.573/0001-80.

**DATA:** Goiânia, 21 de novembro de 2022.**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA Diretor Administrativo e Financeiro e EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo.

**CONTRATADA:** MARCIO FREIRE DOMINGOS – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais diversos (abraçadeiras PVC fechada, braçadeiras metálica, eletroduto PVC flexível, soquete de PVC), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total de R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor Presidente

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EDIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Diretor de Urbanismo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 90890239/2022 (0012116/2022 – GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e FERGAVI COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30.

**DATA:** Goiânia, 23 de novembro de 2022.**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro, EDIMAR FERREIRA DA SILVA – Diretor de Urbanismo

**CONTRATADA:** EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de esmerilhadeira, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 8.899,20 (Oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EDIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Diretor de Urbanismo

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2022 - AJU**

Processo Administrativo nº 85908120/2021 (0012109/2022 – GED).

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e GO VENDAS ELETRONICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81.

**DATA:** Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de materiais diversos (abraçadeira nylon, buchas nylon, disjuntores, plafon, entre outros), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR:** O valor total de R\$ 2.520,96 (Dois mil, quinhentos e vinte reais, e noventa e seis centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EDIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Diretor de Urbanismo

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

### AMMA

**COOPERATIVA HABITACIONAL GRAN PARIS**, CNPJ: 41.003.888/0001-46, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a implantação de empreendimento, situado na Rua T- 35, Quadra 97, Lote 14/15, Setor Bueno, Goiânia – Goiás.

---

45.770.721 **ELIAS MARCELO ROCHA MARQUES**, inscrita no CNPJ/CPF nº 45.770.721/0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (45.41-2-06) e Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. (45.43-9-00), no seguinte endereço: Avenida Dona Terezinha de Moraes nº 333, Quadra 196, Lote 14, Casa 02, Parque Amazônia CEP. 74.843-150 Goiânia-Go.

---

**A L INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 44.003.094/0001-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de massas alimentícias e secundárias de: fabricação de produtos de panificação industrial e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, desenvolvida(s) na Rua JCA 23, quadra 49, lote 11/10 e 09, JD. Caravelas 1<sup>a</sup> Etapa.

---

**MRC PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, CNPJ: 34.353.654/0003-82, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação de empreendimento denominado Vista Park, situado na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Quadra 209, Lotes 1 – 30 e 32, Setor Faiçalville, Goiânia-GO.

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

**OPIMED DO BRASIL LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº. 01.191.654/0010-01, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da renovação da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação – LO, para atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; atividades de fonoaudiologia; atividades de fisioterapia, no seguinte endereço: Av. Portugal, Qd. L-29, Lt. 01-E, Nº. 1.148, Sala 22, Pavmto Portugal, Edif. Orion Shopping, Setor Marista, Goiânia- GO.

---

À **SPE 21 INCORPORACAO LIMITADA**, portadora do CNPJ n.º 2.108.333/0001-89, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação, para construção de um edifício, contendo: 41 (quarenta e um) pavimentos, sendo 02 (dois) subsolos, 01 (um) Pavimento Térreo, 02 (dois) Pavimentos Garagem , 01(um) Pavimento de lazer ,33 (trinta e três ) Pavimentos tipos, 01 (um) Pavimento Penthouse e ultimo pavimento onde está localizada a casa de máquinas dos elevadores e os reservatórios superiores de água potável, situado a Rua Terezinha e Rua 70, QD. C-17, Lotes 3/5, Jardim Goiás- Goiânia-GO, nesta capital.

---

**SPE 137 BRASIL INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.033.060/0001-18, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para implantação de empreendimento localizado na Avenida Rua 52, Quadra B-26, Lote 1/13, Setor Jardim Goiás, Goiânia – GO.